



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 142 – TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

<p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p>2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p>1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p>3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p>4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p>Líder Tião Viana (PT-AC)</p> <p>Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares (PSB) Magno Malta (PL) Fernando Bezerra (PTB) Roberto Saturnino (PT) Ana Júlia Carepa (PT) Flávio Arns (PT) Ideli Salvatti (PT) Geraldo Mesquita Júnior (PSB)</p> <p>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB)</p> <p>Líder Efraim Morais (PFL-PB)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Azeredo (PSDB) Rodolpho Tourinho (PFL)</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Aloizio Mercadante (PT-SP)</p>	<p>Vice-Líderes João Capiberibe (PSB) Fernando Bezerra (PTB) Patrícia Saboya Gomes (PPS) Hélio Costa (PMDB) Marcelo Crivella (PL)</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB - 22</p> <p>Líder Renan Calheiros (PMDB-AL)</p> <p>Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PFL - 18</p> <p>Líder José Agripino (PFL-RN)</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges</p>	<p>Rodolpho Tourinho José Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p>Líder Arthur Virgílio (PSDB-AM)</p> <p>Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p> <p>LIDERANÇA DO PDT - 4</p> <p>Líder Jefferson Péres (PDT-AM)</p> <p>Vice-Líder Almeida Lima</p> <p>LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p>Líder Mozarildo Cavalcanti (PPS-RO)</p> <p>Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
---	---	--

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa</p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão</p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro</p> <p>Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere</p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE SETEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado das Comunicações

Nº 86/2003, de 3 do corrente, comunicando, em resposta ao Requerimento nº 645, de 2003, de iniciativa de membros da Comissão organizadora dos festejos comemorativos dos 180 anos do Parlamento Brasileiro, que autorizou a inclusão, em caráter excepcional, no Programa Anual de Emissões de Selos Postais de 2003, de selo alusivo às comemorações.....

26369

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2003 (nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.....

26369

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2003 (nº 2.641/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.....

26374

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2003 (nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.....

26376

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2003 (nº 2.657/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.....

26382

Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2003 (nº 2.658/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (Ampra) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.....

26386

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2003 (nº 2.667/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Breves, Estado do Pará.....

26389

1.2.3 – Pareceres

Nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para incluir circunstância agravante genética nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.....

26393

Nº 1.210, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.....

26393

Nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências.....

26396

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 569 a 574, de 2003, e abertura do prazo

de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

26398

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2003, de autoria Alvaro Dias, que eleva a renda *per capita* familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco para trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo.

26398

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 775, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.

26400

Nº 776, de 2003, de autoria Marcelo Crivella, solicitando a desanexação do Projeto de Resolução nº 21, de 2003, que tramita em conjunto com o Projeto de Resolução nº 73, 2002. *O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.*

26400

Nº 777, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.

26400

Nº 778, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona.

26401

Nº 779, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.

26401

Nº 780, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso pelo acordo entre a VARIG e a RICO Linhas Aéreas, permitindo a ampliação de rotas na Região Amazônica.

26402

Nº 781, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal ***Correio Braziliense*** e à repórter Conceição Freitas, pela reportagem envolvendo o assassinato d menor Ana Lídia.

26402

Nº 782, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.

26402

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento, durante o prazo único, de 12 (doze) emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria

o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. *À Comissão de Assuntos Sociais para exame do Projeto e das emendas.*

26403

1.2.8 – Ofício

Nº 707/03, de 4 do corrente, da Vice-Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

26408

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Necessidade de esclarecimentos do governo diante de afirmações do governador Roberto Requião, sobre escândalos atribuídos ao Ministro Palocci quando de sua gestão na prefeitura de Ribeiro Preto-SP.

26409

SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Defesa da reforma da Previdência, que objetiva o equilíbrio das contas da União, atende às metas de saúde financeira do sistema de segurança (INSS) e promove medidas de proteção à igualdade social.

26410

SENADOR OSMAR DIAS – Cobrança de solução governamental para a denúncia publicada na revista Veja, sobre biopirataria.

26412

SENADOR MÃO SANTA – Defesa dos direitos dos servidores públicos na reforma da Previdência, comunicando a apresentação de emendas ao texto oriundo da Câmara dos Deputados. .

26413

SENADOR JONAS PINHEIRO – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia do Médico Veterinário.

26417

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Importância do adiamento da indicação do Sr. Luiz Octávio ao Tribunal de Contas da União – TCU. Protesto contra o bloqueio de rodovia por ruralistas no Pará.

26418

SENADORA IDELI SALVATTI – Ações adotadas pelo governo Lula contra a corrupção. Necessidade de investigações dos reais motivos que levaram à crise na área de saúde nos últimos dias.

26418

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Estranheza quanto à propaganda do Poder Executivo nas dependências do Congresso Nacional.

26422

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários à matéria da revista Época desta semana, na qual o nome do ex-secretário-geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, aparece envolvido em investigações da Receita Federal. Considerações sobre a instituição de inquérito administrativo no BNDES contra o economista Maurício Davi.

26422

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGA-LHÂES, como Líder – Apela às autoridades competentes pela liberação de recursos do Programa PRODETUR 2 para o Estado da Bahia.	26433	Nº 784, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona.	26459
SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Comenta matéria jornalística sobre filiações ao PT no Estado do Piauí.....	26434	Nº 785, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações para a professora Marilena Chauí, que em 20 de junho passado foi agraciada com o título de <i>Doutor Honoris Causa</i> , pela Universidade de Paris 8.....	26459
SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Aplauda política do governo para créditos aos microempresários. Comenta sua experiência com a criação do Banco do Povo no Amapá.	26436	Nº 786, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003 ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.....	26462
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registra o Encontro da Organização Mundial do Comércio, e aplaude a iniciativa de se discutir a questão de normas “anti-dumping” pelos países do G-20.....	26439	1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Defesa da agricultura brasileira.....	26443	SENADOR VALMIR AMARAL – Congratulações à parceria estabelecida entre o Sesi e o Ministério da Educação, no esforço conjunto de erradicar o analfabetismo no país.	26462
SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Relata visita em que acompanhou o Presidente da República à 23ª Expointer, no Estado do Rio Grande do Sul. Comenta seminário que o Departamento de Comunicação da UnB realizará sobre o tema: O negro e a mídia.	26446	SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcrição, nos Anais do Senado, de editorial do jornal Folha de S. Paulo, publicado em 19 de agosto do corrente, intitulado “Emenda Frankenstein, artigo caranguejo”.	26463
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Inclusão nos anais de discursos de Sua Excelência proferido na Escola do Comando do Estado Maior do Exército no Rio de Janeiro. Solidarizando-se com a colônia chinesa, onde um imigrante foi espancado até a morte em prisão brasileira, bem como outros acontecimentos semelhantes ocorridos no interior de São Paulo e no Rio de Janeiro. Lançamento do Programa Brasil Alfabetizado.	26447	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Artigo publicado ontem no O Estado de S.Paulo e O Globo , do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, analisando o interesse nacional diante da globalização.	26465
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Comenta com satisfação o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado.	26452	SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação de S.Exa. com o aumento do alcoolismo no País.....	26466
SENADOR REGINALDO DUARTE – Críticas à redução de IPI pelo Governo Federal por Decreto.	26453	SENADOR EDISON LOBÃO – Necessidade de aumento significativo de investimentos no programa aeroespacial brasileiro.....	26467
SENADOR NEY SUASSUNA – Lamenta o ocorrido com o chinês espancado em penitenciária brasileira.	26454	1.2.12 – Comunicação da Presidência	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Justificativas à apresentação de Requerimento de voto de congratulações para a Professora Marilena Chauí, que em 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de <i>Doutor Honoris Causa</i> pela Universidade de Paris.....	26456	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	26469
1.2.10 – Leitura de requerimentos		1.3 – ENCERRAMENTO	
Nº 783, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	26458	2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
		Proferido pelo Senador Arthur Virgílio, na Sessão Não Deliberativa do dia 5 de setembro de 2003.....	26470
		3 – PARECER	
		Nº 78, de 2003-CN, sobre a Mensagem nº 125/2002-CN (nº 544/02, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do artigo 18 da Lei nº 10266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação do cumprimento	

da meta de superavit primário fixada para as empresas estatais federais não financeiras, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das mediadas corretivas. 26475
4 – TERMOS DE REUNIÕES
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nºs 4.707 a 4.726, de 2003. 26479
SENADO FEDERAL
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
CONGRESSO NACIONAL
12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 115ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Haver-
do número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a
mesa, ofício do Sr. Ministro de Estado das Comunica-
ções que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 86 /2003/GM-MC

Brasília, 3 de setembro de 2003

Senhor Senador,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me à
aprovação do Requerimento nº 645, de 2003, de au-
toria de Vossa Excelência e do Senador Hélio Costa,
por meio do qual solicitam que a Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o in-
tentto de lançar selo comemorativo dos 180 anos do
Parlamento Brasileiro.

2. A respeito do assunto, informo a Vossa Exce-
lência que, em atenção ao pleito do Excelentíssimo
Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da
Câmara dos Deputados, encaminhei o Ofício nº
17/2003/MC, de 7 de abril de 2003, ao Senhor Airton
Langaro Dipp, Presidente da Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafo – ECT, autorizando a inclusão,
em caráter excepcional, no Programa Anual de Emis-
sões de Selos Postais de 2003, de selo comemorativo
dos 180 anos do Poder Legislativo.

3. Em aditamento ao referido Ofício nº 17, enca-
minhei o Ofício nº 30/2003/GM, de 15 de agosto de
2003, comunicando à Presidência da ECT a aprova-
ção do Requerimento nº 645, no sentido de fazer
constar o pleito de Vossa Excelência e do Senador
Hélio Costa em relação à matéria.

4. Finalmente, devo informar que a emissão do
aludido selo deverá ocorrer no próximo mês de outu-
bro, sendo que as providências técnicas necessárias

já estão sendo adotadas pela ECT, em conjunto com
a Assessoria da Presidência da Câmara dos Deputa-
dos.

Atenciosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de
Estado das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O ofício
lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara
dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 569, DE 2003

(Nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permis-
são à Valente Propaganda e Publicidade
Ltda. para explorar serviço de radiodifu-
são sonora em freqüência modulada na
cidade de Serranópolis, Estado de Go-
iás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Porta-
ria nº 733, de 10 de maio de 2002, que outorga permis-
são à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para ex-
plorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, servi-
ço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na
cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado
com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, sub-
meto à apreciação de Vossas Excelências, accompa-
nhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro
de Estado das Comunicações. permissões para ex-
plorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusi-
vidade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os
seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia – Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu-RINL.

2 – Portaria nº 281, de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda.. na cidade de Eunápolis-BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 – Rádio Líder de Itapipoca Ltda.. na cidade de Itapipoca-CE.

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Isonito-PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda.. na cidade de Cacoal-RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda.. na cidade de Jaru-RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda.. na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé-RO;

9 – Portaria nº 728, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda., na cidade de Alvorada D'Oeste-RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda.. na cidade de Mirante da Serra-RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cuerda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Médici-RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena-RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Cobrado do Oeste-RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda.. na cidade de Serranópolis-GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno-RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim-RO.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 742 EM

Brasília, 17 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, de-

terminou-se a publicação da Concorrência nº 007/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Serranópolis Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Valente Propaganda e Publicidade Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 733, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000189/97, Concorrência nº 007197-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

TEREZA CRISTINA REGIS VALENTE, brasileira, casada, comerciante, natural de Goiânia-GO, nascida aos 11.10.69, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 227 Qd. 67 Lt. ¾ nº 528 aptº 1702 Edif. Florença, Setor Leste Universitário, portadora da Carteira de Identidade nº 1748306 2ª via SSP/GO, CPF nº 556.635.911-68; **ANDERSON REGIS VALENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Domingos-GO, nascido aos 25.05.72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 102 Qd. F-18 Lt. 12 nº 86 CS-2 Setor Sul, portador da Carteira de Identidade nº 3117684-700851 SSP/GO, CPF nº 589.951.531-72; Todos Maiores, Resolvem de comum acordo CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, que será regida mediante as seguintes cláusulas e condições adiante descritas:

I - A sociedade girará sob a denominação social de **VALENTE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, com sede nesta Capital à Rua Dna. Izaira Abrão nº 101 sala 08 Setor Coimbra;

II - Constitui o objetivo da sociedade a Prestação de Serviços em propaganda, publicidade e a execução de serviços de radiodifusão.

III - O Capital Social será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) cotas de Capital, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados em Moeda Corrente deste País, neste ato; assim distribuído entre os sócios na seguinte forma e proporção:

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
TEREZA CRISTINA RÉGIS VALENTE	6.000	1,00	R\$ 6.000,00
ANDERSON RÉGIS VALENTE	4.000	1,00	R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000,00

CONTINUA..... PAG.: 02

CONTINUAÇÃO..... PAG.: 01

IV - A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da lei ao montante do Capital Social;

V -

Aos sócios podem ser pagas retiradas a títulos de pró-labore dentro dos limites da legislação em vigor, logo após o acordo entre os mesmos para o seu estabelecimento;

VI - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades será no dia 01 de março de 1.997.

VII - A administração da sociedade será exercida pela sócia TEREZA CRISTINA RÉGIS VALENTE, agora denominada "DIRETORA", a qual representará a empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo comercial;

VIII - Entre os sócios as cotas de Capital serão livremente transferíveis. A retirada de um deles só se dará por transferência de suas cotas de Capital a terceiros, que poderá ser feita após os sócios remanescentes renunciar o direito de preferência que lhe o assegurado em igualdade de preços e condições, tendo portanto um prazo de 60 (sessenta) dias para decidir o que lhe convier;

IX - Fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando porém vedado a qualquer dos sócios concederem avais de fiança de favor,

X - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, na oportunidade se fará a apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

XI - Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano civil, para a realização do Balanço Geral da sociedade, com a apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de Capital;

CONTINUA..... PAG.: 03

CONTINUAÇÃO.....PAG.: 02

XII - Fica eleito o Forum da Cidade de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer dos sócios, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgir com relação as cláusulas deste contrato entre as partes;

XIII - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional pela prática de crime de cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou pôr crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 (três) vias de igual teor para que produza seus legais e jurídicos efeitos, juntamente com 02 (duas) testemunhas;

Goiânia, 26 de fevereiro de 1.997.

Tereza Cristina Régis Valente
Tereza Cristina Régis Valente

Anderson Régis Valente
Anderson Régis Valente

Testemunhas:

SALMO DIOMAR DA SILVA
C.I. N° 479.682 SSP/GO
CPF n° 126.739.941-49

EDINAMAR DE MELO
C.I. N° 1.671.944 2^a Via SSP/GO
CPF n° 383.213.511-15

José Celso Alves de Melo
Advogado OAB-GO 9.341
CPF 267.406.051-49

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 570, DE 2003**

(Nº 2.641/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 794, de 16 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 566, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 418, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa, na cidade de Guaíra – SP;

2 – Portaria nº 606, de 24 de abril de 2002 – Fundação João Ricardo Silveira, na cidade de Quixadá – CE;

3 – Portaria nº 775, de 15 de maio de 2002 – Fundação Padre João Sticker, na cidade de Jucás – CE;

4 – Portaria nº 776, de 15 de maio de 2002 – Fundação Maria Targino Pontes de Araújo na cidade de João Câmara – RN;

5 – Portaria nº 777, de 15 maio de 2002 – Fundação Martins, na cidade de Ipu – CE;

6 – Portaria nº 778, de 15 de maio de 2002 – Fundação Educativa do Tocantins na cidade de Gurupi – TO;

7 – Portaria nº 779, de 15 de maio de 2002 – Fundação Rádio e TV Educativa de Juína, na cidade de Juína – MT;

8 – Portaria nº 780, de 15 de maio de 2002 – Fundação Nelson Castilho, na cidade de Goiatuba – GO;

9 – Portaria nº 782, de 15 maio de 2002 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Soledade – RS;

10 – Portaria nº 783, e 15 de maio de 2002 – Fundação Rui Baromeu, na cidade de Ibiraçu – ES;

11 – Portaria nº 786, de 15 de maio de 2002 – Fundação Jofeco e Comunicação, na cidade de Arco-verde – PE; e

12 – Portaria nº 794 , de 16 de maio de 2002 – Fundação São Domingos Sávio, na cidade de Dourado – SP.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 798 EM

Brasília, 29 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

Encaminho a Vossa Excelênciia Processo nº 53000.007509/97 de interesse da Fundação Domingos Sávio, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativo, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependera de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço de, o que me levou a outorgar a permissão,nos termos da Portaria.

4. Esclareço que nos termos do § 3º art. 233 da Constituição, o ato de outorga somente produzira feitos após deliberação do Congresso nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido at, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente , – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro do Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 794, DE 16 DE MAIO DE 2002

O Ministro do Estado das Comunicações, no uso de sua atribuições considerando o disposto no art. 13,§ 1º, do Regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº53000.007509/97, resolve :

Art. 1º Outorgar permissão a Fundação São Domingos Sávio para executar pelo prazo de dez anos , sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentares e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

PARECER Nº 161, DE 2002

Referência: Processo nº 53000.007509/97

Interessada: Fundação São Domingos Sávio

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação São Domingos Sávio, com sede na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 227E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Ribeirão Bonito, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Presidente da entidade está ocupado pelo Sr. José Antônio, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Administrativo, ocupado pelo Sr. Pedro Panza, de Diretor Financeiro, ocupado pelo Sr. José Aparecido Rosalin, de Diretor de Produção e Programação, ocupado pelo Sr. Aparecido Govea, de Diretor Técnico Operacional, ocupado pelo Sr. Valdir Alves Costa e de

Diretor Pedagógico, ocupado pela Sra. Maria Aparecida Valente Jacobucci.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 76 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à dnota Consultoria Jurídica, prosseguimento.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2003

(Nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 667, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 908, de 5 de junho de 2002 Rádio FM Iguatú Ltda., na cidade de Limoeiro do Norte – CE;

2 – Portaria nº 1.207, de 5 de julho de 2002 – Bentivi Radiodifusão Ltda., na cidade de São Vicente Ferrer – MA;

3 – Portaria nº 1.208, de 5 de julho de 2002 – RA Sistema de Radiodifusão Ltda., na cidade de Cândido Mendes – MA

4 – Portaria nº 1.209, de 5 de julho de 2002 – SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda., na cidade de Coelho Neto – MA;

5 – Portaria nº 1.210, de 5 de julho de 2002 – Sistema de Comunicação Riwena Ltda., na cidade de Itapecuru Mirim – MA;

6 – Portaria nº 1.211, de 5 de julho de 2002 – Sistema Centro Oeste de Radiodifusão Ltda., na cidade de Aragarças – GO;

7 – Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Britânia – GO;

8 – Portaria nº 1.213, de 5 de julho de 2002 – Rádio Bom Sucesso Ltda., na cidade de Buriti Alegre – GO;

9 – Portaria nº 1.217, de 5 de julho de 2002 – WEB Comunicação Ltda., na cidade de Iaciara – GO; e

10 – Portaria nº 1.218, de 5 de julho de 2002 – RA Sistema de Radiodifusão Ltda., na cidade de Santa Rita – MA.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 987 EM

Brasília, 10 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2000-SSRIMC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portugal Telecomunicações Ltda obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.212, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001056/2000, Concorrência nº 059/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Juarez Quadros do Nascimento.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
“PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA”**

IVONE KUHLMANN DA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.030.891-2 SSP/PR e do CPF/MF 086.277.998-73, residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR. e;

JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 24.812.965-X - SSP-SP e do CPF/MF 034.064.769-88, neste ato assistido por seu pai, JUVENAL ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 21469.876 SSP/SP e CPF 101.589.521-20.ambos residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR.

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

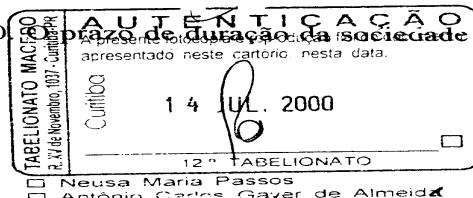
A sociedade girará sob a razão social “**PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**” com sede na cidade de Goiânia, à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conj. 810 – Centro – Curitiba – PR, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE**

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA III
DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE**

O início das atividades será 12 de junho de 2000, e a sua vigência será por tempo indeterminado.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA-DE-
RESPONSABILIDADE LIMITADA
“PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA”**

**CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
IVONE KUHLMANN DA COSTA	50	15.000	15.000,00
JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme decreto lei federal n.º 3.708 de 10.01.1919, art. 2º in fine.

CLÁUSULA V

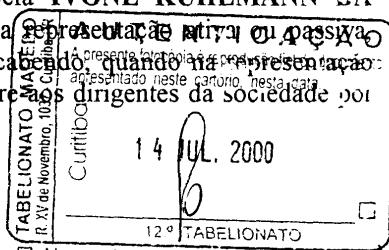
A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V do decreto n.º 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a lei 6.634 de 02/05/79:

- “I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

**CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A gerência da empresa será exercida pela sócia **IVONE KUHLMANN DA COSTA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a ~~representação na justiça ou na justiça~~ judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele (a) cabendo, quando da ~~apresentação~~ apresentado neste cartório, nesta data legal, as atribuições e os poderes que a lei conferir aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
“PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA”**

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VII, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O(s) A(s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O(s) A(s)Gerentes(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) provideciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interditado ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão, e as restantes 200 sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

TAE	R. XXV de Novembro	TABELIONATO	
01	01	12º TABELIONATO	
CONFÍDIAL			
Assinatura			
Natalia Maria Paixão			

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
“PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constara do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

TABELIONATO MACEDO Folha Nove, nº 037 - Curitiba - PR	AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. Curitiba, 01 de Novembro de 2003. 12º TABELIONATO <input type="checkbox"/> Neusa Maria Passos <input type="checkbox"/> Antônio Carlos Gauer do Amaral
--	--

CLÁUSULA XX

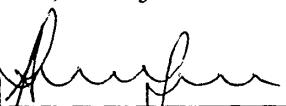
Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

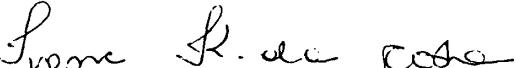
CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Curitiba, 08 de junho de 2000.

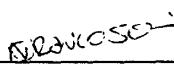

JOV JOAQUIM PEDRO DA COSTA
SÓCIO - Assistido


IVONE KUHLMANN DA COSTA
SÓCIO GERENTE


JUVENAL ANTONIO DA COSTA
Assistente


Eustáquio Nercu Lauschner
Advogado
OAB/SC 11.427

TESTEMUNHAS:


Nivaldo Francisco dos Santos
RG 6651616-6
CPF 1614990016-18

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2000 SOB O NÚMERO: 412 0436111 1
TUJU RAME SECRETÁRIO GERAL	
Protocolo: 00/132717-8	


Gustavo Andrade
RG 7.319.641-8
CPF 022910729-00

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 572, DE 2003**

(Nº 2.657/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.481, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente

MENSAGEM N° 771, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos turnos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.480, de 2 de agosto de 2002 – Safira Radiodifusão Ltda., na cidade de Maringá-PR;

2 – Portaria nº 1.481, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Icaraima-PR;

3 – Portaria nº 1.482, de 2 de agosto de 2002 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR;

4 – Portaria nº 1.483, de 2 de agosto de 2002 – Rádio e Televisão Rotoneir Ltda., na cidade de Icaraima-PR;

5 – Portaria nº 1.484, de 2 de agosto de 2002 – FM Som das Cataratas Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR;

6 – Portaria nº 1.485, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Jurada FM Ltda., na cidade de Juranda-PR;

7 – Portaria nº 1.486, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Aquarela FM Ltda., na cidade de Realeza-PR; e

8 – Portaria nº 1.487, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Cafelândia-PR.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.108 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 1.481, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000309/98, Concorrência nº 025/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. Para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

SYRIA KUNTZ BATSCHKE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 54 , na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade n.º 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

HUMBERTO ROMEU BATSCHE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n.^o 54 , na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.^o 564.512.290-91, portador de Carteira de Identidade n.^o 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

IGOR FERDINANDO BATSCHKE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 239, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade nº 100799445 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM, por este instrumento, constituir uma Sociedade por votas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a razão social SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, n.º 54.

CLÁUSULA II - A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo I - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que reger os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo II - Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará à atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

CLÁUSULA III - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.

CLAUSULA IV - o capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) representado por 15.000(quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

■ A sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHEKE**, com 5.000(cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O sócio HUMBERTO ROMEU BATSCHKE, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O Sócio **IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Parágrafo 1 - cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional, neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2 - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 3 - As cotas representativas do capital social são individuais e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA V - É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa estrangeira, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA VI - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incacionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VII - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

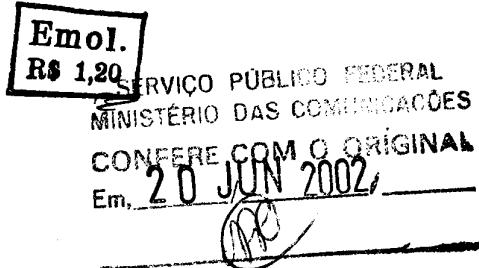
Parágrafo 1 - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2 - Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuírem.

CLÁUSULA VIII - Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 - Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
HORIZONTINA — RS
Bel. Jofre Roura
TABELLÃO E OFICIAL REGISTRADOR**



Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA XIII - O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do sul.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Testemunhas:

Ane Lise Hermes
Ane Lise Hermes

Fabiana Agnes Wenning
Fabiana Agnes Wenning

GUIDO SABINO E. DE MORAES
OAB/RS 31.631

ROSELEI RIBOLI DE ALMEIDA
RG/SSP(RS) nº 9057594567

SAULO DE TARSO TESSELE
RG/SSP(RS) nº 5022410996

Arquivo: SIR_CTR.DOC

ACE
Término de execução temporária
D. 11.03.2003 DSF de 1-2003.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 573 , DE 2003**

(Nº 2.658/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA) a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM. na cidade de Quixabeira BA

2 – Portaria nº 1580, de 9 de agosto de 2002-Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema-SP;

3 – Portaria 1581 de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro-SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici-RO;

5 – Portaria nº 1.583 de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália-MG

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção-PB;

7 – Portaria nº 1.585. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa-PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvanense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), az cidade de Silvânia-GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 do agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim-MA;

10 – Portaria nº 1.588. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri-CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio. na cidade de Milagres-CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges. na cidade de Fortaleza-CE;

14 – Portaria nº 1.595. de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro-PB:

15 – Portaria nº 1.599. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Amônio da Barra-GO. na cidade de Santo Antônio da Barra-GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa-MG; e

17 – Portaria nº 1.601 de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE – ARCAMG. na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.213 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção/Estado da Paraíba/explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de

elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos. e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada. constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000050/1999, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do nº 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.584 , DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000050/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção – (AMPRA), com sede na Rua Joana Maria da Conceição s/nº, Centro, na cidade de Assunção, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°04'28"S e longitude em 36°43'52"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 416/2002-DOSR/SSR/MC

Referencia: Processo nº 53730000050/99, de 7-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), localidade de Assunção, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores e Produtores Rurais Assunção (AMPRA), inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 00.284.576/0001-28 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joana Maria da Conceição s/nº – Centro, cidade de Assunção, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando: a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98) está nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 153, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Central s/nº – Centro, na cidade de Assunção, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°04'28"S de latitude e 36°43'52"W de longitude, consoante aos dados constante do Aviso Publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e XIX da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 75 à 153).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 81, firma-

do pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 155 e 156.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA);

– quadro direutivo

Presidente: Maria das Graças Torres de Medeiros

Vice-presidente: Waldevan Martiniano Diniz

Secretário: Siena Kátia Jerônimo

Tesoureiro: Pio Salvador Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joana Maria da Conceição s/nº – Centro, cidade de Assunção, Estado da Paraíba;

– coordenadas geográficas

07°04'28"S de latitude e 36°43'52"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 155 e 156, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 81e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a explo-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO PARÁ



PARECER N° 004/93 - SEJUR

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 29720.000990/92

ORIGEM: DMC/PA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EMENTA: CONCESSÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA CUJO PRAZO TEVE SEU TERMO FINAL EM 08.10.92
PEDIDO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE, REGULARES A SITUAÇÃO TÉCNICA E A VIDA SOCIETÁRIA.

CONCLUSÃO: PELO DEFERIMENTO

RÁDIO MARAJÓ LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em OM, na cidade de Breves, Estado do Pará, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 08 de outubro 1992.

I - OS FATOS

1 - Mediante Decreto nº 87.614, de 21 de setembro de 1982, foi autorizada concessão a Rádio Marajó Ltda para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão em OM, na cidade de Breves, Estado do Pará.

2 - A outorga em questão começou a vigorar em 08 de outubro de 1982, data da publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

3 - Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer pena ou advertência, conforme se verifica na Informação procedente da Seção de Fiscalização, às fls. 43. No Serviço Jurídico, o Processo de Apuração de Infração nº 29110.000.968/90, com enquadramento no art. 38, alínea "h" do Código de Telecomunicações, combinado com art. 67, ítem 3, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e art. 28, ítem 12, letra "c", com redação do Decreto nº 88.067/83, aguarda análise.

II - DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados

cont/..



por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual constituição (art. 223, parágrafo 5º).

5 - Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

6 - De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 - O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final em 08.10.92, pois começou a vigorar em 08.10.82, com a publicação do extrato do correspondente contrato de concessão, no Diário Oficial de 08.10.82.

8 - O pedido de renovação da Outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 08.07.92, dentro, pois do prazo legal (fls. 01).

9 - A requerente tem seus quadros societário e diretivos aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 164, de 03.10.89, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR em Cr\$</u>
ADILSON MACHADO DE ALMEIRA	1.280	1.280,00
LINO ALVES RABELO	1.280	1.280,00
CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES	160	160,00
HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS	1.280	1.280,00
TOTAL	4.000	4.000,00

<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
DIRETOR-PRESIDENTE	ADILSON MACHADO DE ALMEIDA
DIRETOR-COMERCIAL	LINO ALVES RABELO
DIRETOR-ARTÍSTICO	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO
DIRETOR-ADMINISTRATIVO	HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

10 - A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fls. 42.

11 - É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 43.

12 - Consultado o cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade , cont...



seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13 - Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 08.10.92, tendo em vista a data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluimos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos atos à Coordenação-Geral de outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer "sub-censura"

Belém, 10 de fevereiro de 1993.

Ely Benevides de Sousa
ANALISTA DE INFORMAÇÕES /PA 5662

De Acordo.
Encaminhe-se à CGO/DNPV.

Belém, 10.02.93

Ely Benevides de Sousa
CHIEF/SCOM/DMC/PA

Encaminhe-se o presente processo à CONJUR para prosseguimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1993

DOMINGO POTY CHABALGOITY
Coordenador-Geral de Outorgas

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.209, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, (nº 2.741/2000 naquela casa) de autoria do Senador José Roberto Arruda que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, que acrescenta ao Código Penal dispositivo criando uma nova circunstância agravante genérica, qual seja a de ser o crime cometido contra policial, membro do Ministério Público ou magistrado no exercício de suas funções ou em razão dela.

O projeto foi aprovado terminativamente por esta Comissão, com emenda substitutiva, em 15 de dezembro de 1999. Subseqüentemente, não havendo interposição de recurso ao plenário, foi aprovado em 24 de março de 2000 e enviado à Câmara dos Deputados.

Naquela Casa legislativa, o projeto sofreu emenda, modificando-se a expressão “policial civil ou militar” para apenas “policial” no texto.

O projeto consta ainda da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, conforme disposto na Mensagem nº 288, de 2003.

II – Análise

A emenda votada pela Câmara dos Deputados substitui a expressão “policial civil ou militar” pela expressão “policial”. Efetivamente, trata-se de emenda meritória, a um tempo pela concisão e por não deixar dúvidas que todos os policiais, de qualquer natureza, encontram-se previstos no texto.

III – Voto

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Rodolfo Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres**.

PARECER Nº 1.210, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002 (Nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º 5º da Lei Nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, é uma das proposições legislativas que foram discutidas e aprovadas pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, que funcionou no Congresso Nacional durante o ano passado, e cujo trabalho contemplou, além do debate a respeito do problema da segurança, na sociedade brasileira atual, a apresentação à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, de diversas proposições.

No caso, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, que a aprovou, com emenda, e depois à Câmara dos Deputados, que igualmente aprovou o projeto, na forma do substitutivo que ora se examina. O projeto constou da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para este mês de julho.

A Lei no 10.201, de 2001, que se pretende alterar, institui o Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça, com o objeto de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

O Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002, na forma dada pelo substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, altera amplamente esse diploma legal para:

1. definir que os projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública devem estar enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal (nova redação do art. 10 da lei);

2. incluir, entre os projetos apoiados pelos recursos do Fundo, aqueles destinados à instituição de sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

3. determinar a priorização, para a concessão de recursos, do ente federado que se comprometer com determinados resultados, como a própria redução da criminalidade e da insegurança pública;

4. determinar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênio, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em Lei; e finalmente,

5. estatuir que os entes federados beneficiados com os recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor desse Fundo e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações.

II – Análise

A matéria se insere entre aquelas de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, uma vez que se trata de direito financeiro (inciso I do art. 24, CF). A instituição de fundo, consoante o entendimento jurisprudencial e doutrinário pacificado, deve realizar-se mediante lei ordinária específica.

Quanto ao mérito, são a todos evidentes os motivos e as razões porque o Estado e a sociedade brasileira devem dedicar-se, com maior eficácia e seriedade, a combater a criminalidade, cujas dimensões se tornam cada vez mais inaceitáveis, e cujos efeitos sociais são de molde a causar severíssimos danos não apenas à pessoas, seu patrimônio, sua segurança e suas vidas, mas atingem, de modo indelével, o próprio regime democrático, questionado por alguns em razão das dificuldades que enfrenta para comba-

ter, com eficiência, a criminalidade e, muito especialmente, nos últimos tempos, o crime organizado.

Para realizar esse propósito, por que a sociedade espera ansiosamente, são necessários os meios, os recursos. Para tanto, faz-se necessário instituir o Fundo Nacional de Segurança Pública, determinar os critérios para a distribuição dos recursos e a forma de fiscalizar sua aplicação. A proposição legislativa que ora apreciamos destina-se a esse fim.

Identificamos na proposição aprovada pela Câmara dos Deputados, entretanto, um equívoco formal, que poderia comprometer a interpretação da nova lei, em prejuízo da qualificação dos Corpos de Bombeiros Militares. Propomos, por tal razão, a adequação redacional do texto, na forma da unificação dos incisos I e II do art 4º da Lei, e, consequentemente, da alteração do texto do inciso III do § 2º do mesmo artigo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002, e votamos, no mérito, por sua aprovação, com a adequação, ou seja, a junção dos incisos I e II, do art. 4º do Substitutivo da Câmara e, em consequência, compatibilizando o inciso III do § 2º do referido artigo, conforme se segue:

“Art. 1º

.....

Art. 4º

I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

.....

§ 2º

.....

III – qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros e das guardas municipais; (NR)”

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **José Jorge** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereisati** – **Jefferson Peres**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, é uma das proposições legislativas que foram discutidas e aprovadas pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, que funcionou no Congresso Nacional durante o ano passado, e cujo trabalho contemplou, além do debate a respeito do problema da segurança, na sociedade brasileira atual, a apresentação à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, de diversas proposições.

No caso, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, que a aprovou, com emenda, e depois à Câmara dos Deputados, que igualmente aprovou o projeto, na forma do substitutivo que ora se examina. O projeto consta da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para este mês de julho.

A Lei nº 10.201, de 2001, que se pretende alterar, institui o Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça, com o objeto de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, na forma dada pelo substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, altera amplamente esse diploma legal para:

I – definir que os projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública devem estar enquadrados nas diretrizes do

plano de segurança pública do Governo Federal (nova redação do art. 1º da lei);

II – incluir, entre os projetos apoiados pelos recursos do Fundo, aqueles destinados à instituição de sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

III – determinar a priorização, para a concessão de recursos, do ente federado que se comprometer com determinados resultados, como a própria redução da criminalidade e da insegurança pública;

IV – determinar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênio, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei; e finalmente,

V – estatuir que os entes federados beneficiados com os recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor desse Fundo e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações.

II – Análise

A matéria se insere entre aquelas de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, uma vez que se trata de direito financeiro (inciso I do art. 24, CF). A instituição de fundo, consoante o entendimento jurisprudencial e doutrinário pacificado, deve realizar-se mediante lei ordinária específica.

Quanto ao mérito, são a todos evidentes os motivos e as razões por que o Estado e a sociedade brasileira devem dedicar-se, com maior eficácia e seriedade, a combater a criminalidade, cujas dimensões se tornam cada vez mais inaceitáveis, e cujos efeitos sociais são de molde a causar severíssimos danos não apenas às pessoas, seu patrimônio, sua segurança e suas vidas, mas atingem, de modo indelével, o próprio regime democrático, questionado por alguns em razão das dificuldades que enfrenta para combater, com eficiência, a criminalidade e, muito especialmente, nos últimos tempos, o crime organizado.

Para realizar esse propósito, por que a sociedade espera ansiosamente, são necessários os meios, os recursos. Para tanto, faz-se necessário instituir o Fundo Nacional de Segurança Pública, determinar os critérios para a distribuição dos recursos e a forma de

fiscalizar sua aplicação. A proposição legislativa que ora apreciamos destina-se a esse fim.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, e votamos, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 1.211, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (PL 868, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Gilberto Kassab, propondo a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool (PROMICRO). No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

Na Câmara dos Deputados, foi analisado pelas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). A proposição obteve parecer favorável nas três Comissões, sendo aprovada com emenda apresentada pela CCJR.

O caput do art. 1º do projeto de lei cria o Programa de Microdestilarias de Álcool (PROMICRO) e estabelece o atendimento prioritário às cooperativas de produção agrícola e às pequenas propriedades rurais oriundas de projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O § 1º, do mesmo artigo, define microdestilaria como a unidade com capacidade de produção de até cinco mil litros de álcool por dia. O § 2º inclui no programa, além da produção de álcool etílico, o aproveitamento agrícola e agroindustrial de outros produtos derivados da cana-de-açúcar e o aproveitamento da palha e do bagaço para projetos de autoprodução e de co-geração de energia elétrica.

O art. 2º determina que os contratos de financiamento de microdestilarias de álcool serão realizados com prazo de oito anos, com dois anos de carência. O

art. 3º, por sua vez, estabelece que a lei deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos, que, nos termos do art. 99, inciso II do Regimento Interno, tem competência para opinar sobre assuntos relativos à agricultura, aos investimentos e financiamentos agropecuários e ao planejamento e execução da política agrícola.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, trata de programa de incentivo à produção de álcool em microdestilarias e à co-geração de energia elétrica. Conforme dispõe o art. 22 da Constituição Federal, legislar sobre energia é competência privativa da União. Embora a proposição envolva matéria de competência da União, não se enquadra entre as de iniciativa privativa do Presidente da República, podendo ser considerada constitucional. Ademais, por ser compatível com a ordem jurídica infraconstitucional, e ter tramitado de acordo com as normas regimentais desta Casa Legislativa, o projeto de lei em análise está em condições de ser aprovado, pois satisfaz os critérios de juridicidade e regimentalidade.

Para analisar o mérito da proposta, é oportuno fazer um pequeno histórico sobre a utilização do álcool como fonte alternativa de energia. A crise do petróleo da década de 70 levou o Brasil a adotar um dos projetos mais audaciosos em termos de promoção da energia renovável: o Proálcool. Ao contrário do petróleo, que é uma fonte de energia finita e poluente, o álcool é renovável e menos agressivo ao meio ambiente.

Desde sua criação, o Proálcool passou diversas vezes por momentos difíceis, enfrentando crises de abastecimento e de alta de preços. Entretanto, durante seu apogeu, que durou até 1986, provou ser possível a substituição do petróleo por um combustível alternativo. Além disso, as condições do solo e o clima tropical propiciam ao Brasil enorme potencial para a produção de cana-de-açúcar, matéria prima desse combustível. Atualmente, o país é o maior produtor de álcool anidro, sendo responsável pela metade da produção mundial.

O Proálcool também possibilitou a modernização e desenvolvimento tecnológico da indústria de açúcar e álcool. Nesse contexto, com o intuito de melhorar a eficiência da produção e de reduzir custos, surgiu a tecnologia de geração de energia elétrica dentro da própria usina de açúcar e álcool ou da destilaria, a partir da queima do bagaço de cana, que re-

presenta até 30% da cana moída. Segundo informações do Ministério de Minas e Energia, o potencial de co-geração de energia elétrica a partir do bagaço de cana é de 12.000 megawatts. Em um país que esteve à beira de um colapso energético, esse potencial não pode ser ignorado.

Não obstante o grande desenvolvimento da indústria sucroalcooleira, este se manteve restrito às grandes empresas, com alta capacidade de investimento. Nas regiões de produção de álcool, os pequenos produtores se limitam a trabalhar como fornecedores das grandes usinas.

Nesse sentido, o projeto de lei em estudo tem por objetivo oferecer ao pequeno produtor de cana-de-açúcar uma alternativa de agregação de valor a sua produção e ainda contribuir para a co-geração de energia elétrica. O equipamento de uma microdestilaria de álcool pode ser feito na roça. A caldeira, o alambique e a coluna de destilação podem ser fabricados em qualquer lugar do País. A tecnologia está disponível e acessível, a um custo compatível com a capacidade de investimento dos produtores rurais de pequeno e médio porte, principalmente se reunidos em cooperativa.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcidio Amaral** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto de Souza** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 22. Compete privativamente á União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

- II – desapropriação;
- III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V – serviço postal;
- VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
- VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
- VIII – comércio exterior e interestadual;
- IX – diretrizes da política nacional de transportes;
- X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
- XI – trânsito e transporte;
- XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;
- XIV – populações indígenas;
- XV – emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;
- XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
- XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;
- XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
- XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
- XX – sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
- XXIII – segurança social;
- XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;
- XXV – registros públicos;
- XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;
- (*) XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;"

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 569 a 574, de 2003, lidos anteriormente, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, 2003

Eleva a renda *per capita* familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco para trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

.....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mí-

nimo.

.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 garantiu – em seu art. 203, V – o pagamento, pela Assistência Social, do benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Todavia, a lei prevista para regulamentar a matéria só foi publicada em fins de 1993 – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – e o benefício só passou a vigorar no final de 1994, quando foi editado o decreto regulamentador (Decreto nº 1.330, de 8 de dezembro de 1994). Ou seja, o benefício assistencial previsto em nossa Constituição levou seis anos para começar a vigorar.

Não bastasse tal demora, a regulamentação conferida à matéria redundou numa abrangência extremamente pequena do benefício. Isso porque ficou estabelecido, no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, que só pode ser considerada como incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a um quarto do salário mínimo, ou seja, R\$60,00.

Tal limitação significa deixar de fora imenso contingente de pessoas idosas e deficientes que realmente necessitam da ajuda do Estado para sobreviver. Com efeito, bem menos do que 10% das famílias brasileiras, cuja maioria esmagadora é sabidamente pobre, estão aptas a receber o benefício assistencial em questão. Assim, estima-se que o atual programa contemple reduzido contingente de idosos e deficientes efetivamente carentes.

A pequenez na cobertura do programa reflete-se em seu reduzido custo, quando comparado às demais áreas da seguridade social – previdência e saúde. Tal comparação torna-se dramática quando feita em relação a outros gastos do Governo Federal, como, por exemplo, pagamento de juros e amortização da dívida pública interna.

Neste País, os gastos públicos, que deveriam servir para amenizar a injusta concentração de renda

existente na sociedade, têm sido direcionados, majoritariamente, à minoria da população que já detém a maior parcela da renda nacional. Isso precisa mudar. É fundamental ampliar os acanhados recursos direcionados à assistência social.

Não obstante, reconhece-se que tal ampliação deve estar inserida no atual contexto de contenção de gastos públicos, fundamental para viabilizar a estabilização da moeda e a retomada do crescimento econômico em bases sustentáveis. Assim, deve-se agir de forma pragmática, sugerindo alternativas viáveis de ampliação dos gastos assistenciais.

Nesse sentido, propõe-se que o limite exigido de renda familiar **per capita** para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da assistência social seja ampliado para 37,5% do salário mínimo. Esse novo valor, que representa limite de renda mais razoável para definição de família carente, permitirá que passem a usufruir do benefício inúmeros idosos e deficientes efetivamente incapacitados de prover sua subsistência ou de tê-la suprida pela família.

Ressalte-se que a Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que normatiza o apoio financeiro federal aos municípios que instituírem programas de renda mínima associados à educação – Bolsa-Escola, prevê que cabe ao Poder Executivo definir o que seja família carente. Nesses termos, o Decreto nº 4.313, de 24 de julho de 2002, definiu-a como aquela cuja renda **per capita** seja inferior a R\$90,00, o que equivale a 37,5% do salário mínimo.

Desse modo, fica demonstrado que o próprio Governo reconhece que esse é o limite adequado para conceituação de “família pobre”.

Tendo em vista essas considerações, confio que a visão social dos estimados congressistas atuará de forma a tornar realidade a presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 775, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da revogação, por Decretos de desapropriação, de terreno em Belo Horizonte, em desfavor da Justiça Federal.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca dos decretos do Presidente da República, um deles desapropriando terreno que serviria de sede para a Justiça Federal, em Belo Horizonte, e o outro revogando a desapropriação, tendo como beneficiário disso, o Grupo Pão de Açúcar, que pretende construir um hipermercado no local.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo** denuncia, na edição de hoje, a revogação, por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da desapropriação, feita por outro decreto, de terreno que seria destinado à construção da nova sede da Justiça Federal em Belo Horizonte. O ato presidencial beneficia o Grupo Pão de Açúcar, que pretendia, segundo a denúncia, construir um hipermercado no local. Os juízes, que se dizem perplexos e inconformados, “denunciam, da, suposta lesão ao patrimônio público, porque a Justiça teria prejuízos de difícil reparação, uma vez que já in-

vestiu R\$1,16 milhão na contratação dos projetos básicos e executivos da obra.”

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 776, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a desanexação do Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2003, de minha autoria, que altera dispositivo da Resolução nº 39, de 1992, para que tenha tramitação independente, e que tramita em conjunto com o PRS nº 73, de 2002, ora em exame da Comissão de Educação.

Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2003

Requer, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmº. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações, por escrito, acerca das alterações a serem promovidas na estrutura ministerial do Governo Federal, conforme anúncio feito por Sua Excelência em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 7 de setembro de 2003.

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 1º de setembro de 2003, informa, com base em entrevista do Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que serão promovidas alterações na atual estrutura ministerial, inclusive com a redução ou fusão de Ministérios. Dentro das suas prerrogativas, asseguradas pela Constituição Federal, o Senado Federal necessita informar-se, diretamente, a respeito das alterações, as quais, necessariamente, terá que debater e votar.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2003

Requer, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações sobre denúncias de censura no BNDES.

Requeiro, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações, por escrito, acerca de denúncia de existência de censura interna no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, publicada pelo **Jornal do Brasil**. Segundo a denúncia, veiculada na edição do dia 1º de setembro de 2003, o BNDES determinou a abertura de sindicância versando sobre declarações feitas na televisão por um de seus assessores, a respeito da Proposta de Orçamento da União para o próximo exercício

Justificação

O **Jornal do Brasil**, edição do dia 1º de setembro último, informa que o BNDES abriu inquérito para investigar declarações feitas por um dos assessores do estabelecimento, Maurício Dias David, que fizera críticas ao Orçamento da União para 2004, proposto pelo Governo ao Congresso. Além do inquérito, o assessor, como informa o JB, foi advertido, sob a alegação de que as declarações por ele formuladas “irritaram Brasília”. Por isso, e tendo em vista que a Constituição Federal assegura ampla liberdade de expressão a todos os cidadãos, estou requerendo informações ao Ministro do Desenvolvimento, dentro das prerrogativas do Senado Federal e por se tratar de prática incompatível com a democracia vigente no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2003

Requer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre denúncias de doação de verba pública, no montante de R\$191.100,00 a cooperativa privada.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações, por escrito, acerca de denúncia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** (matéria assinada pelo jornalista Josias de Souza), informando que o INCRA repassou, por doação, a uma cooperativa privada, denominada COCAMP, gerida pelo chamado Movimento dos Sem Terra, verba pública no montante de R\$191.100,00.

O jornal informa que a doação, que teria sido em cumprimento a promessa do Ministro do Desenvolvimento Agrário ao MST, quando de sua visita a acampamento no Pontal do Paranapanema, em 14-7-2003, suscitou, do Ministério Público, pedido de informações.

Justificação

Em matéria com dados precisos, o jornalista Josias de Souza, revela à Nação a doação determinada pelo Incra a uma cooperativa privada. O relato jornalístico, com o título “Para ajudar MST, INCRA flerta com improbabilidade” 1 O fato provocou pronta intervenção do Ministério Público, que protocolizou, na Justiça Federal de Presidente Prudente (SP), ação cautelar para sustar o “presente” (como está no texto do jornal), de Rosseto à Cooperativa COCAMP, sob a alegação de grave lesão aos cofres públicos. Em seguida, no dia 21 de agosto último, o juiz federal Newton José Falcão, concedeu liminar para proibir o repasse do dinheiro à COCAMP. Em sua matéria, o jornalista da Folha de S.Pau/o denuncia que, em 28 de agosto passado, portanto há poucos dias, o superintendente Pires Silva pediu à cúpula do INCRA, em Brasília, a transferência dos procuradores Isabela Mariana e Ronald de Jong, que se manifestaram contrariamente à transferência da verba à COCAMP. A alegação: os promotores “não têm compromisso com a reforma agrária.”

Pela extrema gravidade dos fatos aqui relatados, estou formalizando este requerimento, para soli-

citar informações a respeito, dentro das prerrogativas constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despechados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 780, DE 2003

Requer voto de aplauso pelo acordo entre a Varig e a Rico Linhas Aéreas, permitindo a ampliação de rotas na região Amazônica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à Rico Linhas Aéreas, pelo desfecho de acordo com a Varig, permitindo a ampliação de rotas aéreas na região Amazônica.

Justificação

O voto de aplauso que ora formulo, justifica-se pelo largo alcance do acordo que vem de ser concluído entre a Varig e a Rico Linhas Aéreas, para permitir que toda a Amazônia passe a contar com ligações aéreas mais efetivas. O significado é tanto mais expressivo por se tratar de acordo em perfeita compatibilidade com o sistema de interligações que deve prevalecer entre as Capitais e as cidades do interior, como é o caso da Amazônia. Os aviões de maior porte, da Varig, permanecem com a responsabilidade de interligar todo o Brasil a Manaus e, dali em diante, para outras regiões do Norte, as linhas serão operadas pela Rico, urna empresa genuinamente amazônica, que vem apresentando elogiável crescimento.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 781, DE 2003

Requer voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense e à repórter Conceição Freitas, pela produção e edição de excelente reportagem acerca do episódio que até hoje comove a população de Brasília e do País, envolvendo o assassinato da menor Ana Lídia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à repórter Conceição Freitas e ao jornal **Correio Braziliense**, pela oportunidade de reportagem-verdade sobre o assassinato da menor Ana Lídia, vítima da violência e que, há 30 anos, é lembrado como um dos mais comoventes episódios ocorridos no Distrito Federal.

Justificação

Com excelente texto, informativo e com completo registro dos fatos, a reportagem publicada no dia 7 de setembro de 2003, domingo, pelo jornal **Correio Braziliense**, adquire características de verdadeiro documentário a respeito de um dos episódios que provocaram e ainda causam profunda consternação entre a população de Brasília. Trata-se de amplo levantamento, editado em quatro páginas da edição dominical do jornal, o qual, além de merecer figurar como registro histórico, é, também, um profundo lembrete contra a impunidade.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2003

Requer informações ao Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista noticiário do jornal **Folha de S. Paulo**, requeiro que sejam solicitadas, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, dados a respeito dos critérios adotados pelo Governo para aquisição de papéis de higienização pessoal, para uso da Presidência da República, indicando quantidade, custos e a destinação dos dois tipos extrafino e interfolhado constantes do processo licitatório.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional,

contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulo este requerimento com o objetivo de obter informações sobre os critérios diferenciados para aquisição de papeis de higienização pessoal, para utilização na Presidência da República.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, doze emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003** (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências*.

As referidas emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas

EMENDA Nº 1

Suprime-se o inciso II e o § 4º do art. 2º, renomeando-se os demais incisos e parágrafos.

Justificação

A emenda ao suprimir o inciso II do art. 2º, pretende ampliar o número de jovens que poderão ter acesso ao mercado de trabalho, uma vez que este dispositivo restringe a oportunidade para o primeiro emprego, somente, para aqueles jovens que “sejam membros de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo”.

Conforme estatísticas do IBGE, a taxa de desemprego para os jovens é quase o dobro da taxa de

desemprego geral (9,3%), representando aproximadamente 3,4 milhões de jovens desocupados.

Entretanto, o projeto ao colocar como requisito, para concorrer ao primeiro emprego, a renda familiar per capita de até meio salário mínimo, deixa de contemplar outros jovens que não se encaixam nestas circunstâncias por ultrapassar este valor.

EMENDA Nº 2

O Art. 2º do PLC nº 58 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O PNPE atenderá jovens que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior com idade de 16 a 24 anos integrantes de famílias com renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, e cadastradas nas unidades executoras do programa, nos termos desta Lei.

§ 1º Aqueles indivíduos que não tenham complementado o ensino médio deverão freqüentar estabelecimento escolar, de ensino fundamental ou médio conforme o caso;

§ 2º Aqueles indivíduos que completem o ensino médio deverão estar freqüentando cursos de formação profissional ou de nível superior durante a subvenção econômica;

§ 3º O Sistema Nacional de Emprego-SINE deverá oferecer os cursos de formação profissional de que trata o parágrafo anterior.

(Os antigos parágrafos permanecem sem alteração na redação, apenas a sua numeração deve seguir a seqüência, assim, o § 1º passa a ser § 4º e sucessivamente).

Justificação

a) Ao mudar o Art. 2º para “O PNPE atenderá jovens que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior” se está desconsiderando a situação de desemprego, conforme proposta original.

Caracterizar a condição de desempregado de um indivíduo é um objetivo complexo que depende da própria definição de desemprego. Por exemplo, como qualificar um jovem que não está ocupado nem procurando emprego. Será considerado um desempregado? Para contornar essa polêmica de cunho acadêmico e conceitual, importante mas que limita a ope-

racionalização do programa, sugere-se estender o público potencial a todos os jovens que não tenham tido vínculo formais (carteira de trabalho assinada ou estatutários).

b) Ao alterar o Art. 2º com a inclusão do § 1º com a seguinte redação “Aqueles indivíduos que não tenham complementado o ensino médio deverão freqüentar estabelecimento escolar, de ensino fundamental ou médio segundo corresponda” se está ampliando o público potencial, devido a que aqueles jovens que já tenham completado o Ensino Médio estariam, segundo a redação original, fora do PNPE.

Com efeito, no Projeto de Lei constava a necessidade de freqüentar regularmente estabelecimento escolar de ensino fundamental ou médio. Por um lado, a exigência de freqüentar estabelecimento pode ser visto como um elemento positivo, devido a que induz a freqüência escolar com ganhos para o próprio indivíduo no médio e longo prazo. Contudo, introduzindo essa exigência, não é contemplado um público de enorme importância: aquele que já concluiu o Ensino Médio e que tenta ocupar uma vaga no mercado formal. Assim, como o objetivo do governo é elevar a cobertura do Ensino Médio, se exige daqueles candidatos ao PNPE que freqüentem estabelecimento do Ensino Fundamental ou Médio quando ainda não se tenham formado neste último nível. Contudo, o programa deve contemplar aqueles já formados no nível médio, que, caso se conserve a redação original, estarão fora do programa.

c) Ao alterar o Art. 2º com a inclusão do § 2º com a seguinte redação “Aqueles indivíduos que completaram o ensino médio deverão ou estar freqüentando cursos de formação profissional durante de subvenção econômica ou estar freqüentando cursos de nível superior” se está induzindo a uma continuidade na formação dos beneficiados.

Um programa como o PNPE deve visar tanto alterar a situação de desemprego de curto prazo como propiciar melhor qualificação de forma a reduzir as chances de cair na desocupação no transcurso da vida ativa do beneficiário. Um dos elementos que reduzem as possibilidades de cair no desemprego é a qualificação e formação. Assim, todo beneficiário, não importando seu nível de educação, deve realizar ações concretas para elevar o seu capital humano (habilidades, técnicas, etc.) enquanto esteja coberto

pelo PNPE. Quando o jovem já tenha completado o nível médio, esse acúmulo de conhecimento deve realizar-se ou mediante cursos de formação profissional ou mediante o prolongamento de seus estudos no sistema escolar de nível superior. Esta, como a exigência de freqüentar os níveis de ensino básicos e médios, é um a medida que terá efeitos no médio e longo prazo.

§ 1º (§ 4º) Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNPE, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego – SINE até 30 de junho de 2003.

§ 2º (§ 5º) O encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade de que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e aos limites máximos de números de beneficiários em cada exercício financeiro estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do § 4º do art. 5º desta Lei.

§ 3º (§ 6º) Nos locais de inscrição deverá ser afiada, mensalmente, a relação dos jovens inscritos no Programa, bem como daqueles já encaminhados e aproveitados nas empresas.

§ 4º (§ 7º) Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 5º (§ 8º) O PNPE não abrange o trabalho doméstico, bem como o contrato de trabalho por prazo determinado.

Reginaldo Duarte.

EMENDA Nº 3

O inciso I, do artigo 2º, do PLC nº 58 de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – não tenham tido vínculo empregatício anterior, exceto por contratos temporários ou de experiência.”

Justificação

Os jovens formam o principal contingente populacional afetado pelo desemprego. Basicamente a metade dos desempregados do país possui de 16 a 24 anos, conforme as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A taxa de desemprego para os jovens (17,8%) é praticamente o dobro da taxa de desemprego geral (9,3%).

Considerando que a falta de perspectivas profissionais entre os jovens é um fator que contribui para o aumento da violência, a atual emenda tem por finalidade aumentar o contingente de jovens que poderão ingressar no Programa Nacional do Primeiro Emprego, por meio da contemplação daqueles jovens que já possuíram contratos trabalhistas temporários ou de experiência.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º
II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até um salário mínimo;
.....”

Justificação

A adoção do parâmetro de meio salário mínimo per capita familiar restringe sobremaneira o alcance do programa, uma vez que tende a concentrar suas ações em regiões com níveis de renda baixíssimos e de elevada preponderância de relações de trabalhos informais.

A alteração que propomos visa incorporar ao programa aqueles contingentes populacionais, igualmente carentes de emprego, situados em regiões de maiores níveis de renda e maior grau de formalidade nas relações de trabalho.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao inciso III do art. 20 a seguinte redação:

“Art. 2º
III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aqueles ainda que, embora não tenham concluído o ensino médio, voltem a cursá-lo concomitantemente sua inserção no PNPE;

Justificação

O objetivo do programa é incorporar jovens ao mercado de trabalho sem, contudo, impor restrições a sua educação formal.

Nada mais justo e lógico, portanto, que a mesma oportunidade seja estendida àqueles jovens que, estando em situação de desemprego, encontrem-se também desvinculados da atividade educacional formal.

Nesse sentido, a emenda proposta procura resgatar a inserção desses jovens no mercado de trabalho, estimulando-os a retomar sua formação escolar.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 6

Dê-se ao inciso III do art. 2º a seguinte redação:

“III – tenham concluído ou que estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

Justificação

A emenda modificativa tem por objetivo ampliar o número de jovens que poderão ser beneficiados com o Programa do Primeiro Emprego, uma vez que o projeto visa atender, exclusivamente, jovens de classe pobre, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio.

Da forma como se encontra o projeto aprovado na Câmara dos Deputados, a proposta deixa de abranger um número significativo de jovens, que mesmo tendo concluído o ensino fundamental não tiveram a oportunidade de continuar os estudos por motivos diversos.

A emenda contempla, também, aqueles jovens que superaram as dificuldades e conseguiram concluir o ensino médio, porém não tiveram oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

EMENDA Nº 7

O inciso III, do artigo 2º, do PLC nº 58 de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
III – tenham concluído o ensino médio ou curso profissionalizante há, no máximo, dois anos ou estejam matriculados e freqüentando regularmente, em estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (N.R.)”

Justificação

Os números do desemprego no país são cada vez mais assustadores. Nesse cenário, o governo propõe a criação de 250 mil vagas de trabalho para atender jovens de baixa renda, por meio do Programa Nacional do Primeiro Emprego – PNPE. Porém, a previsão é de que serão beneficiado apenas um em cada 15 dos jovens que se encontram fora do mercado de trabalho.

Considerando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 do IBGE, a desocupação na faixa dos 16 a 24 anos de idade ultrapassa 3 milhões e seiscentos desempregados, que fazem parte da População Economicamente Ativa, mas não possuem um posto de trabalho, nem mesmo no mercado informal. Dos jovens desempregados, 1 milhão e 700 mil freqüentam escola, enquanto 1 e 900 mil não estudam.

Pretendemos, com a atual emenda, permitir que aqueles jovens que atendam a todos os requisitos exigidos para o ingresso no PNPE e que já tenham concluído o ensino médio ou curso profissionalizante, nos últimos 24 meses, possam participar no Programa do Primeiro Emprego.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 8

O parágrafo Iº, do artigo 5º, do PLC nº 58, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º.....

I – No caso do beneficiário ser do sexo feminino, até seis parcelas de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

II – No caso do beneficiário ser do sexo masculino, até seis parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

III – No caso do beneficiário ser do sexo feminino, até seis parcelas de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento superior a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

IV – No caso do beneficiário ser do sexo masculino, até seis parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento superior a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior “(N.R.).

Justificação

A fundamentação do subsídio à contratação dos jovens tem como referência a taxa de desemprego mais elevada entre eles ou, em geral, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho (especialmente no segmento formal desse mercado). Na mesma linha de argumentação, deveriam existir diferentes subsídios para conjuntos de população com dificuldades superiores à média. As mulheres, em geral, apresentam taxas de desemprego superiores às dos homens, ou, desde outra perspectiva, suas dificuldades de inserção são superiores. Segundo dados da PNAD/2001, a taxa de desemprego dos jovens de 16 a 24 anos de sexo masculino é de 14,52%, sendo esse percentual de 22,22% no caso das mulheres. No caso dos jovens oriundos das famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, público do PNPE, as taxas de desemprego são de 17,61%, no caso dos jovens de sexo masculino, e de 27,28%, para as jovens. Assim, deveriam introduzir-se incentivos para a contratação desse subconjunto da população. O CQDEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador), por exemplo, já estabeleceu diferenciais de repasse aos SINE's segundo o sexo. Como essa é a atual tendência (benefícios diferenciados a distintos subconjuntos de um determinado público alvo), é conveniente que o PNPE acompanhe essa tendência.

Sala de Sessões, de , de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 9

Acrescenta o § 7º ao Art 2º do Projeto de Lei da Câmara Nº 58 de 2003, que “Cria o PNPE – Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

Art 2º.....

“§ 7º O PNPE dará prioridade a negros, mulheres e portadores de deficiência.”
(NR)

Justificação

Justifica-se a proposta pela necessária inclusão no mercado de trabalho dos grupos sociais mencionados em virtude das dificuldades que a realidade lhes vem impondo ao longo da história. Esta iniciativa vem se juntar a tantas outras de sucesso no processo de inclusão em curso.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azedo** – Senador **Flávio Arns**.

EMENDA Nº 10

Dê-se ao **caput** do art. 6º a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, enquanto perdurar vínculo empregatício com jovens inscritos no PNPE, número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no estabelecimento nos três meses anteriores ao da assinatura do termo de adesão, excluídos desse cálculo os participantes do PNPE e de programas congêneres.”

Justificação

Acreditamos que o período para a apuração do estoque de emprego existente no estabelecimento é bastante exíguo e pode ensejar a adoção de procedimentos que, em verdade, impliquem efetiva substituição da mão de obra por participantes do PNPE.

A proposta, que estende a apuração do montante de empregos na empresa aos três meses anteriores ao da assinatura do termo de adesão, restringe a possibilidade de ocorrência da referida substituição, preservando, assim, a essência do próprio PNPE, qual seja, que a agregação desses jovens se faça sem incremento do nível de desemprego.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 11

Modifica art. 6º do Projeto de Lei nº 58, de 2003 que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE; acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.”

“Art. 6º Os empregados inscritos no PNPE deverão manter, pelo período de doze meses, a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao existente na data da assinatura do termo de sua adesão,

além dos trabalhadores jovens empregados sob a égide do PNPE, salvo nos casos previstos em lei.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas participantes do PNPE poderão contratar, nos termos da lei:

I – Um jovem, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro pessoal;

II – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos;

§ 2º Aos empregadores inscritos no PNPE que comprovarem junto ao SINE ou a outros entes públicos ou entidades privadas conveniadas, redução de renda ou de faturamento em comparação com o ano-calendário anterior, e necessidade de reduzir o número de postos de trabalho, não se aplicará o disposto no art. 7º§ 1º desta lei.

Justificação

A Lei que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE); acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, constituirá um marco histórico na legislação e na realidade da população brasileira.

Essa Lei, ímpar em razão da simplicidade com que fora tratado um problema de difícil solução, que, até então, acarreta consequências como aumento de mão-de-obra para o tráfico de drogas, prostituição, roubos, furtos entre outros crimes, tem por objetivo promover a inclusão social dos jovens adolescentes que já se acham em idade de começar a trabalhar.

A previsão da obrigatoriedade de manter, pelo período de doze meses a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao existente na data da assinatura do Termo de Adesão, além de trabalhadores jovens empregados sob o amparo do PNPE, impõe aos empregadores no art. 6º do referido Projeto de Lei, ocasionou grande preocupação à classe empregadora, que, considera que da forma como está o aumento quanto a diminuição do quadro de funcionários não atende apenas e tão-somente ao livre arbítrio deles.

Isso porque, a variação dos juros, a instabilidade econômica, o mercado local, dentre outras situações, influenciam diretamente na realidade dos empregadores.

O disposto no art. 6º acarreta duas situações anômalas, que poderão levar o referido Programa ao

descrédito; primeira, a não adesão dos empregados ao Programa; segunda, a demissão de outros funcionários pertencentes ao quadro das empresas, que não os ingressos em razão do Programa, possivelmente os com idade superior ao 40 (quarenta) anos.

As situações expostas podem ser evitadas desde que contempladas as alterações apresentadas. Ademais, a redação dada ao dispositivo legal pelo presente Projeto de Lei poderá acarretar sérias consequências sociais.

Em face desses argumentos, as alterações propostas ao presente Projeto de Lei são constitucionais e respeitam o disposto na Legislação Pátria, especialmente o disposto nos artigos 482 e 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943 e suas alterações posteriores.

O respeito recíproco aos direitos e garantias concedidas legalmente aos empregados e empregadores deve ser observado, em homenagem à história de um povo que conseguiu, a duras penas, implantar o regime democrático no país.

Destarte, malgrado a relevância da matéria em comento, o presente Projeto de Lei apresenta-se maculado por disposições afrontosas aos direitos dos empregadores.

Dada a relevância da matéria, foi elevada a compor a Carta Magna no art. 7º que dispõe como direito dos trabalhadores, no inciso I a proteção contra demissão arbitrária ou sem justa causa, o que legitima o pleito ora sob análise.

Esta é a motivação da presente alteração ao Projeto de Lei que cria o Programa Nacional do Estímulo ao Emprego para os jovens (PNPE), o qual esperamos ver aprovada, dada a sua relevância para o interesse público.

Sala das Sessões de 2003. – Senador **Jonas Pinheiro**.

EMENDA Nº 12

O Art. 6º do PLC Nº 58/2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, no período de doze meses, a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao número médio de empregados existentes nos doze meses anteriores à data da assinatura do termo de adesão, excluídos da contagem os trabalhadores jovens empregados no âmbito do PNPE (N.R.).”

Justificação

Uma das singularidades de qualquer série estatística que verse sobre fenômenos econômicos e sociais é a sua sazonalidade no transcurso do ano. O emprego formal não foge a esse fenômeno geral. A série do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho e Emprego (que seguramente, será o registro administrativo de referência para o controle e fiscalização do PNPE) é, nesse sentido, eloquente. As sazonais são pronunciadas, especialmente em certos setores como Agricultura, Indústria de Produtos Alimentícios, Ensino, etc.

No caso de considerar-se como base de emprego o número médio de empregados na data de assinatura, não se está considerando essa sazonalidade. Isso pode ter diferentes impactos, seja na redução do PNPE na geração de empregos seja na indução de comportamentos oportunistas por parte das firmas (a data de adesão seria aquela na qual o número de emprego estaria sazonalmente no mínimo). Ao ter como referência os doze meses (o número médio de empregados nos doze meses anteriores à assinatura do contrato) se estará contornando essa fragilidade.

Sala de Sessões, de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/A/PSB/707/03.

Brasília, 4 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o deputado Jamil Murad (PCdoB-SP) para a vaga de suplente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputado **Dr. Evilásio**, Vice Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu creio que a Senadora Ana Júlia Care-

pa estava na frente. Eu aguardo, então, que S. Ex^a se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigada Senador pelo reconhecimento.

Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação, no momento em que V. Ex^a achar adequado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está V. Ex^a inscrita.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Da mesma forma, eu gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O mesmo atendimento será observado para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Poderá V. Ex^a fazer uso da palavra no momento em que desejar, até mesmo neste momento. (Pausa.)

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que terá cinco minutos, para comunicação de interesse partidário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os que governam devem ser responsáveis por suas afirmativas.

Leio no jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 4 de setembro, da coluna **Painel**, a seguinte nota:

Tiro de carabina

Na disputa em torno da reforma tributária na Câmara, o tiroteio foi alto: o Governador Roberto Requião (PMDB-PR) disse a deputados que Antonio Palocci se acha o Capitão América e o Rei do Planalto, mas terá de explicar escândalos da época de prefeito de Ribeirão Preto.

Na Coluna CláudioHumberto. Com.br, há a seguinte nota:

Requião ataca Palocci

O Governador Roberto Requião (PMDB) reuniu a Bancada do seu Estado, em Brasília, e avisou: ‘quem votar a favor dessa reforma vira Deputado do Planalto e deixa de ser do Paraná, devolve os cargos e

não põe mais os pés no Palácio Iguaçu!’. Atacou o ministro Antonio Palocci, taxando-o de ‘ladrão’, por ter sido ‘condenado a devolver R\$ 12 milhões à prefeitura de Ribeirão Preto’, e ‘agora quer também desviar recursos do Paraná’.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isto é muito grave: um Governador aliado do Presidente da República, eleito por Sua Excelência, um Governador que tem o Partido do Presidente da República no seu Governo, afirma que o Ministro da Fazenda é ladrão.

Isso não pode ficar sem um pronunciamento do Governo. Não sei a quem competirá, se ao Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, se ao Líder do PT nesta Casa, Senador Tião Viana, ou ao Presidente da República, esclarecer a Nação. Sou da Oposição e sempre tive – e ainda tenho – o Ministro Antonio Palocci na conta de um homem honesto.

O Governador Roberto Requião, do Paraná, faz parte do Governo; recebeu apoio explícito do Presidente Lula na sua campanha, tem o PT no seu Governo, é, portanto, aliado do Presidente da República. Entretanto, afirma que o Ministro da Fazenda é ladrão.

É evidente que o País precisa de uma explicação do Governo, a quem cabe decidir se o Ministro Palocci é ladrão ou se o Governador do Paraná é irresponsável, mentiroso e caluniador. Não pode o povo brasileiro ficar ouvindo afirmativas dessa natureza sem esclarecimentos, sem ouvir a posição oficial do Governo. Afinal, o Ministro da Fazenda ocupa o cargo de maior importância depois do Presidente da República. Popularmente se diz que ele segura a chave dos cofres do Governo da República e não pode, portanto, estar sob suspeita. E quem levanta suspeita é o Governador de um Estado importante, o Paraná. Não há como ficar o Governo, por intermédio de seus porta-vozes, em silêncio diante de um fato como esse.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o que fará o Ministro Palocci quando a ele se dirigir o Governador do Paraná. Em nome da dignidade, certamente terá dificuldades em olhar de frente o Governador.

A responsabilidade de quem governa um Estado e de quem dirige um País não admite irresponsabilidade verborrágica. Não há como a população manter a credibilidade no Governo, quando aqueles que o representam falam irresponsavelmente.

Sr. Presidente, não me cabe, desta tribuna, neste momento, avalizar o que diz o Governador do Paraná. Ao contrário: embora eu seja da Oposição, para fazer justiça ao Ministro Palocci, tenho de declarar

que não acredito que S. Ex^a seja desonesto. Entretanto, como Oposição, creio que me cabe cobrar uma palavra oficial do Governo a respeito desse debate. Se o Governador do Paraná tem razão, o Ministro não pode ser ministro. Imagino que o Sr. Requião não tem razão, porque não é a primeira irresponsabilidade verborrágica que comete. Porém, é evidente que, se o Governador do Paraná não tem razão, o Ministro da Fazenda precisa ouvir a palavra de solidariedade dos seus companheiros, porque ficamos entre uma posição e outra.

Se o Ministro da Fazenda não é ladrão como disse o Governador do Paraná, o Governador do Paraná está mentindo e caluniando.

O SR. PRESIDENTE (Papaleó Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo, que dispõe de até vinte minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a imprensa tem noticiado, com relativo destaque, o início do processo de discussão da Reforma da Previdência nesta Casa parlamentar. Eu gostaria de pedir a todos licença para tratar desse assunto a partir de minha experiência pessoal. Sou filho de um trabalhador rural que viveu toda sua vida em uma situação de privação, excluído das condições mínimas que garantem a cidadania. Como muitos jovens nessa condição social, encontrei no seminário uma maneira de garantir a sobrevivência e o estudo. Contudo, a morte precoce de meu pai, deixando-me arrimo de família, impôs-me a necessidade de trabalhar para contribuir com a sobrevivência da família, então em situação de penúria. Refiro-me a essa situação pessoal para afirmar que conheço de perto o que é a miséria neste País. São milhões de pessoas que constituem a chamada “sociedade invisível”, tratadas pela política neoliberal como as derrotadas no processo de competição capitalista, em que desiguais disputam oportunidades, condenando os pobres a ser cada vez mais pobres.

O atual Governo, representante de uma ampla aliança dos setores democráticos deste País, elegeu como prioridade a promoção do resgate social. Medidas de promoção da igualdade racial, de combate à fome, à miséria e ao desemprego, entre outras, têm o objetivo de preparar o País para um novo futuro, mais justo e com melhores oportunidades para todos, onde a qualidade de vida seja possível não apenas para as elites, que sempre se beneficiaram da injustiça social, fazendo dela uma forma de enriquecimento ainda mais rápido.

É certo que esse compromisso desagrada alguns, que não querem abrir mão de privilégios consagrados por essa ordem injusta que se perpetuou ao longo de nossa História, mas é preciso que, comprometidos com a melhoria das condições de vida de nosso povo, levantemos nossa voz para defender um novo Brasil, a ser construído desde já, para que os rumos de nossa História possam apontar para o fim da fome, o direito à escola de qualidade para todos, a saúde, a habitação e o emprego.

No mês de agosto, o Presidente Lula afirmou que “o Brasil não precisa de um outro acordo com o FMI” e que assiná-lo ou não depende da vontade, do acordo e das condições que forem negociadas. Com essa declaração, exemplifico a condição de soberania que nosso Governo tem assumido, colocando os interesses do País na condição de prioridade e assumindo o papel de liderança na consolidação de uma aliança da América do Sul, que nos permita melhor inserção na economia mundial a partir de acordos e cooperação.

Assim, elegendo de maneira clara os interesses nacionais como prioridade em qualquer negociação e a justiça social como compromisso maior, o governo propõe a Reforma Previdenciária, que desde já me comprometo a defender, pois entendo que o seu objetivo maior é buscar o equilíbrio financeiro e garantir a justiça social.

É claro que entendemos que todos os Parlamentares defendem a Reforma, mas também entendemos que os ajustes necessários serão feitos, mantendo-se a integralidade da proposta como política de equilíbrio e de mudança na forma de entender as questões sociais.

Como exemplo de se garantir a saúde financeira e o equilíbrio do sistema, cito o dado levantado pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), de que cada benefício pago pelo INSS a um trabalhador rural alcança, em média, outras duas pessoas, além do beneficiário, sendo um dos maiores programas de distribuição de renda do mundo. A meta é ampliar o alcance dos benefícios da Previdência, objetivo que se materializa também na proposta da redução de 50% da contribuição dos autônomos para a Previdência Social, que permitirá que mais brasileiros e brasileiras tenham acesso à cobertura do Seguro Social.

A Previdência Social paga ao menos um salário mínimo para dois milhões de brasileiros, segundo dados do Ministério da Previdência, possibilitando a inclusão social de parcela significativa da população.

Outros aspectos do sistema revestem-se de enorme importância social, como o auxílio maternidade, o auxílio doença, o auxílio acidente, o auxílio reclusão e a pensão por morte, fazendo com que milhões de pessoas dependam do equilíbrio do sistema para ter suas necessidades elementares atendidas.

A lógica da mudança é ampliar a capacidade de investimento nas áreas que garantam melhorias dos indicadores sociais, a partir da desoneração dos cofres da União, criando as condições para o crescimento econômico e a geração de emprego.

Além disso, o governo, coerente com os compromissos éticos de transparência, tornou pública, pela primeira vez, a lista dos devedores do INSS, num total de 176.790 empresas e pessoas físicas.

As medidas de combate à sonegação resultaram no primeiro trimestre em uma recuperação de R\$157,5 milhões da dívida, totalizando um valor 104% maior que o cobrado no mesmo período de 2002.

É preciso entender que a reforma soma-se a outras medidas adotadas pelo governo para garantir suas metas de justiça social. Pela primeira vez creches públicas e filantrópicas estão recebendo recursos para merenda de crianças menores de quatro anos. Desde julho, cerca de 881 mil crianças de 17.587 creches do País estão sendo beneficiadas por esse programa.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eurípedes Camargo, faço um aparte ao nobre Senador, elogiando a convicção do seu pronunciamento. V. Ex^a, como a maioria dos Senadores, entende que a Reforma da Previdência deve acontecer e reconhece, pelo que posso perceber, que houve avanços na Câmara dos Deputados e que nesta Casa podemos construir um grande entendimento. Eu gostaria de lembrar que o número de emendas apresentadas pelos senadores ultrapassou, na proporção, até o momento, o número de emendas apresentadas na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, sem dúvida, ultrapassaremos a faixa de 200 emendas, o que corresponde a mais de duas emendas por senador. Na Câmara dos Deputados houve, em média, uma emenda por deputado. Mas percebo que devemos realizar um bom debate a respeito do assunto, como diz muito bem V. Ex^a, deixando bem claro que não vamos concordar, em hipótese alguma, com privilégios. Vamos trabalhar para construir uma proposta que represente a justiça social em todos os níveis. Por essa ra-

zão, cumprimento V. Ex^a. Tive a oportunidade de apresentar dezessete emendas e devo apresentar mais três hoje, completando, assim, 200 emendas, todas visando o ajuste. O debate terá início já na quinta-feira, ouvindo entidades, servidores públicos e centrais sindicais. Dessa forma, seremos capazes de construir uma redação que corresponda à grande expectativa que o povo brasileiro deposita, neste momento, no Senado Federal. Estou tranquilo. E vou concluir dizendo que entendo que há dois caminhos a seguir. Em primeiro lugar, se forem apresentadas emendas supressivas, estas podem ser promulgadas de imediato, pois não voltam para a Câmara dos Deputados. Em segundo lugar, se houver alguma emenda modificativa, faremos o que chamamos de promulgação fatiada, que pode ser imediatamente promulgada. Concluindo, gostaria de dizer que, convidado por Sua Excelência, tive a alegria de viajar a Esteio, Rio Grande do Sul, neste fim de semana, onde estivemos na Expointer. Fui e voltei na companhia do Presidente, oportunidade em que conversamos e quero aqui me reportar à citação de Sua Excelência: "Este País tem que aprender a negociar, a dialogar, a parlar, a falar, a se entender." E é isso que o Lula está fazendo – essa grande mediação nacional. Tenho certeza de que o mesmo ocorrerá quanto às reformas da Previdência e Tributária. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Senador, sei das convicções de V. Ex^a e o quanto V. Ex^a torce para que esse grande entendimento fortaleça a sociedade brasileira e o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Parabéns.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, agradeço o aparte e desejo incorporá-lo ao meu discurso. A preocupação de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

Digo mais, Senador, por sua história de vida, a contribuição de V. Ex^a é sempre grande na discussão dos temas nacionais, particularmente quanto à questão social, à questão previdenciária, propostas que têm em V. Ex^a um grande tribuno.

Embora novato na discussão das políticas públicas nacionais, nesta Casa, onde meus Pares, os Senadores estão sempre preocupados em dar sua contribuição ao País, sinto-me contemplado por toda essa discussão, mais ainda com o método, inaugurado pelo Presidente da República, da discussão aberta para toda a sociedade. E nós, representantes, temos mais do que obrigação de nos debruçarmos sobre esses temas e viabilizar o que já existe. Não tenho dúvida de que os Senadores apresentarão emendas e, por meio do entendimento, iremos consolidar essa

proposta, que em boa hora foi posta na pauta de discussão.

Com certeza, neste momento é inaugurado o contraditório, para que possamos encontrar a melhor saída para a população brasileira, pois sem ele, temos a mesmice, que não traz nada de novo, mantém o que está. Como queremos construir uma sociedade a partir do contraditório, a discussão é importante na formulação da proposta que buscamos. E para tanto, V. Ex^a, com certeza, dará sua contribuição.

O Orçamento 2004 reafirma o compromisso com as prioridades sociais e prevê um investimento na área social sete bilhões superior ao realizado este ano.

Os programas de transferência de renda irão receber 5,3 bilhões, aumentando em um bilhão o montante destinado este ano para esse fim.

Terão prioridade ações de combate à fome, com aquisição de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo esse segmento, a operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar, apoio à produção de alimentos para o autoconsumo e a formação de consórcios de segurança alimentar e desenvolvimento local.

Também as obras de infra-estrutura serão privilegiadas, pois se revestem de importante caráter social na medida em que melhoram as condições de vida dos cidadãos e são geradoras de emprego e renda. O saneamento básico, a habitação popular, a ampliação de oferta de energia para comunidades isoladas, além da construção de barragens e adutoras, especialmente na Região Nordeste, estão previstos e merecem destaque na Proposta de Orçamento para o próximo ano.

Estou convicto de que o País está encontrando um novo caminho, em que possa haver uma verdadeira abolição social, libertando parte de nossa população da escravidão da fome, do analfabetismo e do preconceito.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno. (Pausa.)

Fará uso da palavra o Senador Osmar Dias para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a revista **Veja** pu-

blica uma denúncia gravíssima do Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Jorge Salim Waquim, que merece não apenas ser aqui divulgada pela **TV Senado**, mas que o Senado possa exigir das autoridades do Governo brasileiro um posicionamento firme em relação à denúncia de um fato gravíssimo que precisa ser investigado. E, é claro, providências diplomáticas também devem ser tomadas, já que o assunto envolve um pesquisador do Departamento de Agricultura do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos, de nome Hossein El-Nashar, que, usando uma viagem feita ao Brasil para participar de um congresso, teria ido até Barreiras, na Bahia, e lá retirado material de plantas de soja para não se sabe qual objetivo.

Primeiramente, há a desconfiança de biopirataria, que seria a tentativa de espalhar o fungo que causa a ferrugem da soja. Como agrônomo, Sr. Presidente, duvido que essa tenha sido a finalidade da visita do técnico, porque o vento, os animais, as formas naturais de propagação do fungo com certeza são muito mais eficientes do que alguém colher o material e o espalhar numa lavoura de soja sadia. Portanto, tecnicamente, descarto essa possibilidade de tentativa do técnico americano de espalhar a ferrugem, uma doença que tem causado preocupação aos produtores de soja brasileiros, em especial da Bahia e do Mato Grosso, e também à própria Embrapa, que já está pesquisando material genético resistente à ferrugem, para impedir o seu avanço e, dessa forma, o prejuízo dos agricultores brasileiros e do Brasil na balança comercial.

Qual teria sido o objetivo desse pesquisador americano? É preciso ouvi-lo, e ele deixou o Brasil, chamado pelos seus chefes e diretores, nos Estados Unidos. Portanto, ficou a dúvida, que não deve persistir.

Diante de um fato grave como esse, o Governo brasileiro deve exigir explicações do Governo americano, porque não pode, simplesmente, alguém ser acusado ou de biopirataria ou de tentar levantar barreiras sanitárias à soja brasileira. E aí desculpem-me aqueles que acreditam, mas as barreiras sanitárias da soja brasileira para os Estados Unidos não vão trazer prejuízo algum, porque apenas 1% dos US\$8 bilhões que o Brasil exportou de soja, neste ano, foi para os Estados Unidos. Mas não é bem assim porque, se houver uma barreira sanitária levantada pelos Estados Unidos, vamos ter afetado todo o nosso conceito no mercado internacional e aí teremos mais problemas do que já estamos tendo com as barreiras tributárias. Por exemplo, as barreiras tributárias impos-

tas pelos Estados Unidos no caso do aço brasileiro causam um prejuízo de US\$135 milhões todos os anos ao Brasil. Nos últimos dez anos, o Brasil teve um prejuízo de US\$1,800 bilhão de exportação exatamente devido às barreiras tarifárias impostas aos produtos brasileiros. Se há problemas em relação ao aço brasileiro, também existem em relação ao suco de laranja. Como todos sabem, o Brasil é o grande produtor de suco de laranja do mundo, só que os Estados Unidos estabelecem uma condição tarifária tão absurda que nos obriga a pagar um imposto que torna inviável exportar suco de laranja para aquele país. Eles eliminam a concorrência através de uma alta tributação.

É nesse ambiente, Sr. Presidente, que discutiremos se o Brasil ingressa ou não na Alca (Área de Livre Comércio das Américas). É nesse ambiente de barreiras sanitárias impostas, com aqueles que querem praticar a biopirataria ou o bioterrorismo – atitude desse técnico que veio dos Estados Unidos – ou aqueles que querem impor barreiras sanitárias, inventando problemas nos produtos brasileiros ou massacrando os produtos e os produtores brasileiros com barreiras tarifárias que iremos discutir a Alca.

Espero, confiante, que o Governo Lula tenha, ao discutir a Alca, a mesma posição assumida durante a campanha eleitoral. Ou os Estados Unidos fazem uma revisão profunda de sua política tarifária e sanitária em relação ao nosso País ou teremos dificuldades de estabelecer esse acordo porque estaremos jogando fora milhares de empregos de trabalhadores brasileiros. Calcula-se que, se o Brasil ingressar na Alca nas atuais condições poderemos, nós perdemos US\$4 bilhões de exportação todos os anos. Se para cada US\$1 bilhão exportado são gerados 60 mil empregos, seriam 240 mil empregos a menos no mercado de trabalho brasileiro, que precisa, segundo o Presidente, gerar 10 milhões de postos de trabalho em quatro anos.

Para encerrar, Sr. Presidente, cumprindo o meu tempo, quero dizer que é muito grave a denúncia publicada pela revista **Veja**. Espero que ela seja investigada pelo Governo brasileiro e que leve a exigir do Governo americano explicações, porque não podemos ficar submetidos a esse tratamento sem nenhuma providência a ser tomada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando continuidade à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Papaléo Paes, Sras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão do Senado Federal através da **TV Senado** e da **Rádio Senado**, quis Deus estar presidindo esta sessão não um médico comum, mas um funcionário público exemplar, que servirá de modelo para as minhas reflexões.

Depois de ter estudado muito e de 37 anos de serviços públicos – aliás, mais, porque fiz o CPOR e também fui monitor de Fisiologia; contando-se isso, são 5 anos. Depois de uma grande vida pública, convidaria os que estão a apoiar o Presidente Lula a participarem dessa nossa experiência.

Evidentemente, todos sabemos das funções que Sua Excelência, o Presidente Lula, desempenhou em suas lutas na agricultura, na metalurgia, nos sindicatos e, depois, na política. Mas, no serviço público, são oito meses apenas.

Aqui está o símbolo do servidor público: Dr. Papaléo Paes, médico dedicado ao serviço público e em servir, inspirado no que Cristo disse: “Eu não vim ao mundo para ser servido, e sim para servir”. Tanto é assim que, pelo exercício profissional do nosso hoje Presidente, Senador Papaléo Paes, o povo o fez Prefeito e Senador, com perspectivas invejáveis na política do Amapá e do Brasil.

Não posso negar que sou de uma família abastada. As Federações da Indústria e do Comércio do Estado do Piauí foram criadas por minha família; o meu irmão é Deputado Federal. Eu, contudo, fui médico. Segui outros rumos e tive a oportunidade de conhecer o serviço público, que o Presidente da República pouco conhece. Nele, Sua Excelência tem oito meses, eu tenho uma vida. Primeiro, cursei faculdade pública, na Universidade do Ceará. Era o único curso de medicina regional. É a imagem primeira que tenho do serviço público. Frequentei os melhores colégios privados.

Mas, Senador Eurípedes Camargo, asas da saudade me levam a recordar cada professor, cada mestre, cada funcionário, sua dedicação e o funcionamento do sistema, vencendo todas as dificuldades.

Inclusive, fiz medicina de 1960 a 1966, um período de adversidades para este País, que passou da democracia a um regime de exceção. Mas nunca vi tanta obstinação, dedicação e amor do funcionário

público, desde o porteurinho ao magnífico reitor. A eles o nosso respeito.

Terminando medicina, fui fazer residência em um hospital público ícone – era nos anos 60 o símbolo maior da formação de pós-graduação o Hospital dos Servidores da União – Ipase. Ali havia um apartamento presidencial. O então Presidente João Baptista Figueiredo ficou internado ali, bem como muitos políticos importantes. O Ipase era o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e para lá iam todos os que precisavam de assistência. O Ipase era do Estado, não era do Rio de Janeiro, porque o de São Paulo é só daquele Estado, Estado na acepção de nação.

Devo tudo à imagem que tenho desse hospital, pois foi o período mais importante da minha vida. Pude conviver com a responsabilidade, com a seriedade, com a ciência. Buscava, nos melhores anos de minha vida, ciência para que, quando viesse ao meu Estado, pudesse, com consciência, servir à minha gente.

Por ocasião de minha residência, fui convidado para ser Secretário de um Município praiano, Luís Correia, cujo nome é de um tio afim meu, irmão de meu avô. E não deixei a residência. Um companheiro ficou me substituindo até eu concluir o curso.

Então, logo assumi o serviço público. Depois, na minha cidade, enfrentando as baionetas, liderei um grande movimento. A primeira grande cidade do Piauí e talvez do Nordeste foi a primeira a desbanhar o Governo Militar. O MDB fez uma Prefeitura e, consequentemente, fui o Secretário de Município desse governo. Então, tive oportunidade de conviver com o serviço público. Fui Deputado Estadual, entendi bem o que era isso e fui o Prefeito de minha cidade, a maior do Piauí, excluindo a capital. Então, tenho noção exata do que é o servidor público, que, abnegado, obstinado e dedicado, merece, sobretudo, gratidão, ainda que não queira ser agradecido – e digo isso porque minha mãe me ensinou que “a gratidão é a mãe de todas as virtudes”. Deus está no coração; Deus está no coração dos homens e mulheres agradecidos. Então, a convivência com o serviço público e com o servidor público me causa admiração. Não podemos permitir que se demonize, que se satanize o servidor público, considerando-o pai de todas as mazelas e de toda a falência da Previdência porque isso é uma mentira, uma enganação.

Hoje, estuda-se muito, Senador Papaléo. Sabemos que a comunicação faz tudo. Senador Duarte, há dois tipos de opinião, a pública e a publicada. Quanto à opinião publicada, se pagou, sai. A pública é aquela

para a qual o nosso símbolo maior disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. A opinião pública tem esse carinho pelo servidor público. Alguns não tiveram a convivência que tive com o servidor quando fui Governador do Estado. São esses instrumentos públicos que me formaram médico, cirurgião; esses instrumentos públicos e hospitais de dezenas e centenas de milhares de Papaléo Paes, honrados e dignos que não tiveram a mesma sorte e as bênçãos de Deus. Hoje é Senador da República com aqueles salários que nós sabemos municipais, estaduais. E não só médicos, as enfermeiras. Ninguém presta homenagem às enfermeiras, uma ou outra abençoada por Deus, como Heloísa Helena, chega aqui. Mas isso é muito raro, é mais fácil ganhar na loteria esportiva. Mas não se lembram das enfermeiras, que ganham pouco; só na hora da desgraça é que se lembram. Quantas noites elas ficam sem dormir se dedicando ao paciente. Esse é o serviço público que nós entendemos. É ele que vai fazer essas escolas, os hospitais e que vai nos dar segurança. O rico não tem problema, não. Compra carro blindado, coloca os seguranças sai e faz um batalhão. Nós é que precisamos.

Senador Papaléo Paes, nessa semana quero lhe dizer que o meu gabinete recebeu uns novecentos e-mails. A minha equipe, minha esposa Adalgiza colecionaram uns duzentos.

Senador Paulo Paim, quero lhe dizer que estou aqui, e que não perdi o fim de semana, pelo contrário, ganhei. E quero lhe dizer aqui – pode gravar – que depois de estudar sobre a Previdência, Deus me permitiu criar um instituto. Eu governava a Parnaíba, Senador Paulo Paim, nos anos 90. Era moda – e isso varia – que as capitais e as grandes cidades criassem um instituto próprio. Eu criei. O Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina e, na mesma época, também criou um instituto. Outros fizeram isso.

Depois de estudar muito, de conhecer as injustiças, de conhecer os casos, de ler duzentos e-mails dos mais variados funcionários públicos, digo o que está no Hino do Piauí, de Da Costa e Silva: “Piauí, terra querida, Filha do sol do Equador. Na guerra e na luta, o primeiro que participa é o homem do Piauí”. Assim foi na Independência, em que fomos os primeiros a participar. Meu voto aqui vai ser o primeiro. Senador Paulo Paim, Senador Papaléo Paes, todos estamos com a força do povo, com a consciência da nossa missão.

Do jeito que a PEC-40 veio, são quarenta versidades estelionárias e criminosas. Ela retira direitos das pessoas. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma outro dia. Talvez o Senador Efra-

im Moraes e o Senador Paulo Paim se lembrem disso. Considerem as injustiças que estão fazendo. Não irei apoiá-las, sou contra as quarenta perversidades estelionatárias e criminosas. Se é estelionatária e perver-sa, é crime. Está na minha consciência.

Quem começa a trabalhar cedo é pobre. Para alguém que começou a trabalhar aos 16 anos, quando estava para se aposentar, com 30 anos de serviço, tinha 46 anos; com a Medida Provisória nº 20, não pode mais se aposentar a não ser aos 53 anos de idade. Isso desanima. Mas ainda assim, quando está para se aposentar, alteram novamente as regras: só pode se aposentar aos 60 anos de idade. De dezesseis para sessenta, são 44 anos pagando a Previdênci-a.

Quantos velhinhos se aposentaram por invalidez? Cancerosos? Aidéticos? Leprosos? Com mal de Parkinson? E vem um qualquer comprometido com a Previ – consta do livro **A Face Oculta da Reforma da Previdência**, nenhum Senador pode votar a reforma sem ler – propor uma reforma nascida das idéias de pessoas comprometidas com fundos de pensão do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobras. Se essa reforma tivesse nascido junto aos metalúrgicos do Lula, simbolizados pelo Senador Paulo Paim nesta Casa...

Então estão atendidas essas injustiças, esses descalabros. Estão desmontando o serviço público. A ignorância, Ramez Tebet, é audaciosa.

Como se vai dar harmonia aos Poderes, com te-tos salariais diferentes, tendo como paradigma parâmetros do Poder Executivo, Prefeito, Governador e Presidente têm salários fictícios, fantasiosos, simbólicos. Fui Governador, conheço bem o assunto. O Presidente Lula viaja de **Boeing** com quem quiser, faz o que quiser, o Governo paga tudo. É assim também que um Governador tem transporte, proteção, tem tudo.

Médicos que se dedicaram trinta anos, como o Senador Papaléo Paes, enfermeiras e engenheiros depois de trinta, quarenta anos de serviço, chegam a ganhar R\$2 mil. E ainda ameaçam viuvinhas numa fase doentia.

Antes de conceder um aparte ao Senador Paulo Paim, afirmo que proporei cinco emendas à Reforma da Previdência. Vou ser o Cirineu do Paulo Paim. Está me anunciando que tem e pode considerar que estamos assinando junto. Concedo um aparte ao grande Senador do PT Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, faço um aparte ao seu brilhante discurso

para dizer que, embora V. Ex^a tenha usado alguns termos que muitos podem considerar duros, concordo com a essência do seu pronunciamento. Neste momento, V. Ex^a está na tribuna para defender o servidor público, o que não quer dizer que não defenda o trabalhador da área privada, mas V. Ex^a o defende tam-bém. Sou testemunha disso. V. Ex^a defende o servidor público com a firmeza de quem foi Governador e co-nhece a importância do trabalhador que exerce essa função. Sempre digo que valorizar o servidor público é valorizar o público, porque um servidor valorizado atende bem ao público; um servidor desvalorizado fi-cará constrangido, inibido, e não terá nem condições psicológicas de atender adequadamente no balcão do INSS, da Previdência, às filas intermináveis de tra-balhadores que vão em busca do seu benefício. O pronunciamento firme e talvez duro de V. Ex.^a segue a linha daqueles que querem contribuir. Por isso, V. Ex^a não faz apenas um discurso de cobrança, mas apresenta cinco emendas com o objetivo de colaborar, de ajudar, de negociar, de construir outro texto para aten-der à expectativa do povo brasileiro, como tenho dito aqui. Faço um aparte a V. Ex^a, porque estou convenci-do de que haveremos de construir um grande entendimento. Repito: com certeza, mais de 200 emendas serão apresentadas – até o momento, são 180. E, com a contribuição de V. Ex^a, do PMDB e de todos os Partidos com assento nesta Casa, haveremos de construir, creio eu, um grande entendimento. E quem vai ganhar com isso? Não é só o trabalhador do servi-ço público ou o trabalhador da área privada. Quem vai ganhar com isso é toda a população de nosso País. Parabéns por seu discurso!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo o seu aparte ao meu pronuncia-miento.

Eu queria lembrar ao Presidente da República que a França levou doze anos – doze anos! – para fa-zer sua reforma. Por que fazer a nossa de chofre? Lembraria, ainda, o aconselhamento de Mitterrand, que nosso Presidente da República e todos nós aqui desta Casa deveríamos seguir – o Senado Federal deve ser a Casa conselheira, foi assim que nasceu. O Presidente François Mitterrand, que, como Lula, foi derrotado algumas vezes e depois venceu as eleições, disse o seguinte: “Olhe, se eu voltasse ao Poder, fortaleceria os outros Poderes”. Essa é a conduta. O Presidente da República não pode permitir pressão nenhuma sobre os Parlamentares, que devem agir li-vremente, de acordo com suas consciências, e fazer leis boas e justas.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, sabe V. Ex^a que, por várias razões, eu o admiro como homem público, mas ressalto o seu espírito humanitário, o seu senso de justiça, hoje traduzido nesse pronunciamento eloquente que faz sobre um assunto que, sem dúvida nenhuma, é o mais palpítante, porque não há nada mais palpítante do que a vida dos seres humanos. E o que é Previdência Social? Previdência Social é a vida do trabalhador, é a vida do servidor público, é a vida do chefe de família, é a vida da viúva. É a vida do homem e da mulher inválidos. São os benefícios auxílio-maternidade, auxílio-funeral e tantos outros. Daí por que a reforma da Previdência apaixona todos nós e apaixona um homem com sua formação humanitária e com seu senso de justiça. Gostaria de aplaudir V. Ex^a por esse pronunciamento, qual me dá a convicção, que o Senador Paulo Paim acabou de externar, de que esta Casa haverá de aperfeiçoar a reforma da Previdência Social. E um dos pontos é esse que V. Ex^a abordou antes de nos conceder o aparte: o teto do servidor estadual. Por que o servidor público federal tem o seu teto baseado no Poder Judiciário e os servidores estaduais e municipais ficam ao arbítrio – vamos assim dizer, porque é esse o termo – do vencimento do Governador do Estado, por exemplo, que, como V. Ex^a salienta tão bem, tem um salário virtual, porque, além do fixo, ele recebe outras coisas à parte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Tudo pago pelo Tesouro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Ele tem transporte, moradia, alimentação e assim por diante. Por isso, apresentei uma emenda igual às que naturalmente há em andamento nesta Casa. V. Ex^a apresentou cinco emendas, eu apresentei quatro. E uma delas visa garantir ao servidor público estadual e ao servidor municipal que o seu subteto, ou o seu teto, seja baseado também no Poder Judiciário estadual e no Poder Judiciário da Comarca do seu Município. Assim, haverá justiça para todos. E juntos, nesta Casa de reflexão, nesta Casa de maturidade, nesta Casa de homens experientes, como V. Ex^a, que governou com galhardia o Estado do Piauí, haveremos de encontrar também soluções para aprimorar outros pontos da reforma da Previdência Social. Digo isso com justo orgulho, porque, enquanto nações desenvolvidas, como França, Alemanha, Estados Unidos, se preocupam, há muitos anos lutam e não estão encontrando soluções, nós, de um País jovem, estamos um pouco à frente, porque estamos fazendo uma reforma da Previdência. Entretanto, ela deve eliminar as injustiças, deve ser uma reforma justa! É isso o que V.

Ex^a, eu e todo o Senado desejamos. Parabéns a V. Ex^a! Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa, peço a sua compreensão, pois o tempo destinado ao seu pronunciamento já foi ultrapassado em quase cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a permissão para conceder apenas mais um aparte. Sendo hoje uma segunda-feira, pediria a sua generosidade permitindo-me enriquecer este debate com o aparte do Líder maior das forças oposicionistas: Senador Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Não é permitido conceder apartes após o tempo encerrado, nobre Senador.

Ainda há 18 oradores inscritos. Peço a sua compreensão para que V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, muito brilhante, por sinal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois vamos aguardar, nós e o Brasil, o pronunciamento do Senador Efraim Moraes, que revive Rui Barbosa no tempo do Império e Afonso Arinos no último século. Que S. Ex^a, com a grande carga de fazer uma oposição saudia, construa dias melhores.

Ao encerrar, peço permissão para dizer que apresentamos cinco emendas.

A primeira extingue a pensão de inuptas, isto é, filhas de membros falecidos do Poder Judiciário e de militares, que não se casam e têm direito ao salário do pai falecido. Penso que o direito deve ser igual para todos: motoristas, médicos, etc.

A segunda isenta de contribuição os servidores inativos aposentados por invalidez, os portadores de necessidades especiais, bem como os acometidos de doenças graves descritas pela lei.

A terceira estabelece teto único para os três níveis de governo. É necessário que haja harmonia. Há quem receba R\$18 mil e outros, o piso salarial; profissionais dedicados, prestadores de serviços especializados, como educação, saúde, segurança, funcionários do Fisco e da Justiça, de grande importância para a sociedade.

A quarta garante a paridade entre servidores ativos e inativos. Deixar que o reajuste do salário dos servidores inativos, que não têm poder de pressão, dependa da inflação anunciada pelo Governo, é permitir que as viuvinhas envelhecidas sejam assaltadas.

Por último, reduz o redutor das pensões. Penso que nem deveria existir, mas vamos tentar reduzir.

Essas são as nossas emendas, Sr. Presidente. Tenho a convicção – e um homem com convicção vale por mil – de que o meu voto já foi dado, antecipado, com uma clareza que, em toda história, o Piauí teve nos grandes movimentos.

Estamos solidários e em defesa. Aconselhamos o Presidente Lula, pela idade que temos, pela vida de luta e sofrimentos que tivemos, a recuar. Não é feio, não. É até bom. Cobram do Presidente a Reforma da Previdência já que o Fernando Henrique não a fez e ele tem que fazê-la de vez. Não tem, não. Tem que fazer é uma lei boa e justa. Não tem motivo para pressa. A França demorou 12 anos para fazer a sua reforma previdenciária. Fazer leis boas é como uma cirurgia: o que conta não é o tempo de cinco, dez minutos, mas o bem que advirá daqui a 10, 20, 30 anos.

Convoco aqui, com convicção, todo o nosso PMDB a ter em mente aquela mensagem deixada por Ulisses Guimarães: ouvir a voz rouca das ruas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, escrevi um pequeno pronunciamento para o dia de amanhã, 9 de setembro, Dia do Médico Veterinário. Entretanto, convocado que fomos pelo Congresso Nacional para representar o Senado Federal na reunião preparatória da OMC, que se realizará depois de amanhã, na cidade de Cancún, no México, eu gostaria de registrar aqui essa data importante, 9 de setembro, Dia do Médico Veterinário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Medicina Veterinária começou a tomar seus contornos de ciência com a criação de sua primeira escola, em 1761, em Lyon, na França, por iniciativa do Professor Claude Bougelat.

Sob a orientação dessa escola francesa, foram criadas, no Brasil, na primeira década do século XX, a Escola de Medicina Veterinária do Exército e a Escola Nacional de Veterinária, ambas no Rio de Janeiro.

Muitos anos depois, a maioria dos Estados brasileiros já havia instalado, nas suas universidades federais, o curso de Medicina Veterinária, e tive a satisfação e a honra de poder cursá-lo na Escola de Veterinária de Campo Grande, que, à época, pertencia ainda ao meu Estado, o Estado de Mato Grosso. Hoje

Campo Grande é a capital do Estado de Mato Grosso do Sul, terra que o Senador Ramez Tebet representa com muita galhardia nesta Casa.

A Medicina Veterinária atualmente é levada muito a sério e tem uma responsabilidade crescente perante a sociedade, principalmente com a exigência do homem moderno que exige qualidade e segurança dos alimentos, bem como o acelerado desenvolvimento da ciência.

Para se ter uma idéia do campo de trabalho do médico veterinário, basta observar os números da pecuária no Brasil. Nosso País possui um rebanho de cerca de 170 milhões de cabeças de gado bovino, 40 milhões de suíños, 18 milhões de eqüinos, 12 milhões de ovinos e 10 milhões de caprinos. Além disso, o Brasil é detentor do segundo maior parque avícola da terra, de uma indústria pesqueira de grande proporção e de uma fauna silvestre incomparável.

Essa grandiosidade é motivo para que a Medicina Veterinária cresça e apareça, em quantidade e qualidade, a fim de suprir as necessidades da demanda, sempre crescente e enorme. Não se criam animais nos dias de hoje sem os cuidados devidos quanto à higidez do rebanho, para que ele se iguale ao que há de melhor no resto do mundo.

Assim, a assistência do médico veterinário é necessária e até mesmo primordial nas fazendas de criação do Brasil, nos frigoríficos, nos laboratórios de pesquisa, nas unidades ambulatoriais, para que tanto os grandes como os pequenos animais possam ter sempre e todos os cuidados necessários da melhor maneira possível e nossos rebanhos tenham certificados de sanidade para garantir a qualidade dos produtos de consumo alimentar no mercado interno e no agora, cada vez mais demandado, mercado externo.

Como médico veterinário e membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, venho hoje a esta tribuna prestar minhas homenagens a esses valorosos profissionais, e o faço com muito orgulho, pois se trata de minha profissão acadêmica, uma profissão que tem sido cada vez mais valorizada, mais conhecida da sociedade e que tem a valorosa missão de cuidar dos homens, por meio do cuidado destinado aos animais que os alimentam e os servem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Faria uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador João Capiberibe. Mas, com a devida permissão de S. Ex^a, concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco

minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti, como oradora inscrita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente e Senadora Ideli Salvatti.

Na verdade, eu queria fazer dois registros: um, que acredito importante para esta Casa, o Senado da República, por conta de declarações na imprensa de que o Senado votaria, em qualquer situação, a indicação para o Tribunal de Contas da União do Senador Luiz Otávio, feita pelo PMDB.

Acredito que, por uma questão de prudência e para preservação desta Casa, o Senado não deveria fazer essa votação. Concordo com a proposta do Senador Eduardo Suplicy de que o Senado aguarde, para não criarmos o constrangimento ao próprio Presidente da República de ter que indicar para o Tribunal de Contas da União alguém que responde a um processo, o qual, na função de Ministro do TCU, auxiliará esta Casa na investigação da aplicação dos recursos públicos. Portanto, que se aguarde e se peça agilização do julgamento desse processo para que esta Casa possa se posicionar.

Senador Eduardo Suplicy, no dia da votação da Comissão de Assuntos Econômicos, estava em missão parlamentar, em Belém do Pará, fazendo diligências para a CPMI que investiga a violência e a rede de exploração sexual contra crianças e adolescentes, como também acompanhei o julgamento daqueles criminosos que emascularam as crianças no Município de Altamira, no Estado do Pará. Estava exatamente cumprindo essa função parlamentar. Viajamos a Belém na quarta-feira, à noite, e, portanto, não estava presente na Comissão. Se estivesse, teria concordado com a proposta do Senador Eduardo Suplicy de não tomarmos essa decisão neste momento. Espero que o Senado não a tome.

Também queria fazer um registro importante. É interessante como, nesta Casa, nos últimos meses, tantas vezes vimos Senadores ocuparem a tribuna para falar do MST: que invade propriedades, que toma atitudes ilegais, fecha rodovias etc. Eu queria, entretanto, que os Senadores tomassem conhecimento do que ocorreu no Estado do Pará, na última semana: a interdição da rodovia pelo sindicato dos ruralistas, porque gostaria que a Justiça cumprisse liminar de reintegração de posse de diversas fazendas, quando a Justiça, na verdade, está cumprindo essas

liminares, tendo apenas suspendido catorze delas, exatamente de fazendas, onde já existe um processo de investigação. Existe um processo, inclusive, que o próprio Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – está fazendo para verificar se essas áreas realmente são apropriadas ou não para a reforma agrária.

É estranho que só se condene a violência quando esta parte da organização dos trabalhadores. Alguns ruralistas, inclusive, ameaçaram publicamente cumprir a liminar à revelia da lei, chegar lá armados e simplesmente tirar as pessoas, podendo causar outro Eldorado dos Carajás, quem sabe, outra desgraça como aquela que ocorreu no nosso País.

Portanto, faço esse registro e solicito ao Ministério da Justiça que atente para a situação no Estado do Pará. A última notícia que se tem é que os ruralistas desocuparam a estrada, recuaram na sua tentativa de passar por cima da legislação, da ordem e da lei, como eles tanto criticam, para, também com atitudes absolutamente ilegais, fazer na marra a desocupação quando, na verdade, o Incra já está tomando as medidas necessárias – assim como o próprio Governo do Estado – para que as liminares sejam cumpridas.

Muitas dessas fazendas – é preciso que se diga, Senador Papaléo Paes – não estão ocupadas pelo MST; são ocupadas por bandidos, inclusive por pessoas incentivadas por fazendeiros interessados na posse de fazendas alheias. Esta é uma guerra entre eles mesmos, o que está causando toda essa situação de violência no nosso Estado. Mas tenho fé e esperança de que isso possa se resolver a contento.

Eram esses dois registros que, acredito, preservam a imagem desta Casa: não votar agora a indicação para Ministro do TCU; e o apelo ao Ministério da Justiça para que fique atento à situação de iminente violência, mas dessa vez por parte dos fazendeiros no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti por permuta com o Senador João Capiberibe.

V. Ex^a terá até 20 minutos para seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Cumprimento as Sras e os Srs. Senadores que participam desta sessão.

Uma das questões que motivaram de forma significativa o desejo de mudanças, a busca de uma alternativa de Governo, que acabou sendo personaliza-

da na figura de Luiz Inácio Lula da Silva, deve-se indiscutivelmente à absoluta insatisfação popular, que não agüenta mais ser açodada diariamente por questões ligadas à corrupção, ao dinheiro público tão necessário, que falta nas áreas essenciais no cotidiano das pessoas, e que é desviado para o ralo, para a vala do benefício social ou de grupos e interesses econômicos. Por isso, a população se manifestou de forma tão clara e exige, indiscutivelmente, do Governo Lula iniciativas que possam coibir, identificar e punir os responsáveis pelos desmandos, essa chaga que consome parte significativa dos recursos arrecadados pelos tributos e que não chegam ao seu fim, ao atendimento da população.

Eu gostaria de ressaltar duas iniciativas extremamente salutares adotadas pelo Governo Lula nesses primeiros meses e que já estão apresentando resultados. A primeira delas é o sistema montado pela Controladoria-Geral da União, na figura tão querida e emblemática no combate à Corrupção do Dr. Valdir Pires, que há cinco meses estabelece um procedimento público transparente de sorteio de municípios que são, em seguida, auditados, investigados, passados a limpo em todas as verbas que recebem, sendo identificados os desvios, a má aplicação das verbas, roubos e fraudes. Identificados imediatamente, os processos são encaminhados às autoridades judiciais para que os responsáveis possam ser punidos e os recursos devolvidos.

Nesse sistema da Controladoria-Geral da União já foram sorteados 181 municípios, sendo que 131 tiveram as auditorias concluídas. Assusta-nos o fato de que aproximadamente 90% dos municípios cujas auditorias foram concluídas apresentam irregularidades, fraudes, desvios, roubos e falsificações de documentos. Essas irregularidades apontadas nos relatórios nos assustam, pois dos últimos 50 municípios que foram auditados no mês de julho, 45 apresentaram irregularidades. E, infelizmente, elas aparecem exatamente naquelas duas áreas mais sensíveis para a população, principalmente para a de mais baixa renda: educação e saúde.

Há um trabalho minucioso, detalhista e imprescindível sendo feito para que tenhamos a moralidade pública restabelecida no nosso País. Esse é um mecanismo que está se apresentando eficiente, e até o final do ano terá a oportunidade de auditar um número significativo de municípios brasileiros, a fim de que sejam punidos os responsáveis. Com essa medida, instaura-se um clima segundo o qual a impunidade não continuará reinando no nosso País, porque, a qualquer momento, o município poderá ser sorteado

e auditado e as suas autoridades responsabilizadas pelo desvio, quando for o caso.

A outra iniciativa de combate à corrupção que ressalto é a adotada na nossa querida Previdência, cujo Ministro, Ricardo Berzoini, de forma muito clara, retomou duas providências de fundamental importância. A primeira foi a publicação da lista dos devedores e fraudadores da Previdência. Com a publicação da lista e as campanhas publicitárias incentivando as pessoas a denunciarem, a apresentarem provas e caminhos, tendo em vista a reparação do dano, identificou-se algo em torno de mais de R\$1 bilhão em bens que poderão agora retornar ao erário, eliminando a chaga da sonegação na Previdência.

Além da publicação da lista dos fraudadores, da campanha publicitária, das denúncias oriundas da população e da opinião pública, uma outra providência foi o cruzamento dos dados da Dataprev com o TRE, com a CPMF, ou seja, todos os cruzamentos possíveis e imagináveis que estão sendo feitos entre os dados do Governo. Essa medida permite identificar absurdos como aqueles famosos mortos que, muito vivos, estão recebendo os benefícios da Previdência. Mais de 80 mil mortos vivíssimos, que continuam recebendo benefícios da Previdência foram identificados exatamente por essa iniciativa do Ministério da Previdência, na batuta do nosso Ministro Ricardo Berzoini.

Eu gostaria de conceder o aparte à eminente Senadora Ana Júlia Carepa.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senadora Ideli Salvatti, parabenizo V. Exª pela oportunidade de trazer um assunto que tem sido alvo de tantas críticas, segundo as quais o Governo estaria procedendo a uma reforma da Previdência, mas não estaria tratando de recuperar, na verdade, os débitos que datam de muitos anos, de muitas décadas com a Previdência Social. V. Exª aborda, de forma clara, exatamente o contrário, ou seja, o Governo tem acelerado o processo e já conta com disponibilidade de recursos e com a possibilidade de transformar tais bens em recursos para a Previdência Social. Sem dúvida nenhuma, quanto ao combate da corrupção nos nossos Municípios, ou contamos com o apoio da sociedade, ou a choradeira vai continuar. Reconheço que alguns Municípios passam dificuldades, mas, quando viajo no meu Estado, observo situações absolutamente estapafúrdias. É um descalabro o que muitos Prefeitos infelizmente desviam de recursos da educação, do Fundef! Há Municípios, no meu Estado, que apresentam três folhas de pagamento: uma real, uma para que o Prefeito preste contas ao Conselho Muni-

cipal, para a qual, na maioria das vezes, a sociedade tem que estar atenta, pois os Prefeitos acabam manipulando esses conselhos, e uma folha de pagamento que o prefeito apresenta ao Tribunal de Contas para prestar contas. E são completamente diferentes umas das outras todas essas folhas de pagamentos. É necessário que se combata a corrupção, porque não é possível que, de cada R\$100,00 que saem, apenas cheguem R\$60,00, para beneficiar o cidadão. Temos que dar um ponto final, com certeza, na corrupção. E é importante que a população de cada município fiscalize o que está sendo feito e como estão sendo gastos os recursos lá nos Municípios. Parabéns, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Ana Júlia Carepa. E quero dizer que, quando há manifestações, greves, por parte dos prefeitos e a rediscussão do pacto federativo, creio que temos que ter abertura para fazê-lo com tranqüilidade. Mas não dá para ser convidente com um sistema como esse montado na Controladoria, em que 90% dos Municípios apresentam irregularidades. Aliás, “irregularidades” é assim um termo suave; o que existe mesmo é a roubalheira instituída em boa parte dos Municípios auditados até agora.

Voltando às medidas adotadas pelo INSS: a primeira foi a da lista e o do cruzamento dos dados; e a segunda, de fundamental importância, foi a restauração e a implementação, a todo o vapor, das forças-tarefas, que congregam auditores do INSS, Ministério Público e Polícia Federal e que são instaladas já no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Piauí, Pará, Maranhão, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco.

Essas forças-tarefas, montadas pelo Instituto Nacional de Previdência, juntamente com o Ministério Público e a Polícia Federal, estão produzindo grandes resultados em descobrir as fraudes instaladas dentro do aparelho estatal do Ministério da Previdência e do INSS.

Graças à presença da Polícia Federal nessas forças-tarefas é possível fazer prisão em flagrante, ou seja, não ocorre mais aquele encaminhamento moroso de um processo que vai para o Ministério Público e que, depois, vai para a Justiça. Não, a prisão é feita no ato.

O resultado das ações das forças-tarefas já instaladas é da seguinte ordem: 165 inquéritos policiais instaurados, 42 inquéritos relatados, 121 inquéritos policiais em andamento, 409 operações deflagradas, 160 mandados de busca obtidos, 156 mandados de

busca cumpridos, 200 autos de apreensão de documentos, 400 indiciamentos e mais de 50 prisões em flagrante, além de funcionários demitidos e afastados em sindicância, por conta de estarem contribuindo ou acobertando a corrupção dentro do sistema previdenciário brasileiro.

Além de ressaltar essas ações que agora estão institucionalizadas como ação de Governo dentro da Controladoria-Geral da União, com relação aos Municípios, e dentro do Ministério da Previdência, com relação ao combate à sonegação e à fraude ao INSS, eu gostaria ainda de me reportar aos episódios das últimas semanas com relação ao Ministério da Saúde.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, quero dizer que, ouvindo os noticiários, começamos a entender o porquê de toda a movimentação na área da saúde. Estão tomando medidas para multar os laboratórios e obrigar a baixar os preços que aumentaram de forma exorbitante depois do acordo firmado em março, que limitou o índice a 8,63%. Houve laboratório que aumentou mais de 50% ou 60% o preço de alguns remédios e agora terá de reduzi-lo. Portanto, não há condições de os laboratórios atingidos ficarem quietos. Sempre aumentaram preços, mas nunca houve uma ação concreta e forte que fizesse com que isso não se perpetuasse.

Outra questão que está no noticiário e tem a ver com a crise no Ministério da Saúde e com toda a movimentação que está sendo feita para desestabilizar a gestão do Ministro Humberto Costa diz respeito à Câmara Técnica de Medicamentos, a Cateme, órgão que tem a responsabilidade de aprovar a venda dos remédios similares, que não eram mais fiscalizados – o Senador Papaléo Paes, por ser médico, sabe bem do que estou falando. Havia uma fórmula padrão e os similares de marca fantasia obtinham autorização para produzir e colocar no mercado esses remédios. Por isso, hoje há uma infinidade de medicamentos nas prateleiras das farmácias, cuja fórmula não está de acordo com a original. São remédios que não servem à população brasileira, porque, eu até diria, são falsificados, pois não seguem a fórmula original.

A alteração feita pela Câmara Técnica de Medicamentos, a Cateme, tem muito a ver com a crise, porque mexe em interesses grandiosos até mesmo de laboratórios internacionais, que estão muito bem acobertados e sossegados com a falta de uma fiscalização rígida até mesmo por parte da Anvisa e um monitoramento mais efetivo da Cateme.

Ainda com respeito à crise da saúde, gerada no Instituto Nacional do Câncer, tenho duas notícias a transmitir. Creio que aprovaram um requerimento soli-

citando a vinda do Ministro Humberto Costa a algumas Comissões. Há também pedido de instauração de uma CPI. É muito bom que investiguemos o assunto e convidemos o Ministro a vir a esta Casa, mas devemos chamar todos os envolvidos.

O **Jornal do Brasil**, de 04 de setembro, trouxe uma matéria que me chamou a atenção e que é da colunista Hildegard Angel. Ela começa meio jocosa:

Baixada a poeira, Hildezinha foi atrás do affair Inca, e o que é que ela apurou? Há muitos anos – e Jamil Haddad ficou lá apenas alguns meses –, todas as compras de medicamentos no Inca são feitas em caráter emergencial. O que isso significa? Que nesse caso não há licitação. Deixam-se os medicamentos chegarem quase ao final e compra-se em caráter emergencial, sem licitação, e aí, é claro, com preços aumentados em pelo menos 150%!...

A última compra, por exemplo, antes da crise, e para solucioná-la, teve orçamento de R\$600 mil cotados em Belo Horizonte, o que pelos grandes gestores e protetores do Inca sairia pela bagatela de R\$1,6 milhão!... [se fosse feito pelo sistema já tradicional, já usual no Inca].

Este teria sido o real motivo da queda de Haddad, que começou a reduzir custos de compras e não pôde nomear o gerente de informática, que controla os gastos.

Portanto, parece que aquela história de comprar no limite, quando os produtos estão acabando, para não haver licitação era usual, além de ser a grande maneira de comprar por três vezes o preço. Precisamos investigar esses fatos, para realmente saber se isso sempre ocorreu no Instituto Nacional do Câncer.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senadora Ideli Salvatti, declino do aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Ramez Tebet.

Passo à notícia publicada, hoje, no **Jornal do Brasil**, na coluna da jornalista Márcia Peltier:

A Fundação Ary Frauzino (FAF), entidade repassadora de recursos do SUS para o Inca, acaba de rescindir na Justiça o contrato do advogado Dácio Ferreira, tido como pivô da crise que estourou logo depois que o então presidente Jamil Haddad pediu a

sua demissão. Alagoano, Dácio Ferreira veio para o Rio no governo Collor para ser chefe de gabinete do médico Marcos de Moraes, que assumira a direção geral do Inca.

Mera coincidência

Nos últimos sete anos, Ferreira foi o responsável pelos contratos de serviços e licitações do Inca. Para Jamil Haddad, “tudo não passa de uma coincidência coincidente, pois Marcos de Moraes é o presidente do Conselho Curador da FAF”. [quem contratava o advogado que tratava das licitações e compras dentro do Instituto Nacional do Câncer].

Portanto, como tive a oportunidade de dizer, essa questão da corrupção, que o Governo Lula está tentando combater e inibir, por meio de uma série de iniciativas e ações deflagradas, ainda está posta. Por trás das ditas crises de que estamos tratando nos últimos dias, quando começamos a pesquisar, vemos que o que está em jogo são os grandes interesses. Por exemplo, no caso da saúde, há um grande interesse dos laboratórios. Há ainda interesse quando se trata de compras sem licitação, para obtenção de preços superfaturados. São esses interesses que estão monitorando, inflando toda essa situação criada.

Assim, é de fundamental importância que tenhamos oportunidade não só de fortalecer as ações de combate à corrupção, instaladas pelo Governo, mas de contribuir, no Congresso Nacional, em nossas ações fiscalizadoras, para que não se perpetuem essas ações que tantos malefícios trazem à população brasileira, por desvio de verbas públicas, tão necessárias, principalmente na área da educação e saúde.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, na forma do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Será concedida a palavra, após a fala do Sr. Senador...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não; V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sou o próximo orador, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Após a palavra do Senador Almeida Lima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de qualquer maneira, desejo comunicar a Casa que estarei apresentando hoje uma série de requerimentos de informação, uma série de matérias que talvez, por si sós, demandassem muito tempo, se eu fosse explicar cada uma da tribuna. São auto-explicáveis e auto-explicadas também.

Uma delas remete-se a um fato curioso, Sr. Presidente. O Palácio do Planalto fez licitação para adquirir dois tipos diferentes de papel higiênico, segundo denunciou o Jornalista Helio Gaspari. Um, se não me engano, é o ultrafino, ou extrafino, e o outro é o ultrafolhado, algo assim. Estou perguntando o preço de cada um e o critério de distribuição, ou seja, a quem se destina o ultrafino e a quem se destina o extrafolhado, ou algo parecido. Parece-me, no mínimo, que haja uma discriminação. Gostaria muito de saber isso. Parece algo sem importância, mas revela se as pessoas são capazes de tratar com igualdade os que infelizmente ainda são desiguais neste País, nos detalhes mínimos.

Então, aguardo o Líder e, em seguida, irei à tribuna, porque tenho assuntos de outra monta para trazer ao conhecimento da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, peço a palavra para registrar perante a Mesa desta Casa a minha estranheza quanto à propaganda do Poder Executivo que vejo instalada, exposta, nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, sobretudo na sua parte externa, nas torres, uma das representativas da administração do Senado Federal e a outra, da Câmara dos Deputados, compondo o prédio do Congresso Nacional.

A minha estranheza se dá pelo fato de entender que o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, não é o Governo, não é o Poder Executivo. E não se deve confundir o Governo com o Estado: o Governo é uma coisa; o Estado é outra. Uma propaganda envolvendo os interesses do Estado, instituição política que organiza politicamente a sociedade, envolvendo os três Poderes, é uma coisa. Mas o que estamos vendo, em uma das torres, é exatamente a propaganda do Exe-

cutivo, do atual Governo, com a sua marca, devidamente estilizada e elaborada para indicar a atual administração.

Entendo que a supremacia da Petrobras seja o meu desejo – e não digo nem o nosso, mas o meu! Defendo a supremacia da Petrobras. Estender ali a imagem da Bandeira do Brasil é mais do que louvável! Acompanhada de propaganda da Petrobras, não! E, na outra torre, estabelecer a Bandeira do Brasil, parte dela, sim; mas propaganda do Poder Executivo ou de qualquer programa do Governo entendo não ser adequado. Erradicar o analfabetismo no País é uma atitude magnânima, mas não utilizando a estrutura externa do Congresso Nacional para essa propaganda. Imaginaram a propaganda nas paredes externas do Palácio da Justiça, do Supremo Tribunal Federal?

Não devemos estabelecer tal ingerência. É preciso preservar a independência de um e de outro, até para não deixar confusa, na Opinião Pública, a idéia de que o Poder Legislativo é o Poder Executivo e vice-versa. São poderes distintos, independentes e harmônicos. Estender a bandeira do Brasil em suas dependências, nada mais louvável, cívico e patriótico; todavia, acompanhada de propaganda do Governo não me parece ser conveniente.

Daí registrar diante da Mesa desta Casa do Congresso Nacional minha estranheza. Acredito que a Casa precisa dar uma explicação nesse sentido, explicação oportuna e conveniente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Mesa encaminhará o pronunciamento de V. Ex^a à Presidência desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a revista **Época** desta semana traz, como uma de suas chamadas de capa, a seguinte nota: “Exclusivo. Fiscal da Receita acusa sua chefia de acobertar Eduardo Jorge”, referindo-se ao Ministro Eduardo Jorge, meu antecessor na Secretaria-Geral da Presidência da República no Governo Fernando Henrique Cardoso, figura extremamente importante e relevante no Partido a que pertenço, o PSDB.

Já defendi o Ministro Eduardo Jorge mil vezes, em horas difíceis, como é do meu feitio, e por acreditar nele. Acabo de receber, Senador Antonio Carlos, seis ou oito laudas, digitadas em computador, com

novas defesas do Ministro Eduardo Jorge, e não foi fazer a defesa desta vez. Convidado a Liderança do Governo, a Liderança do PT, a assinar comigo requerimento solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigarmos Eduardo Jorge e acabar com isso de uma vez.

Prefiro assim; realmente, prefiro assim. Não farei a defesa de Eduardo Jorge, apesar de nele acreditar, por entender que é hora de algo mais duro, mais radical, mais profundo, que ponha cobro, de uma vez por todas, ou na infâmia, ou, para alguns, na suposta, falsa defesa do Ministro Eduardo Jorge. Para mim, põe-se cobro na infâmia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, li agora essa matéria e depreendi que alguma coisa muito grave está acontecendo na Receita Federal, porque quem deveria ser punido é esse Seixas Neto, que disse que não investigou Eduardo Jorge devido a pressões. Então, tendo cedido a pressões, o fiscal não poderia nem deveria continuar na Receita, e o inquérito principal deveria ser contra ele. No governo passado, o fiscal cedeu à pressão – se é que houve, no que não acredito – e hoje diz que não apoiou por pressão, que devemos reabrir o processo? Isso é uma vergonha! Acredito que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não quer esse tipo de governo de perseguição, sobretudo quando ficou provado, depois de exaustivamente procurado por todos os cantos, que não havia nada que acusasse Eduardo Jorge de fato. Portanto, V. Ex^a não precisa fazer a defesa de Eduardo Jorge, ela já foi feita pela Justiça. E não é agora que a Receita Federal vai querer se vingar de Eduardo Jorge, em função da alegação de um fiscal que, tendo aceitado pressões, não poderia continuar sendo fiscal da Receita Federal, pois, como aceita de um lado, aceita de outro, e poderá aceitar outras coisas mais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho dúvida, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a está coberto de razão.

Depois de tanto corroborar argumentos como os de V. Ex^a, vejo uma pessoa particularmente querida, o Ministro Eduardo Jorge, ser transformada de Eduardo Jorge em E.J, como se fosse membro do PCC. Isso foi feito; massificou-se por aí. O Partido dos Tra-

balhadores batia demais nessa tecla, como se fosse dono de uma verdade que estamos vendo desmentir-se na prática de cada dia de Governo.

Volto a oferecer ao Partido dos Trabalhadores duas hipóteses: o PT me diz o que quer, pede a CPI, e assino em seguida, para investigar Eduardo Jorge no que quiserem – e não só Eduardo Jorge, mas qualquer outro fato do governo passado. Outro dia, eu disse que aceito investigações de Ruth Cardoso(*) a Marisa Letícia(*), porque ninguém, para mim, está fora do alcance da lei neste País. Escolham onde querem que se fira a luta, aceito.

O Eduardo Jorge deve estar me ouvindo e já sabe que não vou defendê-lo, porque ou isso pára, ou o defendo numa Comissão Parlamentar de Inquérito pedida pelo PT, ou, se o PT preferir, pode me dizer que peço pelo PT a CPI que quiserem, essa ou outra, para investigar qualquer fato do governo passado.

Com isso, penso que ponho cobro também em um certo quadro que vai ficando ruim para todos, para o Governo e para nós da Oposição. Uma figura respeitável, como o articulista Janio de Freitas(*), da **Folha de S. Paulo**, menciona o seguinte:

Por iniciativa do Senador peessedebista Arthur Virgílio, o Senado aprovou a criação da CPI do Loteamento de Cargos. Que bom. Pode ser que assim o Governo Lula se ponha em brios e, em resposta, investigue um dos vários casos cujos inquéritos, na Polícia Federal ou como CPI, o governo Fernando Henrique impediu.

Acabei de falar com o jornalista Janio de Freitas – a quem admiro, e cujo papel pela liberdade de imprensa neste País é inestimável – e disse-lhe que a CPI que não permitimos fosse ao ar foi aquela monstruosa, aquela abjeta, de 19 itens, inconstitucional, em que cada um enxertava algo para prejudicar seu inimigo, e, no final, tínhamos a inconstitucionalidade, a perspectiva da ingovernabilidade. Mas permitimos todos os itens, menos a CPI do FAT, pois, àquela altura, os que hoje estão no Governo morriam de medo de que se apurasse alguma coisa. Quando se falava em CPI do FAT, dava uma tremedeira nas pessoas que parecia malária. Eu dizia: peçam qualquer CPI que aceitaremos.

Digo mais, que nenhum governo, nesta República, aceitou tantas CPIs para investigar seus próprios atos quanto o governo do Presidente Fernando Henrique.

Quero pôr um cobro nessa situação. Não quero que pareça que o governo é feito de chantagistas. So-

bretudo, quero que fique bem estabelecido que não sou chantagista, nem estou fazendo pedido de CPI para impedir alguma outra, tampouco estou querendo pôr na parede nada parecido.

A jornalista Dora Kramer, com quem acabei de falar, querida amiga, uma das penas mais brilhantes deste País, diz, no final de uma nota intitulada "Só espuma":

Mas, considerando que ninguém recebe diploma de vestal" – e eu não pretendo ser vestal, pois as vestais estão muito próximas da corrupção; prefiro ficar longe da "vestalidade" e da corrupção – "depois de anos no governo, pode ser que o entusiasmo pela CPI arrefeça na proporção direta em que o PT se dispuser a contar meia dúzia de casos do passado recente.

Quer dizer, se o PT sabe meia dúzia de casos do passado recente e não os revela, o partido é cúmplice da corrupção. Se o PT não sabe de casos comprometedores do passado recente e ameaça revelá-los, o PT é chantagista. Quero que isso fique bem claro.

Agora, direi que não sou chantagista. Tenho certeza absoluta de que não sou chantagista. Para ficar bem claro e isso acabe em definitivo, quero dizer novamente: o PT escolhe o que quer investigar, que não só assino, como peço pelo Partido se o PT fique constrangido. Mais ainda: nada me impede de fazer o que estou fazendo. Quero investigar o MST e o loteamento de cargos. Se quiserem ir para trás, pegando Juscelino Kubitschek, Pedro Álvares Cabral ou Fernando Henrique, também aceito. Estou também pedindo uma CPI para investigar aquela podridão de Santo André. Não pode ficar pedra sobre pedra. Não podemos deixar de passar o País a limpo, se é que todos temos a capacidade e a honradez de querermos passá-lo a limpo para valer.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, faço a corroboração de uma denúncia da maior gravidade, com cores dramáticas, que mostra o caráter ditatorial, abusivo, de "antiliberdade" deste Governo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Arthur Virgílio, apenas desejo me congratular V. Ex^a pelo pronunciamento de defesa do ex-Ministro Eduardo Jorge. Como bem disse, V. Ex^a não irá defendê-lo, mas apenas solicitar que o Partido dos Trabalhadores se manifeste claramente em relação ao que quer a respeito desse homem público, que já teve sua vida investigada a fio durante quatro anos e nada contra ele foi encontrado. Também quero registrar as

oportunas observações do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao mencionar que o funcionário da Receita Federal, no momento oportuno, não mostrou à Nação ou à própria revista que hoje lhe dá esse espaço que vinha sendo pressionado. Esses fatos realmente precisam de um melhor esclarecimento, e nada melhor que uma CPI para que tudo seja posto nos seus devidos lugares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E dou um prazo, até o fim desta semana espero apresentar a CPI de Santo André. Se o PT não se decidir, apresentarei a do Eduardo Jorge*. E estamos conversados. Se houver chantagem, não será daqui para lá e não admito chantagem de lá para cá. Essa história de "sei, mas não digo", "só digo se ele fizer" e "não digo se ele ficar bonzinho", isso é conversa de presídio, é conversa de xerife de cela. Isso não é conversa que se aplique a pessoas honradas que têm o dever de zelar pelo decoro parlamentar. Isso atinge o decoro da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex^a para artigo de ontem desse notável jornalista Elio Gaspari*, com o título de **Truculento e delirante, o BNDES está se matando***. Não vou aqui criticar tecnicamente o BNDES, já tenho feito isso à demasia, apenas direi que ele aqui se refere ao fato de que o assessor da Presidência e economista Maurício Dias David, meu querido amigo – adversário ideológico, mas meu querido amigo –, deu uma entrevista que terminou às duas horas da manhã de um dia de semana à **TV Educativa**, do Rio de Janeiro. Lá, ele como técnico, como economista que é, fez críticas à forma e ao fundo do Orçamento da União.

Muito bem. Há um **big brother** que vasculha a vida das pessoas neste País e que sabe até quem fala na televisão às duas da manhã sobre um assunto inossoso como este da abordagem técnica da questão orçamentária.

No dia seguinte, um cidadão, cujo nome não posso esquecer, pois é um nome pomposo, nome de rua, Márcio Henrique Monteiro de Castro*, Diretor Administrativo, convocou Maurício David e lhe disse: "Brasília não está nada satisfeita com você. Sou obrigado a abrir uma comissão de inquérito para investigar o seu ato".

Senador Efraim Moraes, nosso Líder da Minoria, estou apresentando requerimento de informações perguntando ao Ministro José Dirceu* quem é Brasília que está insatisfeita, essa Dr^a Brasília prepotente, que quer impedir a expressão alheia. Quero saber quem é essa cidadã que está tão incomodada com o

fato de um economista, como economista, tecnicamente, levantar queixas e críticas ao Projeto Orçamentário. Deve ser Brasília da Silva, Maria Brasília. Nunca ouvi falar em ninguém chamado Brasília, a não ser que Brasília seja a própria Casa Civil e que de lá esteja comandando esse **big brother** que ameaça instalar uma espécie de um parafascismo – com essa capa de esquerda, mas parafascismo –, e essa é uma prova do parafascismo que aqui está.

Recuaram. O Presidente Lula soube disso, o Ministro Ciro Gomes – que é amigo do Dr. Maurício Dias David, que foi assessor direto da campanha de Ciro Gomes para Presidente da República – entrou em ação, o Presidente Lula recuou e o Dr. Monteiro de Castro, que tem nome de rua, mas está faltando – digamos assim – mais firmeza de caráter para poder um dia merecer ser nome de rua neste País, diz assim: “Maurício, não vamos mais fazer nada contra você”. Então, o Maurício está salvo. Mas os outros Maurícios não estão. O Maurício que não tem a ligação com o jornalista Elio Gaspari não está. O Maurício que não tem a ligação com o Ministro Ciro Gomes não está. O Maurício que não tem a ligação com o Líder do PSDB não está.

Recebi uma carta do Maurício David que quero ler para que ela faça parte dos Anais da Casa, Sr. Presidente, e faça parte do meu discurso:

Meu caro Arthur:

Você sabe da admiração e respeito que tenho pela sua trajetória política e pela sua liderança. Você é um daqueles amigos e companheiros que a gente aprende a bem-querer, por encima das eventuais divergências políticas que se tornam menores frente a nossa busca comum de um Brasil melhor e mais justo.

Mas não é para elogios fúteis que estou lhe escrevendo no dia de hoje. Na verdade, queria trazer ao seu conhecimento um fato que reputo grave e que pode ser o espelho de tendências perigosas e que, tal como o ovo da serpente que descrevia Bergman, pode estar guardando dentro si o germe do despotismo.

O *Jornal do Brasil* publicou no sábado passado, dia 30, a seguinte nota na coluna de Boechat

E prossegue o economista Maurício Dias David:

Jogo Bruto.

O BNDES instalará comissão de inquérito, segunda-feira, para julgar o economista Maurício Dias David, assessor da presidência do banco.

Anteontem, em entrevista a Lucia Leme, na TVE, ele criticou o Orçamento da União, anunciado pelo Planalto.

Ontem, foi avisado de que avisa ‘irritado Brasília’ e que poderá ser punido.

Esse tal de ‘Brasília’ dever ser algum fascista infiltrado no Governo do PT”.

Essa é a opinião do jornalista Boechat.

Prossegue Maurício David:

De fato, Arthur, participei na noite de quinta-feira, 29, de um programa de televisão na TVE chamado Olhar 2003. Um programa leve, de uma hora de duração, transmitido à meia-noite, horário certamente em que a audiência não é tão significativa na competição com os programas de variedades ou de projeção de películas dos outros canais de televisão.

A mim me tocava falar da proposta orçamentária apresentada na tarde daquele mesmo dia pelo Guido Mantega. Minha participação foi tranquila, comedida até. Perguntado sobre o que achava do Orçamento apresentado, comentei que havia sido uma decepção para mim (e salientei que achava que também havia sido decepcionante para a sociedade brasileira como um todo) porque eu (a sociedade) esperava, vindo de um governo liderado pelo PT, um Orçamento que fosse criativo, elaborado com imaginação, que apontasse para a correção dos problemas estruturais que a economia vem sofrendo.

Perguntei como ficaria a situação do Ministro Cristovam Buarque, que estaria, pelo orçamento apresentado, sem os recursos para ajudar as universidades federais que estão em situação quase falimentar; perguntei como se faria a reforma agrária, sem dinheiro no orçamento para tal; e a saúde, na mesma situação; e as Forças Armadas sem poderem se reequipar, e por aí afora.

Comentei que até então o governo e o próprio Lula vinham dizendo que no ano de 2003 o governo estava engessado pelo orçamento preparado na gestão anterior, do

Fernando Henrique. Qual será a desculpa agora, perguntei, se o orçamento de 2004, o primeiro preparado pelo PT, é uma mera projeção do orçamento anterior? A entrevisitadora ainda me perguntou: mas não há um aumento de x bilhões no orçamento, e eu respondi argumentando que o orçamento era exatamente o mesmo que o legado pelo governo anterior, uma vez que somente se havia corrigido pela inflação de 2003 e pela projeção da inflação média de 2004.

Argumentei que o orçamento é o espelho de um governo e que, em assim sendo, este orçamento apresentado ia em contra da doutrina e do programa histórico do PT. E isto é uma contradição, salientei.

E muito mais não disse, exceto que no debate que se seguiu destaquei que, ao contrário do prometido, a proposta orçamentária havia sido insuficientemente discutida com a sociedade. Fizeram-se algumas reuniões, falei, mas foram para inglês ver, algumas poucas reuniões, contadas nos dedos das mãos, para o teatro da "participação da sociedade civil". E arrematei que o Ministro Guido Mantega havia apresentado, na minha opinião de técnico, um trabalho ruim e insuficiente.

Tudo isto numa linguagem coloquial, com é a do programa, sem perorações ou levantamento de voz, sem xingamentos ou frases emocionais.

No dia seguinte, sexta-feira, 29, (isto é poucas horas depois da emissão do programa), fui convocado ao gabinete do Diretor de Administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro (aí quem diz que ele tem nome de rua sou eu, não é o Sr. Maurício David. Eu é que acho que seu nome é de rua. Mas, é preciso dignidade no exercício da vida pública, para se merecer virar nome de rua, após a morte), que me comunicou que as minhas críticas haviam "irritado profundamente Brasília", que o BNDES recebera um chamado de lá e que o Banco se via obrigado a abrir uma Comissão de Inquérito para me punir. "Vou designá-la na próxima semana", me avisou.

Considero, Arthur, uma grave violação do direito constitucional da livre expressão de pensamento esta tentativa de estabelecer o delito de opinião em base a considerações técnicas sobre o orçamento apresentado. Como cidadão, tenho todo o direito de ter a opinião, e de expressá-la sobre qualquer ato do governo (de qualquer governo). Eu mesmo, apesar de ter sido um dos assessores diretos do Ciro, na recente campanha presidencial, votei e fiz campanha para o Lula no segundo turno das eleições, acompanhando a posição que o Ciro adotou.

Vejam que David sofreu na ditadura e continua sofrendo agora, no Governo que se diz democrático.

Sou funcionário do BNDES há 24 anos . Fiz concurso para o Banco em 1979, ao voltar ao Brasil, após 10 anos de exílio, que me levaram ao Chile, à Alemanha e à Suécia, país este onde nasceu, no exílio e sem direito a documentos brasileiros, o meu filho mais velho; logo após começar a trabalhar no BNDES, fui vítima das chamadas "cassações brancas", vindo o SNI ao BNDES e exigindo a minha demissão "por estar proibido de trabalhar no setor público". Somente retornei ao Banco em 1987, com a Anistia Política que se seguiu à convocação da Constituinte. Novamente demitido em 1990, ao começar o governo Collor, vi-me novamente obrigado a retornar ao exílio – desta vez por ter perdido o emprego –, tendo vivido quatro anos na França, onde preparei o meu doutorado em economia, na Sorbonne, e vi a minha tese sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil ser aprovada, avec les félicitations du Jury et recommandation de publication, uma honraria raramente concedida a teses preparadas por estrangeiros na França.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de, no tempo regimental, apartear-lo, porque o Presidente disse que posteriormente não será possível fazê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Assim que concluir a leitura, concederei o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Uma honraria raramente concedida a teses preparadas por estrangeiros na França.

Novamente anistiado pelo Governo Itamar, vi o meu retorno ao BNDES assegurado por decisão judicial de 1996, no sentido de que fosse cumprida a anistia concedida por decisão do Congresso Nacional.

O fato de ser atualmente assessor da Presidência no BNDES não implica que, como cidadão, eu não possa opinar sobre o que acontece no meu País. Pelo contrário, acho que tenho o dever e a orientação de fazê-lo.

E minha disposição é a de lutar por este direito com todas as minhas forças e em todas as instâncias necessárias ou possíveis. Não importa o que eu disse ou venha a dizer, até porque foi irrelevante. O que importa é que se possa assegurar o direito de todo homem de pensar livremente e de expressar o seu pensamento. A asfixia do direito à expressão do pensamento a interdição ao debate foi uma das causas históricas do desmoronamento do sistema soviético. Hoje é responsável, em grande parte, pelo drama que vive o povo cubano. Caso não estejamos alertas, essa 'irritação de Brasília' pode crescer pouco a pouco, talvez quase imperceptível num primeiro momento, mas podendo agigantar-se com o tempo e transformar-nos a todos em vítimas de um sistema que somente George Orwell pode imaginar, pois não há um Big Brother que está atento em Brasília, numa madrugada de um fim de semana, controlando o que se diz em um programa de televisão que, apesar de sua qualidade, tem uma audiência de traço nos Ibopes da vida?

Este é, Arthur, o quadro que eu queria fazer chegar ao seu conhecimento. Estou aguardando ser convocado por esta tal Comissão de Inquérito. Ante ela vou comparecer imbuído da responsabilidade de lutar, no meu pequeno e quase insignificante espaço, pelas liberdades fundamentais que vão assegurar um Brasil mais livre e justo e digno para os nossos filhos no futuro.

Receba um abraço afetuoso, extensivo a sua esposa, do seu amigo,
Maurício David.

Antes dos meus comentários finais eu concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Arthur Virgílio, o seu tempo já esgotou e não são permitido apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, eu não tenho nenhuma dúvida que seria de solidariedade a Maurício David o seu aparte, nenhuma dúvida.

O SR. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que eu havia pedido ainda no tempo regulamentar exatamente prevendo que talvez tivesse dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Abrirei uma concessão pelo tempo de um minuto, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Menos, Sr. Presidente. Eu procurarei ser breve para respeitar o Regimento. Mas eu conheço o economista Maurício David e vejo que a sua carta é um apelo para que em nosso País haja a liberdade de expressão. Maurício David, pelo histórico de sua carta, é um funcionário de carreira ali no BNDS, com 24 anos de trabalho. Importante neste caso – é a minha recomendação à TVE e a quem se preocupou com o assunto – é que haja no programa em que Maurício David emitiu as suas opiniões a possibilidade completa para que o Ministro Guido Mantega e economistas que poderiam ser os que têm afinidades com o Governo, eu próprio, o Senador Aloizio Mercadante e outros, possam dialogar e defender o ponto de vista do Governo. V. Ex^a chama a atenção de algo importante. Muitas vezes, a Oposição exerce um papel fundamental para o bem do Governo do Presidente Lula. Neste caso, o importante é assegurar o debate para que o Governo também seja defendido, dada a livre expressão de opinião de Maurício David.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte. Não tenho nenhuma dúvida da sua convicção democrática. Sempre recordo de um episódio em que, certa vez, Newton Cruz cercava o Congresso Nacional e pediu a alguns Deputados que acompanhasssem os manifestantes à rodoviária – como se a nossa presença adiantasse de alguma coisa para proteger

a integridade física dos manifestantes. Nem todos os Deputados solicitados foram. V. Ex^a e eu lá estivemos, assim como, se não me engano, o Deputado Guedes, do PCdoB de Minas Gerais. Fomos andando a pé, evitando a parte de trás dos Ministérios porque não havia garantia para nós e, portanto, não haveria garantia nossa a ser passada para quem quer que fosse.

Talvez o ponto não seja simplesmente ir alguém lá falar, porque a impressão que se dá é que haveria uma assimetria a favor de David e a favor de quem discorda do orçamento do Governo, mas, do ponto de vista da mídia, é o contrário. Sabemos que os Governos todos têm muito mais notícias para dar e, sobretudo no início, há uma presença avassaladora do Governo na mídia.

De V. Ex^a, não tenho nenhuma dúvida, tenho certeza com relação a V. Ex^a. V. Ex^a disse bem: não podemos deixar que nada atinja a liberdade de expressão. A questão que está posta é Maurício David, que foi cassado e expulso pela ditadura; Maurício David, que voltou e foi cassado outra vez pelo CNI ainda durante o Governo Figueiredo; Maurício David, que voltou e depois foi cassado de novo pelo ex-Presidente Fernando Collor; Maurício David, que voltou e que poderia ser cassado por Lula porque, supostamente, a partir da Casa Civil se monta um **Big Brother** para espionar os brasileiros. É essa a indignação que quero trazer, ou seja, o fato de que, como Maurício David conhece a mim, ao Ministro Ciro Gomes, a V. Ex^a e como ele próprio conseguiu escapar do cutelo, se não pusermos um basta nessa escalada autoritária, que a meu ver começa assim e vai terminar em escuta telefônica – isso é uma doença que pega e começa a grassar para dentro do Governo – teremos problemas em relação à democracia, teremos esse embate desagradável, de tanto eu como V. Ex^a estarmos aqui lutando para assegurar a liberdade de expressão a quem quer que seja.

Encerro, dizendo que fará parte dos Anais da Casa, por concessão e determinação de V. Ex^a, a carta de Maurício David e, claro, a matéria do jornalista Elio Gaspari, que faz finalmente duas declarações. Uma, de que o autoritarismo não me encontra agachado nunca; ele não me encontra em duas situações: nem agachado nem ao lado dele; ao lado dele, jamais; agachado, de forma alguma; mas me encontra de pé, altivo, impávido, cumprindo com o meu dever.

Por outro lado, para que aí fora pessoas respeitáveis da opinião pública e jornalistas sérios, como Jânio de Freitas e Dora Kramer, não pensem que isso

aqui é um jogo em que um grupo faz chantagem contra o outro, volto a dizer o que, no começo, era a minha idéia aqui exposta: o PT escolhe qualquer tema do Governo Fernando Henrique para investigar, mais de um se quiser, dez se quiser, um em cada comissão parlamentar de inquérito; eu quero ser o primeiro signatário do pedido. Se quiser investigar o Ministro Eduardo Jorge, quero fazer agora mesmo a assinatura; mandarei redigir agora para saber se o PT quer assinar a investigação sobre o Sr. Eduardo Jorge. Se quiser que eu assine, eu assino, se quiser que eu peça, eu peço, se quiser que eu assuma a responsabilidade, eu o farei; esta é uma marca na minha vida, assumir a responsabilidade. Para mostrar que não há aqui um grupo de chantagem para cá e para acolá, quero a desobstrução da pauta da Comissão de Fiscalização e Controle, porque eu convoquei os envolvidos naquele escândalo, naquela podridão de Santo André antes de pensar em CPI, mas até agora não se votou o meu requerimento que é tão velho quanto o meu mandato de nove meses. Vou dizer com toda a clareza que o PSDB, o PFL e o PDT já encaminharam os nomes das duas CPIs que estão aqui: MST e loteamento de cargos. Estou requerendo uma terceira comissão parlamentar de inquérito. Peça o PT a que ele quiser, ou não peça a que não quiser, e se o PT quiser eu peço para ele, para se investigar o Sr. Eduardo Jorge e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Dona Ruth Cardoso, ou quem queira, mas vou pedir a de Santo André, sim, por entender que é fundamental mostrarmos que não há essa história de grupo de chantagista fazendo força contra grupo de chantagista aqui, porque isso só desmoraliza o Congresso e nos põe a todos de joelho. É preciso que se saiba, e que eles se defendam, que digam o que são, quero crer que não sejam chantagistas, eu não sou, e como não sou apresentarei a de Santo André e cumprirei com o meu desígnio, com o meu mandato. E para satisfação do meu mandato, eu devo ao povo brasileiro em segunda instância e em primeiríssima instância ao povo do Amazonas, que me elegeu na última eleição, como em tantas outras, com uma votação que me dá todo o orgulho de a ele servir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Carmem FagundesSENADOR ARTHUR VIRGILIO**Assunto:** ENC: Direito à livre expressão do pensamento

-----Mensagem original-----

De: Sen. Arthur Virgilio Neto
Enviada em: segunda-feira, 8 de setembro de 2003 15:02
Para: 'mauriciodavid@bnDES.gov.br'
Assunto: RES: Direito à livre expressão do pensamento

-----Mensagem original-----

De: mauriciodavid@bnDES.gov.br [mailto:mauriciodavid@bnDES.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2003 20:00
Para: arthur.virgilio@senador.gov.br
Assunto: Direito à livre expressão do pensamento

Meu caro Arthur :

Você sabe da admiração e respeito que tenho pela sua trajetória política e pela sua liderança. Você é um dos aqueles amigos e companheiros que a gente aprende a bem-querer, por encima das eventuais divergências políticas que se tornam menores frente a nossa busca comum de um Brasil melhor e mais justo.

Mas não é para elogios fúteis que estou lhe escrevendo no dia de hoje. Na verdade, queria trazer ao seu conhecimento um fato que reputo grave e que pode ser o espelho de tendências perigosas e que, tal como o ôvo da serpente que descrevia Bergman, pode estar guardando dentro de si o germe do despotismo.

O Jornal do Brasil publicou no sábado passado, dia 30, a seguinte nota na coluna do Boechat :

.....
.....

JOGO BRUTO

O BNDES instalará comissão de inquérito, segunda-feira, para julgar o economista Mauricio Dias David, assessor da presidência do banco.

Anteontem, em entrevista a Lucia Leme, na TVE, ele criticou o Orçamento da União anunciado pelo Planalto.

Ontem, foi avisado de que havia "irritado Brasília" e que poderá ser punido.

Esse tal de "Brasilia" deve ser algum fascista infiltrado no governo do PT.

De fato, Arthur, participei na noite da quinta-feira 29 de um programa de televisão na TVE chamado "Olhar 2003". Programa leve, de uma hora de duração, transmitido à meia-noite, horário certamente em que a audiência não é tão significativa na competição com os programas de variedades ou de projeção de películas dos outros canais de televisão.

A mim me tocava falar da proposta orçamentária apresentada na tarde daquele mesmo dia pelo Guido Mantega. Minha participação foi tranquila, comedida até. Perguntado sobre o que achava do Orçamento apresentado, comentei que havia sido uma deceção para mim (e salientei que achava que também havia sido decepcionante para a sociedade brasileira como um todo) porque eu (a sociedade) esperava, vindo de um governo liderado pelo PT, um orçamento que fosse criativo, elaborado com imaginação, que apontasse para a correção dos problemas estruturais que a economia brasileira vem sofrendo.

Perguntei como ficaria a situação do Ministro Cristovam Buarque, que estaria, pelo orçamento apresentado, sem os recursos para ajudar as universidades federais que estão em situação quase falimentar; perguntei como se faria a reforma agrária, sem dinheiro no orçamento para tal; e a saúde, na mesma situação; e as Forças Armadas, sem poderem se reequipar, e por ai afora.

Comentei que até então o governo e o próprio Lula vinham dizendo que no ano de 2003 o governo estava engessado pelo orçamento preparado na gestão anterior, do Fernando Henrique. Qual será a desculpa agora, perguntei, se o orçamento de 2004, o primeiro preparado pelo PT, é uma mera projeção do orçamento anterior? A entrevistadora ainda me perguntou: mas não há um aumento de X bilhões no orçamento, e eu respondi argumentando que o orçamento era exatamente o mesmo que o legado pelo governo anterior, uma vez que somente se havia corrigido pela inflação de 2003 e pela projeção da inflação média de 2004.

Argumentei que o orçamento é o espelho de um governo e que, em assim sendo, este orçamento apresentado ia em contra da doutrina e do programa histórico do PT. E isto é uma contradição, salientei.

E muito mais não disse, exceto que no debate que se seguiu destaquei que, ao contrário do prometido, a proposta orçamentária havia sido insuficientemente discutida com a sociedade. Fizeram-se algumas reuniões, falei, mas foram para inglês ver, algumas poucas reuniões, contadas nos dedos das mãos, para o teatro da "participação da sociedade civil". E arrematei que o Ministro Guido Mantega havia apresentado, na minha opinião de técnico, um trabalho ruim e insuficiente.

Tudo isto numa linguagem coloquial, como é a do programa, sem peroracões ou levantamento de voz, sem xingamentos ou frases emocionais.

No dia seguinte, sexta-feira 29 (isto é poucas horas depois da emissão do programa), fui convocado ao gabinete do Diretor de Administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro, que me comunicou que as minhas críticas haviam "irritado profundamente Brasília", que o BNDES recebera um chamado de lá e que o banco se via obrigado a abrir uma Comissão de Inquérito para me punir. "Vou designá-la na próxima semana", me avisou.

Considero, Arthur, uma grave violação ao direito constitucional de livre expressão do pensamento esta tentativa de estabelecer um delito de opinião em base a considerações técnicas sobre o orçamento apresentado. Como cidadão tenho todo o direito de ter uma opinião, e de expressá-la, sobre qualquer ato do governo (de qualquer governo). Eu mesmo, apesar de ter sido um dos assessores diretos do Ciro na recente campanha presidencial, votei e fiz campanha pelo Lula no segundo turno das eleições, acompanhando a posição que o Ciro adotou.

Sou funcionário do BNDES há 24 anos (fiz concurso para o Banco em 1979, ao voltar ao Brasil após 10 anos de exílio, que me levaram ao Chile, à Alemanha e à Suécia, país este onde nasceu, no exílio e sem direito a documentos brasileiros, o meu filho mais velho); logo após começar a trabalhar no BNDES, fui vítima das chamadas "cassações brancas", vindo o SNI ao BNDES e exigindo a minha demissão "por estar proibido de trabalhar no setor público". Somente returnei ao Banco em 1987, com a Anistia

Política que se seguiu à convocação da Constituinte. Novamente demitido em 90, ao começar o governo Collor, vi-me novamente obrigado a retornar ao exílio - desta vez por ter perdido o emprego-, tendo vivido 4 anos na França onde preparei o meu doutorado em economia na Sorbonne e vi a minha tese sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil ser aprovada "avec les félicitations du Jury et recommandation de publication ", uma horaria raramente concedida a teses preparados por estrangeiros na França. Novamente anistiado pelo Governo Itamar, vi o meu retorno ao BNDES assegurado por decisão judicial de 1996 no sentido de que fosse cumprida a Anistia concedida por decisão do Congresso Nacional).

O fato de ser atualmente assessor da Presidência no BNDES não implica que, como cidadão, eu não possa opinar sobre o que acontece no meu país. Pelo contrário, acho que tenho o dever e a obrigação de fazê-lo.

E minha disposição é a de lutar por este direito com todas as minhas forças e em todas as instâncias necessárias ou possíveis. Não importa o que eu disse ou venha a dizer - até porque foi irrelevante -, o que importa é que se possa assegurar o direito de todo homem de pensar livremente. E de expressar o seu pensamento. A asfixia do direito à expressão do pensamento, a interdição ao debate, foi uma das causas históricas do desmoronamento do sistema soviético. Hoje é responsável, em grande parte, pelo drama que vive o povo cubano. Caso não estejamos alertas, esta "irritação de Brasília" pode crescer pouco a pouco, talvez quase imperceptível num primeiro momento, mas podendo se agigantar com o tempo e transformar-nos a todos em vítimas de um sistema que somente George Orwell pode imaginar. Pois não há um Big Brother que está atento em Brasília, numa madrugada de um dia de semana, controlando o que se diz em um programa de televisão que, apesar da sua qualidade, tem uma audiência de traço nos ibopes da vida ?

Este é, Arthur, o quadro que eu queria fazer chegar ao seu conhecimento. Estou aguardando ser convocado por esta tal "Comissão de Inquérito". Ante ela vou comparecer imbuído da responsabilidade de lutar, no meu pequeno e quase insignificante espaço, pelas liberdades fundamentais que vão assegurar um Brasil mais livre justo e livre para nossos filhos no futuro.

Receba um abraço afetuoso, extensivo à Goretti, do amigo

Mauricio

Mauricio Dias David
BNDES
Assessor da Presidência
Tels : (021) 2277 7332 e (021) 2542 9402
Celular : (021) 9893 7980

FOLHA DE S.PAULO

Data: 07/09/03 Página: 16/16

Truculento e delirante, BNDES está se matando

A atual gestão do BNDES poderá levá-lo ao suicídio. É uma pena, porque seus bons propósitos estão aprisionados por condutas truculentas. Ela será frita por uma ekipekonómica ruínosa, porém suave. O reinado de Carlos Lessa e o xogunato de Darc Costa serão fritos na trovérsia da crise do setor aéreo.

Começando pela truculência política. O economista Maurício Dias David, dos quadros do banco, deu uma entrevista criticando a mediocridade do Orçamento preparado pelo ministro do Planejamento, Guido Mantega. Na sua narrativa, sucedeu-lhe o seguinte: "Fui convocado ao gabinete do diretor de administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro, que me informou que as minhas críticas haviam irritado profundamente Brasília, que o BNDES recebera um chamado de lá e que o banco se via obrigado a abrir uma comissão de inquérito para me punir. 'Vou designá-la na próxima semana.'"

Nos dias seguintes, a associação dos funcionários gritou. Parece não ter adiantado muita coisa. O ministro Ciro Gomes (de quem David foi colaborador) levou o caso a Lula. O presidente desautorizou o patuléia. Na tarde de quinta-feira, por meio do porta-voz do BNDES, o economista Márcio Henrique Monteiro de Castro informou que nunca falou em comissão de inquérito a Dias David. Sua providência foi solicitar à comissão de ética do banco uma resposta genérica para casos em que os funcionários usam o nome da instituição nas entrevistas que concedem. Tudo bem, o que não se entende é por que

deveria chamar Dias David para informá-lo disso. De qualquer forma, eis aí um conflito para o presidente do BNDES administrar. É caso para comissão de inquérito.

A truculência econômica pode sair caro para a Viúva e para a patuléia passageira da aviação comercial brasileira. Aí juntaram-se dois tipos de craques, os gênios da Aeronáutica e o vice-presidente do BNDES, Darc Costa, investido das funções de escultor de mercado.

No dia 31 de julho, o brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno assinou uma portaria informando que "a capacidade de auto-regulação do mercado, mediante a livre atuação das forças que nele interagem, deve ser buscada como meta de longo prazo". Tradução: fica suspensa a atuação do mercado. Tinha mais: "Quando da análise para a criação de novas empresas", deve-se levar em conta "a situação econômica das empresas existentes, principalmente quanto a compromissos assumidos".

Como o mercado foi suspenso, a criação de novas empresas depende do endividamento das velhas, quase todas falidas.

Suspensão do mercado, dada precedência ao endividamento sobre o empreendedor. Darc Costa entrou em campo, sugerindo uma nova estrutura para os céus. Coisa simples. Uma empresa (a ser escolhida pelo governo) fica com os voos internacionais. Ela e mais duas ficam com as linhas domésticas nacionais e regionais. Competição, só no que sobrar. As afortunadas, como o construtor do

aviário de Lula no Alvorada, serão escolhidas numa licitação.

Estranho governo este. A maior empresa aérea do país está quebrada. Deve R\$ 2,2 bilhões e tem um passivo oneroso potencial (pode me chamar de POP) de R\$ 5,5 bilhões. Enquanto isso, o BNDES (de quem se quer tomar R\$ 1,2 bilhão) quer redesenhar o mercado de transporte aéreo dizendo quem voa para onde e, sobretudo, quanto a patuléia deve pagar para sustentar esse labirinto voador. Darc Costa crê no que propõe. Ele diz o seguinte:

"Fizemos uma proposta de reestruturação do setor porque não acreditamos no discurso da concorrência como mola do sistema capitalista. Preferimos a cooperação."

Darc acredita sinceramente nisso. Pode ser que esteja certo, mas a concorrência não é um discurso. Fazem-se mais discursos no BNDES num dia do que em um mês no comércio do Rio e de São Paulo, onde a choldra rola na lama para vender mercadorias, pagar impostos e comer o que sobra.

Darc Costa informou também o seguinte: "Eu não sei por que um vôo de Brasília para o Rio custa R\$ 680 pela Varig e R\$ 300 pela Gol. Algo está errado".

O que está errado é o BNDES entrar na operação de sobrevida de uma empresa canibalizada por seus aerocratas para que ela continue cobrando R\$ 680 por uma mercadoria que outra vende a R\$ 300. (Na semana passada, a Varig e a TAM aumentaram as passagens da ponte Rio-São Paulo em 9%).

O que há de triste na truculência denunciada por Dias David e na arrogância do projeto de redesenho do céu é que, se há hoje um foco de neurônios capaz de se opor à ekipekonómica que arruina o país, ele passa pelo BNDES.

Fica a patuléia com uma pobre escolha. De um lado, há um surto de megalomania estatal que adia o mercado, redesenha o céu, tunga o contribuinte e morde o consumidor. Do outro, a estampa cosmopolita da ekipekonómica que desde 1995 produz dívida, desemprego e decadência. A ekipekonómica é menos ruim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães por cinco minutos para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores – não posso referir-me às Sras. Senadoras, porque, no momento, nenhuma Senadora está presente no plenário –, o Prodetur I, que se encerra em 2003, foi um programa fundamental para o desenvolvimento do turismo no Nordeste, tendo financiado, entre outras ações, a implantação de infra-estrutura de apoio à atividade turística, a exemplo da construção dos aeroportos de Salvador, São Luís, Fortaleza, Natal, Recife e das rodovias em toda a zona turística do Nordeste.

Seu objetivo principal foi consolidar a atividade turística como prioritária na região, de modo a ampliar a sua participação no mercado nacional e torná-la um dos principais destinos turísticos, internacionais, proporcionando o aumento de renda, do emprego e da qualidade de vida de sua população. Como o programa foi um sucesso, o BID assinou o Prodetur II.

O Prodetur II, que deveria dar seguimento a esse programa vitorioso também será financiado pelo BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento –, por meio de empréstimo ao Banco do Nordeste e esse fará subemprestimos aos Estados do nordeste. O Banco do Nordeste exercerá, junto aos Estados, o papel de financiador e de unidade gestora responsável pela análise.

Com a aprovação da proposta financeira, o valor do programa do BID é de US\$240 milhões; Estados e União, US\$160 milhões. Vejam só, é um programa de US\$400 milhões.

O Prodetur II teve finalmente seu contrato assinado, entre o BID e o BNB, em 27 de setembro de 2002 – portanto, vai fazer um ano, Excelência. O Estado da Bahia, que, na primeira missão, se comprometeu a elaborar um plano de desenvolvimento turístico que serviria de amostra representativa ao Prodetur II, concluiu esse plano em maio de 2002, após sucessivas alterações que resultaram em sete versões diferentes, visando atender às recomendações dos inúmeros consultores contratados pelo BID.

Desde setembro de 2002, o BNB tem prorrogado sucessivamente a assinatura do primeiro contrato de subemprestimo com a Bahia, apesar de o Estado

ter cumprido com todas as exigências, tanto técnicas quanto financeiras. Até agora nada pôde ser feito.

Em reunião realizada em Teresina, no dia 14 de julho passado, o presidente do BNB, Dr. Roberto Smith, se comprometeu perante todos os Governadores do Nordeste, ali reunidos num fórum, que o primeiro contrato seria assinado até a data de 15 de agosto de 2003. Já se passaram quase trinta dias, e nada foi assinado.

A Bahia é quem mais tem sofrido prejuízos com a lentidão das decisões, pois é o único Estado que está com todas as exigências cumpridas, para contratação do seu empréstimo, sem poder ter acesso aos recursos, aliado ao custo com encargos financeiros que são devidos desde janeiro passado.***

Estamos devendo os encargos financeiros, mas não temos a contrapartida do BNB, que tinha a obrigação de fazê-lo.

***Outro aspecto relevante a ser considerado é que a engenharia financeira do Prodetur II previa que os Estados arcariam com 20% de contrapartida e que o Governo Federal, através do Ministério de Turismo, aportaria os outros 20%, que totalizariam 40% de contrapartida local ao programa. Os Estados seriam responsáveis também pelo financiamento de 60% para complementar seus respectivos programas de desenvolvimento turístico.

O BNB necessita, portanto, agilizar o processo que permitirá aos Estados solicitar ao Banco Central e à STN autorização para contratar os subemprestimos, possibilitando, assim, o início das ações previstas no programa e que são fundamentais para a região.

Sr. Presidente, não há neste País quem não saiba que o turismo é bom para emprego e renda, assim como não há quem não saiba que o Nordeste é um pólo turístico por excelência e, como tal, não pode o Banco do Nordeste ficar tantos e tantos anos seguindo esse programa.

Precisamos desenvolver o turismo no Norte e no Nordeste. Essa é uma exigência que o Governo Federal deveria ter como prioridade e é essa prioridade de que venho pedir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que o Banco do Nordeste cumpra o seu dever porque estamos pagando encargos, mas não temos os recursos necessários. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Vou conceder a palavra ao Senador Efraim Morais, como Líder da Minoria, para uma comunicação urgente de in-

teresse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento. A seguir, usará da palavra o próximo orador inscrito, Senador João Capiberibe, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, eu pediria permissão ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Mão Santa, do Piauí, para registrar nesta Casa matéria que diz respeito ao Estado de S. Ex.^{as} e ao Brasil porque se trata do Programa Fome Zero.

A **Folha de S. Paulo** de ontem, Dia da Independência, registra:

Rumo a 2004 Em Guaribas, piloto do programa, são trinta novos petistas desde junho.

E a manchete: "PT se aproveita do Fome Zero para fazer filiações no Piauí".

Teremos de discutir essa matéria e – quem sabe? – **in locu** verificar a situação. A matéria é assinada por Rafael Cariello*, enviado especialmente a Guaribas e que constatou a situação. Diz o seguinte:

Rosângela Souza [guardem o nome Souza, pois será citado repetidamente, e o Senador Mão Santa deve conhecê-la] acumula funções. No partido, ela é Secretária de Formação do PT do Piauí. No Governo, ela é coordenadora do programa Fome Zero no Estado. Em Guaribas (PI), Souza tem exercido as duas funções.

Por seu intermédio, o PT vem usando o Fome Zero para fazer uma campanha de filiação à legenda entre os moradores da cidade-piloto do programa.

São cerca de 30 novos petistas no Município desde junho, mês em que o diretório provisório local foi criado, conta Carlos Ferreira, 30, integrante do comitê gestor do Fome Zero na cidade e, ao mesmo tempo, responsável por assinar as fichas de filiação.

A criação do PT local e as filiações foram estimuladas por Souza, afirmam lideranças locais e novos petistas na cidade ouvidos pela Folha. Ela confirma.

A Coordenadora do Programa de Segurança Alimentar e Secretaria de Informação do PT participou de reuniões com petistas simpatizantes, exortando-os a fundar oficialmente a legenda na cidade, e encon-

trou-se no fim de julho com recém-filiados para proferir uma palestra sobre o partido.

Eu acho que tem que ter partido. Sou uma pessoa ligada a partido. Sou filiada ao PT", disse Sousa sobre as reuniões.

Fichas de filiações.

O marco zero da história da legenda na cidade foi uma viagem de Ferreira, segundo ele próprio conta, a Teresina, a capital, em abril, para uma reunião do Fome Zero.

Voltou de lá com dois talões de fichas de filiação, com 25 folhas cada um. Levou também a Guaribas a aprovação para a constituição de um diretório municipal provisório.

Está mudando, o Fome Zero está evoluindo, está começando a se mexer. Vai a visita para o Fome Zero e volta com filiações do PT. Está evoluindo.

O professor primário que desde o início do ano já pertencia ao comitê gestor do Fome Zero era transformado pelo PT em líderança local do partido.

Começava ali uma corrida contra o calendário a fim de realizar filiações até o dia 30 de setembro próximo. A legislação eleitoral exige a filiação com prazo mínimo de um ano antes da data das eleições, para que alguém possa ser candidato por um partido.

O objetivo do PT em Guaribas é poder apresentar uma chapa para as eleições municipais do ano que vem e capitalizar os "benefícios" que os governos federal e estadual levaram até lá.

Como em muitas cidades pequenas do País, nem PT havia na cidade-piloto do Programa Fome Zero.

Os principais divulgadores da campanha confirmam que o objetivo é filiar o maior número possível de pessoas, antes do final do mês. Além de Ferreira, fazem a campanha por filiações Elizomar Silveira Bastos, o Mazinho, 24 anos, e Raimundo Ribeiro da Silva, 40 anos. Os três organizam a programação da Rádio Comunitária Esperança, que funciona com equipamentos doados pelo Estado.

É bom lembrar que o Governador do Estado do Piauí é do PT e doou equipamentos para uma rá-

dio comunitária em Guaribas, e que está funcionando para filiações.

A Rádio Comunitária Esperança funciona com equipamentos doados pelo Estado, como parte dos "benefícios" do Programa Fome Zero.

Segundo Ferreira, Rosângela Sousa os procurava de tempos em tempos para saber como andava a filiação "Quantos há? Quando houver mais de 25, quero ter uma reunião com vocês", teria dito ela, segundo Carlos Ferreira.

A depender do relato de um dos novos filiados, João Emiliano Maia, 49, não era só a coordenadora do programa de segurança alimentar que incentivava a filiação ao PT. Segundo Maia, na reunião de moradores de sua região, o Brejão, com representantes do Governo que ajudariam a preparar um "plano de desenvolvimento sustentado" para a cidade – parte do Fome Zero –, estes últimos também "incentivaram as pessoas a se filiar".

V. Ex^a conhece o Brejão, Senador Mão Santa? Veja bem o que disse o filiado João Emiliano.

Segundo Maia, na reunião de moradores de sua região, o Brejão, com representantes do governo que ajudariam a preparar um "plano de desenvolvimento sustentado" para a cidade – parte do Fome Zero –, estes últimos também "incentivaram as pessoas a se filiar".

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Infelizmente, não posso conceder um aparte a V. Ex^a, porque estou usando o tempo da Liderança. Peço-lhe desculpas. Sei que V. Ex^a poderá, posteriormente, propor algumas ações.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Em conversa com a Folha, Sousa disse saber separar suas atividades como integrante do PT e como agente de um programa governamental. Moradores da cidade e novos filiados pareciam ter maiores dificuldades.

"Não sei, não"

Francisco Correia Neto, 21, aluno da 7^a série que se filiou ao PT, foi questionado

sobre Sousa, com quem tinha se reunido para ouvir sobre a história e a identidade da legenda. "Ela é coordenadora do Fome Zero", respondeu. E no PT? "Rapaz, não sei, não."

Negaram a posição dela.

O trabalho de Ferreira deve continuar nas próximas três semanas. Há duas dificuldades para realizá-lo, no entanto, ele afirma.

A primeira é que a maioria da população em Guaribas já é filiada a algum dos partidos que preexistiam ao advento do PT.

O segundo é mais complicado, Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes.

Outro entrave é que há resistência entre os "filiáveis" abordados a aceitarem fazer a "contribuição anual" de R\$5 que Ferreira anuncia como obrigação de todo integrante do PT.

Sr. Presidente, nada tenho contra a formação do PT em qualquer cidade deste País. Creio que o PT terá que correr contra o tempo, principalmente nas pequenas e médias cidades. No entanto, não concordo em usar o Programa Fome Zero em cidades que realmente precisam de uma ação do Governo, como é o caso de Guaribas, para buscar filiados. Além disso, querem cobrar 10% do Programa Fome Zero. São R\$5,00 que devem ser pagos, segundo o Estatuto do Partido, mas R\$5,00 é 10% do que recebe o cidadão por mês.

Sr. Presidente, era essa a informação que queria deixar bem clara. Apelo para que essas fiscalizações comecem a acontecer.

Aqui já fizemos várias denúncias sobre a questão de Guaribas, do Fome Zero. E vi, li o que o Frei Beto disse no sentido de que, do jeito que vai, não vai acontecer nada. Ele que é um homem ligado ao Presidente – principalmente no Incra, quando ele disse que era a mesma coisa trocar Coca-Cola por Pepsi-Cola. E no caso do Fome Zero, são muitas as denúncias. Não venham me dizer que isso é listagem do Governo passado. Aquelas pessoas que estão coordenando o Fome Zero, em Guaribas, saíram para tratar de assuntos sobre o programa, na Capital, e chegando lá foi discutido como formar um partido.

Vou concluir, Sr. Presidente, antes, porém, fazendo um apelo ao Relator da emenda da Previdência, Senador Tião Viana, que propõe ouvir Governo, centrais sindicais e servidores de uma só vez. O cami-

nho para se aprovar essa emenda é o diálogo, a conversa, porque de goela abaixo não vai acontecer. Na quarta-feira, estarei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não vou aceitar essa história de ouvir vinte, trinta pessoas de uma só vez. Isso não é possível. Sei que os próprios Senadores que fazem parte da Comissão não aceitarão esse tipo de goela abaixo nem de se carimbar e se devolver a reforma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como registrei, eu gostaria de me inscrever, pela Liderança do PMDB, para falar logo após o Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado gentilmente pelo nobre Senador Efraim Moraes, juntamente com o companheiro Mão Santa, da representação do Piauí. Antes de tudo, convidou os Senadores Arthur Virgílio, Efraim Moraes, juntamente com mais alguns companheiros, para que fizéssemos uma viagem a Guaribas. Aliás, o Senador Eduardo Suplicy já o fez. Mérito de S. Ex^a.

Estamos vendo, Sr. Presidente, nessa questão do Programa Fome Zero em Guaribas, algo sobre o qual o Governo precisa refletir melhor. Já foi dito aqui, certa vez, há cerca de um mês, que no Governo passado os programas sociais do Presidente Fernando Henrique remetiam mensalmente para o Município de Guaribas R\$50 mil por mês. Hoje, sendo Guaribas o símbolo do combate à fome, do Programa Fome Zero, seguem para lá apenas R\$25 mil.

Com relação a esse programa de filiação do PT, nobre Senador, quero chamar a atenção do Líder Arthur Virgílio. Nada mais salutar, o PT cobra de cada um dos ocupantes de cargo comissionado 10% e dos detentores de mandato legislativo 22% do salário líquido. Ao final deste Governo será o Partido mais rico do Planeta. E nada mais justo, na ótica deles. Agora, seria aliciamento se fizéssemos uma campanha como essa de convite ou de convencimento que o PT faz para encher os seus quadros, o que, consequentemente, incha os seus cofres.

A Dr^a Rosângela Sousa – quero até fazer justiça – é das poucas pessoas do Governo do Estado que pensam e pensam bem, tanto é que está altamente

atribulada e atarefada: é do Programa Fome Zero, hoje é a encarregada do Sesi, que, tradicionalmente, era um programa no Piauí administrado pelas Primeiras-Damas; o seu esposo é Secretário de Comunicação do Estado, é uma pessoa importante e está cumprindo uma tarefa, mas penso que está extrapolando seu limite.

Essa questão como está colocada, a do aliciamento, não ocorre só em Guaribas, mas no Estado todo, Senador Efraim Moraes; é lamentável que aconteça.

Aproveito para louvar a atitude do Senador Eduardo Suplicy, que saiu de São Paulo e foi a Guaribas ver a situação, sem participar de nenhum aliciamento; sabe separar suas missões. Foi numa missão onde seu objetivo era ver a fome e não dela tirar proveito para, por meio dos famintos, conseguir aumentar as fileiras do seu Partido e, por consequência, o seu cofre.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Capiberibe, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a terá até 20 minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, comemoramos ontem 181 anos de independência e um século de vida republicana. E, muito recentemente, o Presidente Lula conseguiu sintetizar as experiências de microcréditos, que existem em nosso País há muitos anos. Em vários Estados e comunidades brasileiras, temos experiências de sucesso com microfinanças e microcrédito; ou seja, é o capitalismo financeiro para os pobres, o que, aliás, este País tem negado inconsistentemente; desde a presença européia aqui, é negada a oportunidade aos pobres.

E o Presidente Lula sintetiza essas experiências bem-sucedidas de microcrédito.

Na verdade, aqui aprovamos, há poucos dias, uma lei que permite ao Banco do Brasil estabelecer definitivamente um programa de microfinanças e de microcréditos para atender, principalmente e exclusivamente, aqueles que não têm Carteira assinada ou endereço certo, ou seja, os empreendedores. E neste País, os empreendedores sem endereço certo, sem Carteira assinada, sem CGC, correspondem, em um cálculo rápido, a 50% da economia do nosso País. E 50% da economia do nosso País, da economia informal, viveram ao longo desses anos todos sem garantia de crédito. E o Presidente Lula, finalmente, corrige

essa situação com o envio de uma medida provisória, que transformamos em lei, estabelecendo crédito não somente por intermédio da rede bancária pública (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), mas também da rede bancária privada, para garantir o pequeno crédito aos microempreendedores, àqueles que não têm emprego e, muitas vezes, nem o registro de nascimento. Mas são brasileiros. Podem não contar para o circuito econômico, mas contam como brasileiros que precisam ser assistidos e incluídos pelas políticas públicas.

Entre tantas experiências de sucesso na área do microcrédito, eu gostaria de falar de uma experiência muito especial que desenvolvemos no meu Estado, por dois anos, de abril de 2000 a abril de 2002. Nós tivemos – eu já citei este caso aqui – o Banco do Estado do Amapá, que foi fechado por uma decisão do Banco Central exatamente naquele momento em que se escancaravam as portas para a lavagem de dinheiro em Foz do Iguaçu, permitindo que dali se esquentasse o dinheiro e se mandasse para os paraísos fiscais de todo o mundo. A CPI do Banestado começa a tentar desvendar o fio da meada dessa grande lavanderia montada em Foz do Iguaçu. E naquele mesmo momento, em 1997, em que se abriam as portas para evasão de divisas do nosso País, o Banco Central fecha o Banco do Estado do Amapá, em uma decisão extrajudicial, com polícia na porta.

O Banco do Amapá possuía um déficit de R\$10 milhões, bem menor do que o FonteCindam, de R\$1,5 bilhão, na época. Era um Banco que estava sob controle, pois tínhamos todos os créditos do Estado depositados naquele Banco. Mas esse Banco fechou e esse déficit é devido em função de operações realizadas pelas elites econômicas do Estado, sobretudo, pelas elites políticas. Eram os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores da República que tomaram dinheiro emprestado do Banco e não pagaram.

E o Banco ficou deficitário, mas, nem por isso, merecia o tratamento truculento dado pelo Sr. Gustavo Franco, quando Presidente do Banco Central, de fechar um Banco importante. Havia ali 40 mil correntistas que depositavam de R\$1,00 a R\$2,00; de R\$10,00 a R\$15,00. Esse Banco nós estávamos recuperando para transformar em um Banco a serviço do conjunto de cidadãos que vivem no Amapá. Isso não foi possível, pois tivemos o Banco fechado, com polícia na porta.

Daí, então, trabalhamos para abrir uma agência de fomento, um Banco do Povo. Realmente, nós o abrimos no dia 4 de abril de 2000, se não me falha a memória. Eu tenho um balanço dos resultados dessa agência de crédito que formamos no Amapá – Agência de Fomento do Amapá, o Banco do Povo. Eu te-

nho um balanço retirado do placar, da transparência, que era um placar que colocávamos na frente, na entrada do Banco, e ali constavam os dados das operações bancárias. Por exemplo, no dia 4 de abril de 2002, havíamos concedido 5.634 créditos, no valor global de R\$ 13.464.354, 49 centavos. A média de crédito concedida era de R\$2,331 e os empregos gerados eram 8.234. A taxa de inadimplência veja Senador Marcelo Crivella como os pobres são corretos neste País era de 1,8 até o dia 4 de abril de 2002, quando eu deixei o Governo do Amapá, ocasião em que mandei fotografar o placar da transparência que se encontra pendurado no Banco. A primeira figura com que o cidadão cliente deparava era com o placar da transparência, que explicava a evolução dos créditos do Banco.

Ora, agora, passemos a abril de 2003, um ano depois. Primeiro, desapareceu o placar da transparência. Ele foi retirado, para não se prestar mais contas aos cidadãos de como eram utilizados os créditos da Agência de Fomento do Amapá S.A. Hoje, para resumir a dramática história dos últimos tempos, o índice de inadimplência da Agência de Fomento do Amapá S.A é de 25%, porque deixou de ser microcrédito, deixou de ser o crédito orientado por um técnico preparado, que conhece a experiência de um grande banco, que conhece a experiência do Banco de Palmas, lá no Ceará, e que conhece a experiência de dezenas de agências de microcrédito comunitárias, de cooperativas de crédito, um especialista em crédito para os pequenos. Passaram a emprestar para os amigos, para os cabos eleitorais, para os indicados dos Deputados.

Ora, com esses novos critérios só paga quem quer! Portanto, o grau de inadimplência já atinge 25%; e evidentemente – não há banco que resista – não há mais disponível o crédito de R\$1.000.000,00 que se emprestava todo mês. O crédito caiu para R\$ 500.000,00 e a tendência é não haver mais recursos para emprestar.

Isso mostra claramente a intervenção da política negativa. Nós temos dois momentos importantes: o da política e o da ação política. Muitas das vezes criticamos a política e os políticos mesmo aqui nesta tribuna. E eu já fiz muitas críticas a políticos. Acredito que nós temos que criticar a má política. A política é essencial na vida da sociedade; nós não podemos prescindir da política; mas temos que construir a política correta, que estabelece a ética na relação entre o Estado e a sociedade. Esta é a boa política: a política que define com clareza que uma agência de microcrédito vai cumprir critérios.

Essa é a expectativa que temos da atuação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica na operação do microcrédito, que tem de ter velocidade no seu

atendimento. A regulamentação, que certamente os bancos vão fazer para poderem operar na ponta, não pode complicar o crédito, que tem de sair de imediato e tem de ter o aval solidário desse setor da sociedade que esperou quinhentos anos para poder ter uma política claramente definida de acesso ao crédito. O capitalismo financeiro ora, viva! – chega ao Brasil e, pela primeira vez, chega aos pobres, por meio de um projeto de lei, votado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Isso é motivo de muita satisfação.

Entretanto, temos de tomar cuidado, porque, na atividade financeira, há riscos. No microcrédito, para se chegar ao nível a que chegamos no Amapá, de uma inadimplência de 1,83%, é preciso que a regulamentação seja clara e que o agente de crédito seja muito bem preparado, a fim de que possamos atender aos empreendedores de todo este País que, nunca ou raramente ou pontualmente, tiveram acesso ao crédito.

O Governo do Presidente Lula está de parabéns por ter resumido, sintetizado, experiências comunitárias pelo Brasil afora. Penso que esta é a habilidade do político: perceber as boas experiências e traduzi-las em políticas nacionais. E esperamos mais, porque há muita coisa feita, do Chuí ao Oiapoque, em todas as nossas comunidades. O que precisamos é ter informações sobre essas experiências positivas, para que possamos oferecer isso como subsídio aos formuladores de políticas para este imenso País. Quase todas as políticas nacionais surgem nas nossas comunidades, até porque é ali que a população vive, cria e desenvolve soluções para os mais diversos problemas. Não é mais possível que o Estado e que nossas políticas continuem atingindo uma minoria muito reduzida da sociedade.

Um dos Ministros do STF afirmou que o Judiciário só atende a 35% dos brasileiros. Ora, 65% dos brasileiros não têm acesso ao Poder Judiciário. Imaginem o serviço de saúde! A Educação se universalizou nesses últimos anos, graças a um conjunto de leis que vinculou as despesas da Educação, mas mesmo assim Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essas despesas se desviam e somas fantásticas deixam de ser aplicadas na Educação. Com a obrigatoriedade de aplicarem 25% na Educação, Municípios e Estados inventam gastos e creditam na Educação. Talvez tenhamos que fazer, aqui no Senado e na Câmara, uma comissão para analisarmos o cumprimento fiel das despesas vinculadas.

Era essa, Sr. Presidente, a experiência de sucesso que durou um determinado período – agora não posso falar. Espero que a Agência de Fomento do Amapá possa prosseguir por muito tempo. Mas o índice de inadimplência atingido este ano foi de 25%, o

que se contrapõe a uma política correta, a uma política que respeita a coisa pública, ou seja, a uma política que resgata os princípios republicanos, porque estamos há pouco mais de um século da Proclamação da República e, desde lá, temos lutado para fazer com que a sociedade tenha o mínimo de controle do Estado. Assim mesmo ainda estamos distante de o cidadão poder controlar o bem comum que representamos aqui.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero apenas solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que, realmente, o problema de endividamento está sério. Há Estados com muitas dificuldades e muitas são as empresas estatais endividadas; e o pior de tudo é que não vemos diminuir, mas aumentar a dívida, embora se pague, se pague, se pague. É uma situação complicada. V. Ex^a abordou outros temas em seu discurso, como o problema da educação e da saúde. Sou solidário com V. Ex^a quando diz que é muito difícil ter acesso à Justiça. Se não houver acesso à educação, não haverá progresso. Assim ocorre com a Justiça. Sem justiça, não se respeita nada. Estou muito preocupado. Realmente estamos vivendo tempos difíceis e diferentes. Solidário com o discurso de V. Ex^a, queria apenas abordar esse assunto. O nobre Senador Mão Santa, há poucos minutos, dizia-me que um oficial de Justiça chegava a esta Casa para notificar os Senadores de que não poderiam ter votado em fulano ou sicrano. Daqui a pouco, o que será o Senado da República? Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Não posso me queixar do Judiciário, pois respondo a mais de 200 processos. Não tenho queixa em relação a esse Poder. E quero esclarecer que não há nenhum processo por improbidade administrativa. No meu caso, particularmente, o Judiciário funciona com muita eficiência.

Quero destacar a ação da Agência de Fomento do Amapá por se tratar de uma experiência que deve ser considerada. Essa experiência está tendo desdobramentos. A equipe que lá trabalhou desenvolveu desde a concepção do projeto até sua execução. Evidentemente, quando mudou o Governo, mudou também a equipe. Não se preparam ou se formam técnicos da noite para o dia, e é preciso conhecimento para operar uma agência de microcrédito, que é muito mais especializada do que uma agência comercial para o crédito financeiro, no mercado há séculos. Esse é o novo processo que se inicia. É preciso, por-

tanto, uma capacitação muito grande dos agentes de crédito, para que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os bancos privados possam operar com eficiência, compreendendo que se trata de um cliente novo, que nem de conta corrente dispõe, mas a lei garante-lhe o acesso ao crédito. Na regulamentação, é necessária grande agilidade, para que possamos, daqui a dois meses mais, trazer a esta Casa as experiências de sucesso que já terão sido conquistadas pelo microcrédito por meio da rede bancária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB, para fazer um registro que considero extremamente importante para o País.

Na próxima quarta-feira, terá início em Cancún, no México, um encontro mundial da Organização Mundial do Comércio (OMC). Pela primeira vez ao longo da história desses encontros, os 20 países do chamado G-20 – que engloba o Brasil, a África do Sul, a China, a Argentina e a Índia, países que detêm mais da metade da população mundial – levarão a esse encontro uma proposta única no sentido de buscar a diminuição das medidas antidumping e da linha de protecionismo na questão agrícola dos países desenvolvidos.

Os países desenvolvidos têm um discurso liberal, mas, principalmente quando diz respeito a produtos de países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, a prática é extremamente contrária ao discurso liberalizante. Pela primeira vez, a OMC buscará discutir, centralmente, a questão que diz respeito ao desenvolvimento de todo o mundo.

Faço esse registro porque é importante que se discuta a agricultura mundial, especialmente a brasileira, uma vez que se tem procurado, ao longo do tempo, criar empecilhos para que os países em desenvolvimento não atinjam a produtividade e a exportação desejada.

Os jornais desta semana demonstram o quanto o Brasil cresceu em produtividade, no processo agrícola de produção e de exportação. O republicano de Iowa, Charles Grassley, Presidente da Comissão de Finanças do Senado americano, em debate no Congresso Nacional, pediu ao Departamento de Agricul-

tura dos Estados Unidos que preparasse uma análise sobre a produção da agricultura brasileira, especialmente da soja, porque os produtores de soja americanos estavam fazendo um grande **lobby**, uma grande pressão para ampliar ainda mais os subsídios agrícolas dados a determinados produtos. Sugeriam que a soja brasileira estava entrando fortemente no mercado, com significativo aumento de produção, exatamente por conta de subsídios.

O Governo americano analisou a produção e a exportação da soja brasileira e chegou à conclusão de que ela não é subsidiada. Não há nenhum nível de subsídio para a soja brasileira. A expansão de mais de 43% de área cultivada nos últimos cinco anos e 66% de produção da soja deveram-se à produtividade, à melhoria genética, enfim, a mecanismos de evolução da produção. Esse é um dado extremamente importante, pois demonstra como o Brasil tem crescido no processo de produção agrícola, tornando, sem dúvida nenhuma, a agricultura num grande caminho para o desenvolvimento e a geração de empregos.

Faço esse registro com votos de que o Ministro Celso Amorim e o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan, possam ter uma discussão e um debate consistentes, concisos, coesos, mas objetivos, a fim de buscar, na OMC, o instrumento necessário para fazer frente à diminuição dos subsídios dos países desenvolvidos.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de registrar a comemoração de 59 anos de criação da Associação Comercial e Industrial de Roraima (Acir), que completa nesta semana mais um aniversário, inclusive com a entrega da medalha Antonio Augusto Martins ao único sócio-fundador vivo da Associação, o Sr. Said Samou Salomão.

Portanto, envio minhas congratulações ao Sr. Said Samou Salomão e a toda a equipe da Associação Comercial, que presta um relevante serviço no Estado de Roraima.

Ao encerrar, peço a transcrição das matérias que mencionei, Sr. Presidente: “Países do G-20 querem agricultura como tema central em Cancún”, “EUA concluem: soja brasileira não é subsidiada” e “Acir comemora 59 anos de criação”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Acir comemora 59 anos de criação

Para comemorar os 59 anos de fundação da Associação Comercial e Industrial de Roraima (Acir), a diretoria realizou ontem uma Sessão Solene para a entrega da Medalha Antonio Augusto Martins ao único sócio-fundador vivo, Said Samou Salomão. A medalha foi instituída no dia 8 de agosto deste ano, por meio de assembléia geral.

Atualmente a Associação tem cerca de 430 membros e tem como presidente eleito para o biênio 2003/2005, Francisco Derval da Rocha Furtado. Para ele, foi satisfatório que a Casa do Empresário tenha completado mais um ano de fundação, cumprindo com sua missão institucional de bem representar aos interesses do comércio de Roraima. Toda a diretoria defende, até hoje, a livre iniciativa, que eles consideram como a mola mestra do desenvolvimento da nossa sociedade.

AÇÕES - A atual diretoria tem realizado reuniões ordinárias com diversos segmentos, buscando acima de tudo a livre discussão em prol do empresariado local. Uma vez por mês a prefeita Teresa Jucá participa da reunião, ouvindo sugestões, reivindicações e reclamações dos associados, buscando soluções em conjunto. O delegado da Receita Federal, Omar Rubim, também costuma participar de reuniões, informando assuntos de interesses comuns à classe.

Recentemente o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Edson Damas, esteve falando, entre outros assuntos, sobre Código de Defesa do Consumidor e a viabilização das potencialidades de Roraima. Além disso, a Acir tem acompanhado atenta a questão da reforma tributária, sendo totalmente contrária ao aumento dos tributos.

HISTÓRICO - Fundada no dia 07 de setembro de 1944, a Associação Comercial e Industrial de Roraima, teve como fundador e primeiro presidente o comerciante Antonio Augusto Martins. Entre as finalidades da Associação descritas no Estatuto Social, estão: a colaboração com os poderes públicos; a defesa dos interesses da classe; estudo dos problemas sócio-econômicos de Roraima, propondo aos poderes constituídos as medidas que julgar de interesse para o desenvolvimento regional; representação da classe nos organismos regionais e nacionais da categoria; amparo, por todos os meios e recursos disponíveis, aos associados que venham a sofrer medidas arbitrárias, dentro das suas condições; e a concorrência por todos os meios ao seu alcance, para o maior desenvolvimento das atividades comercial, industrial e de serviços no Estado.

Um dos pontos importantes desde a criação da Acir foi o fechamento do comércio local em virtude do Plano Cruzado, do Governo Federal, em 1987, que impunha o congelamento de preços. À época, todos os comerciantes aderiram ao manifesto.

Países do G-20 querem agricultura como tema central em Cancún

Pela primeira vez, grupo apresentará proposta comum na reunião da OMC

**Erica Ribeiro e
Luciana Rodrigues**

• Pela primeira vez, o G-20 (grupo de 20 países em desenvolvimento produtores de alimentos) vai levar uma proposta única a um encontro da Organização Mundial do Comércio (OMC). O ministro das Relações Exteriores do Brasil, embaixador Celso Amorim, informou ontem que a agricultura será o foco principal do G-20 na reunião ministerial da OMC, que começa quarta-feira, em Cancún, no México.

Amorim se reuniu ontem com o ministro do Comércio e Indústria da África do Sul, Alec Erwin, no Palácio do Itamaraty, no Rio. Para o chanceler brasileiro, o esforço conjunto do G-20 dará legitimidade às propostas de redução de subsídios nos países desenvolvido, de medidas antidumping, de mais investimentos e de abertura de mercados:

Nosso propósito em Cancún é avançar no tema agri-

cultura. O documento elaborado pelo Grupo dos 20, formado por países que vão da China à Argentina, da Índia ao Brasil, passando pela África do Sul, dá grande legitimidade. A OMC é importante para ricos e pobres — disse Amorim.

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que também esteve ontem no Rio, destacou a iniciativa inédita de levar uma proposta única e lembrou o peso do G-20: juntos, os 20 países do grupo têm mais da metade da população mundial. ■

Embraer consegue crédito do BNDES

Financiamento de US\$ 1 bilhão deve ser assinado no início da semana

• Depois de algumas trocas de farpas provocadas por causa de um pedido de crédito, a Embraer começa a se entender com o BNDES sobre a liberação de um pacote de financiamento para exportações deeronaves, no valor de US\$ 1 bilhão. Em comunicado, o banco informou que já está negociando com a Embraer os termos do financiamento, que deverá ser fechado no início

da próxima semana.

De acordo com o BNDES, a iniciativa está em linha com a diretriz do governo de apoiar as exportações brasileiras de alto conteúdo tecnológico. As conversações em curso estão sendo feitas com base nos acordos internacionais em vigor.

A briga entre o BNDES e a Embraer ficou acirrada quando a quarta maior fabricante de aviões do mundo encerrou

o primeiro semestre com lucro líquido de R\$ 218,8 milhões, queda de 36,17% em relação ao mesmo período de 2002.

O presidente da Embraer, Mauricio Botelho, afirmou, em meados de agosto, que o resultado da empresa no semestre foi influenciado pela demora na liberação de recursos pelo BNDES.

Outro fator negativo teria sido a valorização cambial,

que fez as receitas em dólar despencarem 97%.

A resposta do BNDES veio logo depois. Em nota, o banco afirmou que empresta dinheiro à Embraer há mais de sete anos e que a liberação de recursos está sujeita ao cumprimento de condições prévias. O BNDES disse ainda que o regime cambial brasileiro é flexível e que seus riscos devem ser geridos pelas empresas. ■

EUA concluem: soja brasileira não é subsidiada

Estudo do Departamento de Agricultura atribui espetacular produção à queda do real e isenção de imposto

PAULO SOTERO
Correspondente

WASHINGTON A espetacular expansão da produção da soja no Brasil nos últimos anos não resultou de subsídios oficiais, mas foi beneficiada pela desvalorização da moeda e da isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as exportações. Esta é a principal conclusão de um estudo que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) preparou a pedido do presidente da Comissão de Finanças do Senado, Charles Grassley, Republicano por Iowa e plantador de soja na fazenda de sua família. Grassley solicitou o estudo durante

uma audiência pública que realizou sobre a agricultura brasileira, em maio passado, sob pressão do influente lobby agrícola, do qual é o principal porta-voz no Congresso americano.

Na ocasião, os líderes das associações de produtores de soja, açúcar, cítricos e de outros produtos, que já são beneficiados por bilhões de dólares em subsídios à produção e à exportação e/ou tarifas de importação, não apenas atacaram uma suposta política de apoio oficial à agricultura no Brasil como pediram mais

dinheiro público ao Congresso americano para pesquisa e modernização de comportas dos rios usados para o escoamento da produção.

Os ganhos de produtividade e o rápido aumento da produção agrícola brasileira entraram no radar político em Washington há cerca de dois anos. O estudo do USDA tratou especificamente da soja nos últimos cinco anos.

O documento informa que, nesse período, houve aumento de 43% da área do cultivo de soja no Brasil e de 66% da produção. "A forte e inco-

mum expansão no Brasil pode ser principalmente atribuída à desvalorização maciça da moeda brasileira relativamente ao dólar em 2001 e 2002, quando o real declinou 95%", concluiu o documento.

**ESTUDO
CONSIDERA
OS ÚLTIMOS
CINCO ANOS**

Mantido o ritmo atual de expansão, em mais cinco anos o Brasil atingirá o mesmo nível de produção dos EUA, estimaram os autores do trabalho.

Embora tenham constatado que o governo brasileiro não subsidia a produção de soja, os técnicos do USDA afirmaram que o sistema tributário do País "desencoraja o uso da terra como investimento e encoraja a produção".

Por outro lado, eles confirmaram como verdadeiras as informações amplamente disponíveis na imprensa brasileira segundo as quais, em partes do País, os produtores de soja têm usado ilegalmente, sem pagar royalties, sementes geneticamente modificadas e patenteadas pela Monsanto.

Lobby – As conclusões do estudo foram contestadas ontem pela Associação Americana dos Plantadores de Soja

(ASA). "O estudo é extremamente superficial", afirmou ao Estado o presidente da ASA, Ron Heck, que, a exemplo de Grassley, também produz soja em Iowa.

Segundo Heck, o relatório que o USDA entregou ao senador há dez dias "é apenas a primeira fase" do estudo. "Estamos contentes porque o trabalho foi completado, mas queremos conhecer o tema mais a fundo, porque existe a possibilidade de vários programas dos governos federal e estaduais no Brasil constituirem políticas de subsídio à produção."

A afirmação sugere, no mínimo, que o lobby americano da soja continuará a usar os ganhos da agricultura brasileira como pretexto para manter e ampliar os fartos subsídios que recebe de Washington.

Heck disse que ao contrário do que se escreve na imprensa, os produtores de soja nos EUA não recebem ajuda oficial líquida: "Tudo o que eu recebo é US\$ 14 por acre (como estipula a "Farm Bill" federal), mas pago muito

mais do que isso em impostos (municipais e estaduais) sobre a minha propriedade".

As políticas de apoio oficial e protecionismo à agricultura nos EUA, Europa e Japão foram classificadas, esta semana, pelo economista Richard Newfarmer, do Banco Mundial, como um mecanismo perverso de transferência de renda de pobres para ricos por meio da "cobrança de impostos dos países em desenvolvimento para subsidiar países desenvolvidos".

O tema está no centro da disputa da reunião ministerial da Organização Mundial de Comércio, na próxima semana, em Cancún, México.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho, por 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, considero muito importante que o Senado Federal passe a discutir a questão da Organização Mundial do Comércio. Meu pronunciamento, Senador Romero Jucá, segue nessa direção, e também hoje já se pronunciou a respeito o Senador Jonas Pinheiro – e entendo que S. Ex^a deve participar da reunião de Cancún representando esta Casa.

Ocupo a tribuna neste momento, Sr. Presidente, não apenas para tratar da reunião da OMC, mas também para defender a agricultura brasileira.

Recebemos, com grande preocupação, as notícias a respeito do documento conjunto apresentado pelos Estados Unidos e pela União Européia, que tinha como objetivo estabelecer parâmetros para a liberalização comercial da agricultura e que, entretanto, não apresentou uma proposta concreta para uma solução de matéria tão importante para os interesses brasileiros.

Corre perigo, pois, o futuro das negociações agrícolas da Rodada de Doha, da Organização Mundial do Comércio (OMC), iniciada na capital do Qatar no segundo semestre de 2001.

Corre ainda mais perigo o futuro das negociações da reunião ministerial da OMC, em Cancun, a serem iniciadas nesta semana.

A expectativa internacional, sobretudo do Brasil, era a de que, com base nos compromissos assumidos no início da Rodada de Doha, poderíamos avançar nas tratativas dos três pilares da negociação agrícola:

- 1) redução do apoio interno aos produtores rurais norte-americanos e europeus;
- 2) subsídios às exportações agrícolas norte-americanas e européias; e
- 3) acesso a mercados pelos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Lamentavelmente, infere-se a partir do entendimento recente havido entre as duas superpotências agrícolas (EUA e UE) que não parece ser esse o caminho, o que poderá frustrar as nossas expectativas e comprometer o futuro da agricultura brasileira. A proposta dos dois principais parceiros comerciais

brasileiros não possui a substância necessária para o progresso das negociações na consecução de um acordo agrícola satisfatório que respeite e reflita os interesses dos membros da comunidade internacional, mormente os países produtores de exportadores agrícolas.

Nessa linha, o próprio Ministro de Estado das Relações Exteriores Celso Amorim afirmou que “se o documento ficar como está, não há como avançar”. Ele também aduziu não poder o Brasil aceitar uma proposta que facilite o comércio para as duas superpotências e dificulte o acesso de produtos de países em desenvolvimento a esses mercados.

O setor agrícola brasileiro, por seu atual dinamismo, crescente competitividade e alta qualidade de seus produtos, cada vez mais responde pelos resultados positivos da nossa balança comercial. É dever de justiça enfatizar que o sucesso do agronegócio brasileiro foi alcançado sem apoio doméstico, sem subsídios e com aperto no crédito agrícola.

A performance externa do agronegócio tem contribuído para reduzir nossa vulnerabilidade externa, pois grande parte da sua produção é exportada e, em 2002, a sua balança comercial foi positiva, com um saldo de cerca de US\$20 bilhões, já se estimando um crescimento de 10% para este ano. São as exportações do agronegócio que têm criado a capacidade brasileira de importar.

Já se passaram muitos anos e não cabe aqui discutir as razões que levaram o nosso País a renunciar aos subsídios agrícolas, como um mecanismo de valorização da expansão produtiva nacional. Internamente, o termo subsídio chegou a virar palavrão e, externamente, por consequência, renunciamos até aos mecanismos de proteção temporária, largamente utilizados pelos Estados Unidos e pela União Européia até hoje. E o que deveria ser temporário, para muitos países tornou-se permanente.

Sem proteção e apoio, nossa agricultura desenvolveu-se a passos largos – dirão os defensores das políticas anti-subsídios. Mas, pergunto-me então: que caminho devemos seguir diante de um possível impasse nas negociações agrícolas internacionais? Se, por um lado, o agronegócio é vital para o desenvolvimento e para a geração de riqueza do País, por outro, não responde nem por 1% das negociações comerciais internacionais.

A verdade é que a União Européia subsidia sua agricultura. Em todos os países da OCDE, governos subsidiam agricultores com US\$235 bilhões por ano e dois terços dessas transferências acontecem na forma de sustentação de preços.

Os Estados Unidos subsidiam sua agricultura. E o Brasil, repito, candidamente, renunciou aos subsídios básicos. Manteve, apenas, juros relativamente baixos internamente e absurdamente altos do ponto de vista internacional.

Logo o Brasil, um dos poucos países que ainda pode crescer sua área plantada de grãos, que pode triplicá-la, saindo dos cerca de cinqüenta milhões de hectares plantados para cento e cinqüenta milhões de hectares. É preciso imaginar, em termos da nação, o que esse fato significa. Esse seria o verdadeiro "fome zero".

Nossos produtos mais competitivos da pauta agrícola recebem a proteção feroz das economias norte-americana e européia, seja por intermédio de barreiras tarifárias, seja por barreiras não-tarifárias, o que limita nosso aumento de produção. A abertura de novos mercados, por meio de negociações internacionais, é fundamental para o crescimento da agricultura no País.

Nas discussões da OMC, do Mercosul com a União Européia, e no âmbito do próprio Mercosul, devemos priorizar, no meu entendimento, as negociações da agricultura.

O País, queiram ou não, tem mostrado a sua verdadeira face ou vocação, ou o que se queira chamar esse imenso e continuado sucesso do campo brasileiro. Atingiremos, na safra 2003/2004, 125 milhões de toneladas de grãos, numa mesma área plantada onde colhíamos metade dessa produção há alguns anos. Não foi fruto do acaso, mas sim da tecnologia brasileira e de um fundamental papel da Embrapa.

Comparado com os pífios índices de crescimento do PIB brasileiro, de 2002 para 2003, o agronegócio cresceu excepcionais 8,37% (USP). Em 2003, o crescimento foi de 5,3%, apenas nos primeiros cinco meses do ano.

Precisamos, agora, resolver os problemas de infra-estrutura do País para que o custo Brasil não venha anular nossa competitividade; precisamos resolver o problema da cumulatividade de impostos na exportação e buscar as soluções negociais e multilaterais com os outros países.

A Chancelaria brasileira, do alto de sua indiscutível competência, optou por dividir as negociações comerciais em três vias: a multilateral, na OMC; a Alca; a Mercosul-União Européia. A solução politicamente engenhosa, que foi bem recebida em face dos nítidos contornos de defesa dos interesses brasileiros, pode ter implicações inesperadas após a falta de ambição patente nas últimas iniciativas protagoniza-

das em Genebra pelas delegações européia e norte-americana. Ruim sem dúvida para o Brasil, em face do peso maior por nós atribuído à via multilateral nas negociações comerciais.

A participação do setor externo da economia brasileira, sobretudo o agronegócio, como forma imediata de melhorarmos o quadro geral nacional, gerando emprego e renda, recuperando a credibilidade e aumentando a inserção do País no cenário internacional, é um padrão indiscutível para nossa atuação;

O contexto internacional é o palco onde serão traçados os destinos de crescimento dos países em desenvolvimento. E não foi por menos que, nas últimas décadas, assistimos à conformação de blocos econômicos em todas as partes do Planeta. Com a especialização e a sofisticação das práticas comerciais no contexto da nova divisão internacional do trabalho, os países buscaram na associação com parceiros o caminho para melhor aparelharem-se na luta por espaços comerciais.

Defendi sempre neste plenário a crença resguardada pela diplomacia brasileira no processo de decisões multilaterais no concerto internacional. As soluções para o futuro da humanidade reposam em uma ordem internacional mais justa e representativa seja no aspecto político, com o fortalecimento da Organização das Nações Unidas e a democratização de seu Conselho de Segurança, seja no aspecto econômico, com a consolidação da Organização Mundial do Comércio.

O contexto mundial e as sucessivas dificuldades encontradas pela ONU e a OMC não podem ser motivo para que deixemos de insistir na consolidação desses foros para a construção de uma ordem mais equânime que acolha as postulações dos países em desenvolvimento.

Como Secretário-Geral da Comissão Permanente do Mercosul, venho concorrendo aqui no Senado no apoio aos esforços declarados da diplomacia brasileira de dar consistência ao processo de integração, buscando, inclusive, interessar e integrar as diversas regiões do Brasil ao Mercosul. E, na linha das minhas posições a respeito, louvo os esforços para a construção de vias de comercialização com outros blocos de países – que atualmente podemos verificar com as negociações do Mercosul com o Peru, nos entendimento que vêm ocorrendo entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações.

Em pronunciamento no primeiro semestre deste ano, alertei aqui para minha profunda preocupação com um eventual processo de distanciamento do Brasil do eixo internacional de decisões, uma vez que es-

tamos todos convencidos, Sras e Srs. Senadores, que grande parte das soluções dos nossos problemas passa pelo equacionamento de nossa capacidade de atuação no setor externo.

Este é um momento em que precisamos ter firmeza e responsabilidade para adequar nossas possibilidades ao realismo do cenário internacional. Um possível fracasso da Rodada Doha, da OMC, para a liberalização do comércio agrícola e o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados protegidos dos Estados Unidos e Europa, compromete sobremaneira as nossas expectativas de crescimento e geração de riquezas advindas do resultado agrícola.

Contudo, não podemos aceitar passivamente o paradoxo de sermos alijados dos maiores mercados quando somos mais competitivos. Devemos estar muito atentos para que um impasse na OMC não comprometa nossas possibilidades. O Senado Federal, que vem demonstrando uma mudança de postura em relação aos trabalhos externos, vai mais do que nunca acompanhar e participar do processo negociador. O setor privado agrícola está muito preocupado com possíveis desfechos negativos nas negociações, seja na OMC, seja na Alca. Acordos internacionais devem basear-se em pressupostos mínimos de entendimento entre as partes. Devemos evitar a ideologização dos debates, porém, sem perder de vista o interesse nacional.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senador João Capiberibe, com muito prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Parabenizo V. Ex^a pela análise da reunião da OMC e, sobretudo, pelo destaque dado à diplomacia brasileira. Hoje, temos uma diplomacia preparada para a negociação. De um lado, o preparo da diplomacia brasileira e, de outro, a retaguarda da política. Há um grau de consciência muito grande nesta Casa, na Câmara e também, evidentemente, no Governo, de que o Brasil tem que adotar uma postura soberana nessas negociações. Já construímos um caminho importante na economia internacional, apesar de todas as dificuldades e da dívida atroz que nos corrói. O Brasil tem hoje, sobretudo, compreendido a importância desta imensa população de 170 milhões de brasileiros. O agronegócio teve um crescimento fantástico, mas temos hoje grandes preocupações e grandes desafios para que o agronegócio brasileiro não se subordine definitivamente ao agronegócio internacional, especial-

mente, com relação aos transgênicos. Essa é uma grande preocupação que temos que ter. O Brasil produz grãos muito bem aceitos. Essa grande produção brasileira não utiliza ainda os organismos geneticamente modificados. Há mercado garantido, mas há uma pressão brutal para modificar esse quadro. E eu não tenho convicção de que, sendo introduzidos os OGM na agricultura brasileira, teremos a mesma aceitação no mercado dos nossos produtos. Uma questão fundamental é que essa rodada da OMC vai nos levar ao impasse porque os americanos subsidiam os seus agricultores. Estamos na véspera de um ano eleitoral nos Estados Unidos, e o Presidente Bush não vai cortar os subsídios, não vai desagravar os produtores americanos. Apenas para a América Latina, os produtores americanos recebem US\$16,8 bilhões em subsídios para exportarem produtores para as Américas Central e do Sul. Portanto, a posição do Brasil deve garantir não somente a nossa soberania e o futuro do agronegócio brasileiro, como também a agricultura familiar brasileira. Temos de recuperá-la porque esse tipo de agricultura produz alimentos para o mercado interno. Nesse aspecto, temos de recuperar o muito que perdemos nessa área, para podermos garantir o alimento na mesa dos brasileiros. Devemos garantir crédito e condições – a infra-estrutura, inclusive, é uma das grandes reclamações. As estradas, por exemplo, estão esburacadas. Temos de dispensar uma atenção especial para a agricultura familiar brasileira. Devemos falar muito dela nesta Casa, pois é de fundamental importância e tem um peso hoje decisivo na economia nacional. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe.

Quero deixar muito claro que ao vir a esta tribuna defender basicamente a agricultura brasileira também defendo a agricultura familiar. Entendo que ela é extremamente importante para as regiões pobres que representamos, mais que para a Região Sudeste. Entendo fundamental essa abordagem de V. Ex^a.

Enfatizo a defesa da agricultura brasileira porque temos um imenso caminho à frente. Poderemos, como disse, triplicar nossa área produzida, aí sim, dando condição de crescimento ao País muito grande. Entendo que o crescimento brasileiro por meio da agricultura poderá vir muito mais rapidamente do que por meio da indústria. Devemos tentar vencer todas as barreiras com a OMC, com a Alca por meio da indústria. Não tenho nenhum preconceito com a indústria. Entendo que o fator crescimento no mercado internacional com indústria passa pela agregação de tecnologia. Isso vai levar muito tempo. Temos que

buscar agregar valor por meio de altas tecnologias. Entendo perfeitamente essa nossa vocação natural para a agricultura, na qual devemos investir muito mais do que temos investido.

Questiono também, como questionei, os subsídios. Por que logo o Brasil que possui uma área tão grande para crescer abre mão de todo e qualquer tipo de subsídios? Sei que é uma discussão, não pretendo iniciá-la aqui, mesmo porque o meu tempo está acabando. Mas, faço um apelo ao Governo Federal...

Senador Edison Lobão, por favor, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Caminho na mesma direção que V. Ex^a, nesta matéria. Entendo que o agronegócio tornou-se, no Brasil, uma saída fundamental para a nossa balança comercial e para a geração de emprego sobretudo. O grande problema hoje, no Brasil, é o desemprego. Estamos convivendo com uma situação avassaladora e humilhante para o País, para os nossos governantes, que não estão encontrando solução imediata para esse grave problema da sociedade brasileira. O agronegócio é intensivamente gerador de emprego. Acerca dos subsídios, temos de nos dar conta de que eles existem no mundo inteiro. Os Estados Unidos subsidiam fortemente a sua agricultura. A França chega a pagar pelo açúcar que produz e usa – no caso o de beterraba– o dobro do preço do açúcar de cana-de-açúcar. O francês faz isso inteligentemente, para manter o seu nacional no campo e não no desemprego nas grandes cidades. Portanto, é um ato de inteligência por parte dos franceses. A questão dos transgênicos, penso que ela está sendo decidida exatamente hoje no Poder Judiciário. A Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida estudou profundamente esse assunto e já possui um parecer de setecentas laudas, que está sendo, inclusive, comentado pela imprensa. Li, ontem, um artigo do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, elogiando o parecer, o voto, da Relatora, e dizendo que a liberação dos transgênicos é um caminho acertado para o Brasil. O mundo inteiro está caminhando nessa direção e não podemos nos atrasar e apenas virar as costas para essa solução que parece boa para a agricultura de todos os países do mundo; não haverá de ser ruim para o nosso. O fato é que a fronteira agrícola é a grande fronteira do Brasil hoje. Estamos avançando também para nos tornar os maiores exportadores de carne, em algum tempo. Portanto, devemos, patrioticamente e inteligentemente, investir no agronegócio. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Fico muito

satisfeito de ter a mesma visão de V. Ex^a, sobretudo nesse caso do subsídio. Os países do OCDE, como eu disse aqui, subsidiam US\$235 bilhões por ano – repito – e talvez nós, candidamente, abrimos mão disso. Damos subsídio à agricultura ao estabelecer uma taxa de juros abaixo da taxa de mercado em nível muito superior a qualquer taxa do mercado internacional. Então, isso não é nada de subsídio. V. Ex^a pode ver o que já ocorreu no Maranhão em relação à produção de grãos; o exemplo do Piauí, do Senador Mão Santa e, na Bahia, o que representa essa nova área no meu Estado; parece outro país. Então, tenho absoluta convicção de que o nosso caminho de defesa intransigente da agricultura, até priorizando a agricultura nessas reuniões como recentemente da OMC, em Cancun, tenho absoluta convicção que esse é o caminho do País. E voltar a discutir o subsídio como uma prática de outros países, porque nós pelo menos não podemos voltar a discutir o subsídio, que, como eu disse antes, virou palavrão; devemos colocá-lo na linguagem normal, nobre Senador Papaléo Paes.

Faço, neste momento, um apelo ao Governo Federal, neste momento de incertezas e dificuldades no seio da Organização Mundial do Comércio por meio dos principais negociadores comerciais.

É fundamental procurar refletir as posições do empresariado agrícola nacional, fonte fundamental de geração de riqueza, fonte fundamental de geração de renda e fonte, no meu entender, da verdadeira esperança nacional. Caminho mais realista para o crescimento do País não existe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como Líder, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, peço a palavra nesse momento para registrar que, na última sexta-feira, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eu o acompanhei à 26^a Expointer, que é considerada a mais importante feira de agronegócios, aqui destacado pelo Senador, não só do nosso Estado, mas também de toda a América Latina. Nessa feira realizada em Esteio, que é ao lado da minha cidade, Canoas, no Parque de Exposições Assis Brasil, foram expostas 140 bancas de agricultura familiar; 1.116 animais foram vendidos; a indústria de máquina faturou R\$216 milhões, volume 72,8% maior que o do ano anterior; estiveram presentes mais de 203 mil pagantes; o Banco do Brasil, neste ano, aumentou seus negócios em 103%; e o Banrisul fechou 611 financiamentos.

Mais que esses números, eu gostaria de destacar parte do discurso do Presidente Lula quanto à famosa discussão sobre o plantio de sementes geneticamente modificadas, que preocupam muito os agricultores de todo o País e, particularmente, os gaúchos. O Presidente foi muito feliz ao dizer que não vai permitir que o debate dos genéticos se dê pela ótica ideológica. Sua Excelência está compondo uma comissão de alto nível, e o debate será do ponto de vista científico. Um projeto nesse sentido será submetido ao Congresso Nacional, num segundo momento. Fico tranquilo, Sr. Presidente, porque o debate ideológico, em tema tão importante como esse, não é bom para ninguém. O debate será no campo científico das novas tecnologias. Com certeza, a posição do Governo será aquela que for a melhor para o Brasil.

Sr. Presidente, fiquei muito contente por ter o Presidente da República, na semana que passou, baixado um decreto para permitir àquele trabalhador que exerce suas funções em área insalubre, penosa ou perigosa, tenha um redutor de 40%, em relação ao tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, dez anos. Por exemplo, numa área considerada insalubre, penosa ou perigosa, terá um valor como se fossem 14 anos.

Para concluir, quero dar um destaque à iniciativa da UnB, que realiza nesta semana, para os alunos da Faculdade de Comunicação e Extensão, um debate sobre o negro e a mídia. Está aqui, inclusive, o cartaz, Sr. Presidente, que demonstra como é importante a participação do negro na mídia. Esse encontro terá a participação de convidados nacionais e internacionais e vai aprofundar o debate de um projeto de nossa autoria que visa garantir uma política de quota, um espaço nos filmes, na tevê e no teatro para 20% de afro-brasileiros. É um debate que será concluído nesta quarta-feira. Inclusive, recebi hoje o convite para estar presente e dar um depoimento.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que deu a este Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador, Marcelo Crivella, como orador inscrito.

V. Ex^a terá até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, dois temas me trazem à tribuna do nosso Senado. Um deles refere-se à defesa nacional. Peço a V. Ex^a que faça

constar nos Anais desta Casa o discurso que proferiu na Escola de Comando do Estado Maior do Exército, na semana passada.

Gostaria também, Sr. Presidente, de solidarizar-me com a família e com a colônia chinesa no Brasil, que teve um momento de muito desprazer no meu Estado, o Rio de Janeiro, quando um imigrante, já com cidadania brasileira, foi espancado até a morte em um dos nossos presídios. Aliás, essa onda de linchamento está se alastrando pelo País. Há pouco, um garçom, homem simples, foi preso e torturado sob a acusação de ter matado o dono da grande fábrica de cerveja Schincariol e, depois, foi colocado na rua, porque se viu que não tinha nada a ver com o crime.

Alguém dirá que esses fatos são isolados da Polícia. Não, a imprensa muitas vezes faz linchamento. Aliás, existe linchamento também, como vemos agora, por parte de alguns setores do Estado brasileiro com relação à indicação que o Senado Federal fez do nome de um Senador. Não se discute se é o Senador "A", "B" ou "C". É um linchamento, porque estão julgando o cidadão nas laudas dos jornais, nos pronunciamentos irresponsáveis de quem enxovalha a honra alheia. Estão denegrindo a imagem de uma pessoa que não foi condenada e cujo processo ainda está tramitando. Em qualquer nação democrática, ninguém sem sentença definitiva pode ser condenado.

Portanto, essa onda de linchamento preocupa, pois não atinge apenas o físico, mas também a alma de brasileiros. Espero que o Senado dê uma resposta à altura.

Mas não são apenas assuntos tristes que me trazem à tribuna. Hoje tive a oportunidade...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, permita-me fazer um aparte para abordar o primeiro assunto? Gostaria de contribuir com uma análise em adição à sua manifestação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, os dois episódios mencionados por V. Ex^a, o do cidadão chinês que foi barbaramente torturado em prisão no Rio de Janeiro e aquele ocorrido na cidade de Itu, onde um garçom foi acusado indevidamente de ter matado o Sr. Schincariol e depois forçado com maus-tratos, com espancamentos, a confessar um crime pelo qual não tinha sido responsável, são da maior gravidade! Infelizmente, tais acontecimentos mostram que o Brasil no século XXI tem, em muitas de suas ações policiais, a prática condenável da tortura, dos maus-tratos, como forma de

forçar pessoas a confessar atos. Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a traz um fato da maior relevância. Quero aqui dizer o quanto importante é que o Ministro da Justiça, Márcio Thomás Bastos, venha reagir com a mesma veemência que vem demonstrando. O mesmo se aplica ao ex-Governador Anthony Garotinho, atual Secretário de Segurança do Estado do Rio, que admitiu a ocorrência de tortura nas dependências que estão sob sua responsabilidade, e ao Governador Geraldo Alckmin, que também tem responsabilidade no outro fato. São inúmeros os casos, diversos os episódios ocorridos nos últimos meses. Em São Paulo, por exemplo, na Febem, funcionários abusaram de sua condição de monitores e maltrataram adolescentes. Conheço pessoalmente o Governador Geraldo Alckmin e tenho o melhor relacionamento com S. Ex^a, mas é necessário que as três autoridades citadas – Ministro Márcio Thomaz Bastos, o ex-Governador e atual Secretário de Segurança, Anthony Garotinho, a Governadora Rosinha Garotinho, e o Governador Geraldo Alckmin – venham a dar passos para mudar essa situação inadmissível. Estamos sujeitos a ver aqui os representantes da ONU e da OEA para condenarem o Brasil por esses atos. Meus cumprimentos a V. Ex^a por tratar desse assunto com tanta serenidade e firmeza. É importante que o Senado esteja se manifestando para modificar esse quadro e abolir essas práticas inadmissíveis. A inteligência dos modernos métodos de averiguação, de apuração e de condução de inquérito mostram que tudo isso pode ser feito de maneira muito mais eficaz e eficiente do que com a prática da tortura, ocorrida num passado triste, que não pode prevalecer no Brasil do século XXI.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

É contra esse estado de coisas que nós, Senadores, nos revoltamos e ocupamos a tribuna para, a uma só voz, pedirmos justiça não só para aqueles que têm fome, para aqueles que têm sede, que só entram nos palácios para varrer o chão, para aqueles que catam restos para comer como se fossem animais, mas, também, para aqueles que não têm acesso à justiça e que, no silêncio da noite, na solidão de uma cela, são vítimas de tanta violência.

Não quero, de maneira alguma, trazer tristeza no meu pronunciamento e, sim, falar de outro Brasil, um Brasil diferente.

Hoje, no Palácio do Planalto, o Presidente da República e o Sr. Ministro Cristovam Buarque, com entusiasmo, celebraram a assinatura e o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Foram momentos

inesquecíveis para todos os que compareceram ali, não só pelo **show** de Moraes Moreira, que representa a alma do nosso povo e que fez uma canção muito interessante sobre o analfabetismo, mas, também, pelo depoimento de um professor pernambucano que dá aulas no MST.

Também falou, naquela oportunidade, um nordestino que hoje vive em São Paulo com a esposa e os filhos e nos comoveu porque ele está sendo alfabetizado no ABC por esse programa abençoado que o Governo Federal lançou com tanto êxito. O Ministro da Educação assinou convênio com diversas entidades, várias universidades, organizações civis e até com o representante da UNE. A idéia desse programa é a de levantar milhares e milhares de professores, voluntários ou não – há muitos que podem ser voluntários, principalmente os universitários do meu País. É bom dizer que a Fiesp, a Confederação Nacional da Indústria e outros órgãos vão firmar um protocolo com o Ministério da Educação, a fim de que profissionais recém-egressos das universidades, no momento de serem selecionados pelas empresas, em caso de empate, tenham como fator predominante de desempate o fato de terem sido voluntários em projeto de alfabetização. No passado era uma boa carta de recomendação aqueles jovens médicos, dentistas, economistas e engenheiros que passaram pelo Projeto Rondon.

O protocolo que a CNI, a Fiesp e a Firjan vão assinar com o Ministério da Educação, é bom que se divulgue isso, será fator preponderante para a contratação de novos profissionais.

Dessa forma, o Governo brasileiro pretende trazer para o seio da sociedade um problema que todos devemos resolver. Imaginem, há cento e vinte mil igrejas evangélicas! Como muitos pastores estão me ouvindo agora, gostaria de dizer que, se cada igreja dispusesse de uma sala de aula com vinte alunos, em seis meses teríamos alfabetizado vinte milhões de pessoas. E não é difícil cada igreja possuir uma sala de aula para vinte pessoas. Também não é difícil encontrar uma professora em cada uma dessas comunidades. É claro que existe também a contribuição das igrejas católicas. Essas eu não sei quantas são no País, mas eu sei que as evangélicas são cento e vinte mil.

Mais do que me regozijar com esse programa extraordinário de grande alcance, o Analfabetismo Zero, que vem no bojo do Fome Zero, e parabenizar a todos nós, eu gostaria de lembrar, neste pronunciamento, que uma das grandes conquistas dos alfabetizados é a leitura da palavra de Deus, da Bíblia. Sei que há muitas pessoas analfabetas com mais de 50

anos de idade e que, já nessa fase da vida, com o advento da televisão, do rádio, conseguem acesso a tantas informações, acabam muitas vezes não dando conta da grande necessidade da leitura. Sei que muitas dessas pessoas freqüentam igrejas. Por isso, gostaria de incentivá-las neste instante a participarem desse programa, a procurarem um dos tantos órgãos e organizações civis ou empresas da iniciativa privada para, vencendo a barreira, diria, de um certo constrangimento que já atinge as pessoas quando chegam a uma certa idade de sentarem em um banco escolar, de freqüentarem uma aula, de terem avaliados os seus desempenhos escolares, que vencessem isso tudo sob a inspiração ou sob o entusiasmo de poderem não só ler, mas também ensinarem a Bíblia Sagrada.

Sr. Presidente, não quero me estender muito porque acredito que esse programa deve ser noticiado, mas não propagado de maneira ufanista, porque, em si mesmo, o seu realce, os seus benefícios são tão grandes que dispensam qualquer ufanismo.

Temos um desafio: vinte milhões de brasileiros precisam ser alfabetizados, brasileiros que nem sequer conseguem ler o que está escrito em nossa Bandeira. Nós todos nós – a sociedade civil, igreja e políticos – precisamos trabalhar para vencer esse desafio.

Já ia terminar o meu discurso, mas vejo que arrouou o seu microfone este grande guerreiro do sertão da Paraíba, da capital mundial do forró, Campina Grande, que também é Senador do Rio de Janeiro, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Fico muito feliz que possamos ter, como V. Ex^a acaba de dizer, uma ação para alfabetizar vinte milhões de brasileiros que não sabem ler o que está escrito em nossa Bandeira, que não sabem ler que ônibus está vindo, que não sabem identificar as repartições públicas ou qualquer coisa que esteja escrito. O Brasil precisa abrir os olhos também para o analfabeto que sabe ler. Num mundo globalizado, é muito pouco apenas saber ler. Temos que ser treinados, qualificados. Esse é um analfabetismo que grassa em muitos Estados, em muitas cidades. Com certeza, essa será nossa próxima luta. Vamos ensinar todo mundo a ler, mas não vamos nos contentar com isso, porque é pouco só saber ler. Precisamos também profissionalizar as pessoas e, principalmente, neste mundo globalizado, dar condições de concorrência aos nossos operários. Tenho certeza de que V. Ex^a será um guerreiro na próxima luta. A luta contra o analfabetismo já estamos encetando, mas a próxima será ensinar o analfabeto que apenas sabe

ler – porque não deixa de ser analfabeto aquele que não sabe utilizar técnicas que façam valer os produtos que possuímos, que, com certeza, precisarão de técnica mais refinada para que possam ser vendidos no exterior como produtos acabados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PT – RJ) – Tem V. Ex^a tem toda razão.

Gostaria de citar, também, o acesso à informática, um plano fundamental que, certamente, alcançará milhões de pessoas que serão alfabetizadas e terão acesso à informática.

Semana passada, no gabinete do Ministro das Comunicações, vi o lançamento de uma televisão que deve chegar ao mercado no mês de setembro e vai custar em torno de R\$1.500,00. O telespectador vai ter um canal específico para acessar a **Internet**. Ao comprar a televisão, a pessoa receberá também um teclado. A televisão tem atrás uma entrada para o cabo da antena e para o telefone. Dessa forma, todos os brasileiros que até agora tinham certo preconceito para lidar com o computador terão acesso à **Internet**. É natural que as pessoas mais idosas tenham certa reação a um equipamento novo, mas não têm essa reação contra a televisão. Agora, o computador será também uma televisão com acesso à **Internet**. Sabemos que a **Internet** traz dados, arquivos de bibliotecas, possibilitando informações qualificadas ao navegador, que poderá ficar em dia com o que o Senador Ney Suassuna considera os requisitos de um mundo globalizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PALESTRA PROFERIDA PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA NA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, EM 1º DE SETEMBRO DE 2003.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Senhores Cursandos, Minhas Senhoras e Meus Senhores, minhas palavras iniciais são de agradecimento pelo convite do Excelentíssimo Senhor General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, para proferir palestra sobre o relevante tema da Defesa Nacional.

Esta é uma oportunidade de grande responsabilidade para qualquer orador, não só por ser a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército um dos mais importantes centros de discussão doutrinária sobre

as questões de Defesa, mas também pela ilustre e competente platéia que se compõe nesta manhã.

Assim, mais do que intentando qualquer transmissão de conhecimentos, gostaria de apresentar minha visão sobre a Defesa Nacional, sob a ótica de quem, na atividade política, profissional e religiosa, observa, de longa data, as questões internas e externas que, sob as mais diversas formas, têm impacto na soberania nacional e que devem, portanto, ser objeto de permanente atenção e de firme atuação por parte daqueles a quem cabe a missão de, em síntese, garantir a defesa de nossa Pátria.

Defesa Nacional é um conceito amplo, que transcende, de muito, a ação de se contrapor a uma agressão manifesta contra nosso País. Passa por aspectos que, díspares na manifestação, têm, na essência, profundas correlações com nossa soberania, como o contrabando, as greves e a posse da terra, todos geradores de inseguranças e de conflitos que abalam a sociedade brasileira.

A essa multiplicidade, agrega-se, sem dúvida, um novo cenário global de desafios e oportunidades, em que a inserção internacional do Brasil é imperiosa em todos os aspectos, inclusive no que tange a questões de Defesa, ao tempo em que nosso País, de dimensões continentais, com extenso litoral e fronteira terrestre com quase todos os países sul-americanos, e com diversidades climáticas, econômicas e sociais, se configura como um complexo desafio para a construção e implementação de uma política de Defesa Nacional.

Este mosaico conduz, já, à uma primeira conclusão: é fundamental que nossa política de defesa nacional seja decorrente de um pensamento estratégico próprio, flexível, criativo e adequado às nossas características, ímpares no cenário mundial.

Tal política, para garantia de sua missão fundamental de proteção à sociedade brasileira, deve estar pautada nos ditames de nossa Constituição Federal, não só aqueles inscritos em seu Título V, que trata "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas", mas todo o corpo constitucional, onde a Organização do Estado e dos Poderes, a Ordem Social, a Ordem Econômica e outros títulos vão determinar as diretrizes, as prioridades e os padrões de comportamento que devem nortear a Defesa Nacional em seu conceito mais amplo.

Ressalto, da Carta Magna, seus princípios, em que emergem, como fundamentos, a soberania e a plena cidadania; como objetivos, a justiça, a solidariedade e a promoção do bem de todos; e, nas relações internacionais, a defesa da paz e a cooperação entre

os povos. Esses princípios. São expressões legítimas da personalidade social de nossa gente e devem, por isso, estar presentes quando da formulação de qualquer política pública nacional, inclusive a de Defesa.

Na esteira de minhas considerações preliminares, gostaria de ressaltar o caráter basilar da defesa de nosso território, que, mesmo não tendo sido palco de agressão em tempos recentes, apresenta, sistematicamente, episódios de fronteira envolvendo o contrabando, o narcotráfico e a exportação clandestina de animais e riquezas naturais.

O policiamento e a fiscalização de fronteiras, tarefa de muita complexidade, altos custos e, consideráveis riscos para nossos agentes, deve ser parte prioritária de nossa política. Por isso, experiências com o SIVAM devem ser ressaltadas, pois representam nítido avanço na proteção da Amazônia.

Senhoras e Senhores,

Como já afirmei, a Defesa Nacional deve também olhar para dentro de nosso imenso Brasil, nossas grandes cidades, nossos vazios improdutivos e para nossas mazelas. Incluo, nessa ótica, questões como a segurança pública, os conflitos urbanos e rurais, o tráfico de drogas, as aglomerações descontroladas, as gangues e outros tantos problemas vinculados ao binômio soberania-cidadania.

Uma política de Defesa Nacional não pode prescindir de contemplar uma profunda análise dessas questões, definindo suas formas de prevenção e correção, bem como a participação, integrada e complementar, de todos os nossos agentes de defesa, incluindo as forças armadas, as polícias federal, militar e civil, ao lado de organizações da sociedade civil.

No entanto, permito-me ressaltar um outro vetor de avaliação: a situação rural brasileira.

O campo é a nossa maior riqueza, pois, em função da posse da maior e mais rica área agricultável do planeta, o Brasil requer uma política, ao mesmo tempo agrícola e agrária, que promova o desenvolvimento do interior e, com isso, consolide a paz em nosso meio rural. O objetivo da paz no campo é, sem dúvida, um dos mais relevantes em nossa política de Defesa Nacional, porquanto a fragilidade e a beligerância nas relações rurais são dos mais instigantes motivos para a conturbação social.

Na Constituição estão inscritos nos direitos fundamentais, em mesmo nível, o direito à propriedade e o atendimento à função social da mesma. Considero absolutamente correto o texto constitucional, porquanto, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista econômico, a propriedade deve ter sua vincula-

lação com sua utilidade na produção de riqueza e na fixação, de forma justa, das populações rurais.

As propriedades improdutivas, sob domínio de grandes latifundiários, são responsáveis, em grande medida, pelo êxodo do campo, causando profundo impacto no sistema produtivo rural e representando uma das maiores fontes de conflitos urbanos, pela aglomeração não suportada de migrantes nas grandes cidades brasileiras.

Quando, no seio das sociedades rurais, as populações não buscam a alternativa migratória, os conflitos pela posse de terra tornam-se presentes e inevitáveis, e os movimentos de sem-terra, mesmo questionáveis em função de algumas ações ilegais praticadas por seus integrantes, representam um fenômeno social relevante na formulação de soluções para a segurança interna em nosso País.

A experiência histórica brasileira quanto à reforma agrária revelou um quadro de muitos desacertos, fundamentalmente decorrentes da falta de apoio abrangente, que permitisse o sucesso dos empreendimentos agrícolas previstos nos projetos de assentamento. A carência de recursos tecnológicos, financeiros e comerciais levou ao fracasso a maioria de tais projetos, comprometendo uma iniciativa que, se bem implementada, teria a possibilidade de reverter o quadro de insatisfações sociais e de falências econômicas que caracterizou a reforma agrária.

Já está demonstrado que o assentamento rural tem que ser assistido durante longo tempo pelo Estado, para que possa amadurecer de forma correta e caminhar por suas próprias pernas. A sociedade rural não possui, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, a competência necessária para fazer de qualquer empreendimento um sucesso, ficando os agricultores à mercê de atravessadores e aproveitadores, que destroem os objetivos nobres que nortearam os projetos de assentamento.

Por outro lado, quando há a participação, intensa e consequente, dos agentes públicos e privados, as experiências têm tido sucesso, e os resultados, econômicos e sociais, são significativos.

Como exemplo, gostaria de relatar a experiência do Projeto Nordeste, uma iniciativa de assentamento de cunho missionário da qual tenho a honra de participar. O projeto foi iniciado com a implantação de uma fazenda agrícola de 500 hectares, denominada Fazenda Nova Canaã, localizada no município de Irecê, no sertão da Bahia, a qual, inspirada nos moldes dos kibutzim israelenses, é basicamente uma agroindústria, administrada e desenvolvida por profissionais voluntários, com a reaplicação total dos lucros.

O projeto Nordeste levou em consideração quatro das principais causas do subdesenvolvimento da região semi-árida do Nordeste, que são:

– A falta de recursos hídricos, não pela inexistência de água, já que esta pode ser encontrada no subsolo, mas pela falta de condições do pequeno agricultor de extrair e armazenar eficientemente essa água para sua plantação.

– A carência tecnológica, para implantação de sistemas de irrigação que tornem os produtores rurais independentes das condições climáticas. A Fazenda Nova Canaã adotou o mesmo sistema de irrigação utilizado em Israel: o de gotejamento, onde cada planta recebe a quantidade exata de água de que necessita, gotejada no seu pé, com aproveitamento de 100% da água distribuída.

– A falta de condições de armazenamento e comercialização da produção No sertão, pela ocorrência de um período único de chuvas no ano, os produtores colhem juntos, numa mesma época, um mesmo tipo de produto. Isto provoca a queda do preço de toda a produção, já que a oferta é grande e a procura, nem tanto, surgindo a necessidade de estocagem da produção, para que os produtores não necessitem vender tudo de uma só vez, a preços baixos. No entanto, a falta de infra-estrutura para armazenamento, bem como de um escritório de comercialização local, faz com que os produtores acabem por se tornar alvo dos atravessadores, que lhes impõem o preço a ser pago pela safra.

– A falta de assistência básica nas áreas de saúde e educação para as populações mais pobres, especialmente crianças na fase pré-escolar. Atualmente, as crianças que ainda não atingiram a idade do ensino fundamental (sete anos) são as mais prejudicadas, já que, na região, as escolas públicas existentes para a educação infantil não suprem a necessidade da população. A Fazenda Nova Canaã proporciona educação e saúde para essa população infantil.

A gestão integrada para solução das diversas carências da comunidade atingida redundou, ao final de apenas um ano do projeto, em produção de riqueza, empregos e renda para diversas famílias, ao lado de demonstrar a viabilidade de empreendimentos da espécie, em pleno sertão nordestino, que em muito podem contribuir para a attenuação de graves problemas sociais com os quais nos defrontamos nos ambientes urbanos.

Indubitavelmente, a fixação digna da população rural é fator de paz social e representa importante parcela na solução das questões de segurança interna em nosso País.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Meus caros amigos, aínhas palavras fugiram um pouco das definições convencionais que caracterizam o tema da defesa nacional. Elas vão ao encontro de minha firme convicção de que a implementação dessa política setorial, por mais adequada que possa ter sido a sua concepção, vai depender de um modelo de atuação do Estado que, de forma democrática, avance sensivelmente no campo social, reduzindo as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais, como preceitua a Carta Magna.

Só assim, poderemos alcançar o pleno exercício da cidadania, por todos e cada um dos brasileiros. Trata-se de um processo longo, complexo e integrado em seus diversos componentes, que permitirá a cada cidadão o exercício de seus direitos e, por consequência, o cuidado e o dever com a segurança e a soberania de nossa Pátria.

Por outro lado, é fundamental garantir a qualidade da ação de todos a quem cabe, institucionalmente, a missão de Defesa Nacional e, no que cabe ao Congresso Nacional, essa garantia é representada pela adequada programação orçamentária para o desempenho do papel do Exército e das demais Forças Armadas.

Isto se torna ainda mais relevante quando há uma clara consciência da carência de nossa infra-estrutura militar, requerendo um esforço de modernização e de reaparelhamento, que demanda a aprovação, na Lei Orçamentária, dos principais projetos do Ministério da Defesa.

Agrega-se a isso, a necessidade de reestruturação e recomposição da remuneração dos militares, inclusive com a avaliação da especificidade de sua atividade profissional, no que tange à questão previdenciária.

De minha parte, estarei permanentemente atento e participe em todas as questões que demandarem a decisão do Congresso Nacional, contribuindo, no limite das minhas possibilidades, para o fortalecimento de nossa querida e imensa Nação, ao tempo em que, como missionário que sou, procurarei aumentar a abrangência da ação social do Projeto Nordeste, para que um maior número de brasileiros possam ser beneficiados com uma vida digna, produtiva e recompensadora.

Agrego a essa posição as questões da Defesa Nacional, especificamente, o que já tive a oportunidade de declarar à competente e laboriosa Assessoria Parlamentar do Exército, com a qual convivo no dia-a-dia do Congresso Nacional.

Sou um Senador soldado. Servi o Exército por 8 anos e continuo a serviço das Forças Armadas no Congresso Nacional, atento às suas necessidades e prioridades, como, por exemplo, a educação, que coincide com uma das maiores bandeiras de luta do Partido Liberal, ao qual pertenço.

Estarei sempre pronto a receber as reivindicações das Forças Armadas, lutando por sua aprovação no Parlamento nacional, na firme convicção de que os reclamos da comunidade militar são sempre colocados sob os mais altos e nobres propósitos de bravura.

Senhoras e Senhores,

Minhas palavras finais são dedicadas a um episódio recente que possui clara e intensa repercussão no cenário de nossa defesa nacional. Refiro-me ao acidente ocorrido na Base de Alcântara, no Estado do Maranhão, que roubou a vida de cientistas brasileiros, com perdas inestimáveis para o desenvolvimento científico do nosso País.

O Programa Espacial Brasileiro era, e espero que continue a ser, um dos baluartes de nossa modernidade, contribuindo diretamente com os objetivos da Defesa Nacional, seja pelo lançamento de foguetes e satélites, como também pelo profundo aprimoramento de nossos cientistas em temas que configuram a modernidade de nosso mundo globalizado.

Assim, o luto que cobre a Pátria como um todo e, em particular, as autoridades militares, deve ser, como todo momento de dor, um momento de reflexão.

Lamentamos, sinceramente, que a inovação, quando nem todas as condições podiam ainda ser previstas, tenha redundado em riscos fatais, ao tempo em que louvamos não só os que foram, mas os que ainda continuam na mesma estrada.

Para esses, e aqui incluo todos os presentes, que têm a nobre missão de defender a Pátria, fica a certeza de que a melhor maneira de honrar os que se foram é continuar, com o afínco e a dedicação que sempre honraram o Exército Brasileiro e as demais Forças Armadas, no caminho do desenvolvimento e da segurança de nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Também solicito a palavra, como Líder. Peço ao

Senador a oportunidade de falar antes porque tenho um compromisso no Palácio do Planalto.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Em seguida, farão uso da palavra os nobres Senadores Reginaldo Duarte, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, o Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador José Jorge, e o Senador Eduardo Suplicy, considerando já o avançado da hora da sessão.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

(Art. 201, §2º, do *Regimento Interno do Senado Federal*.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte, como Líder, por cinco minutos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho pronunciar-me contra a política de redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidentes sobre automóveis, como forma de estimular a indústria automobilística.

Não vou discutir aqui se é adequada ou não a concessão tributária a uma indústria que reclama da diminuição das vendas, mas que, nem por isso, baixa os preços de seus produtos, ainda que num contexto de quase deflação. Pelo contrário, os preços dos automóveis seguem sendo reajustados para cima. Tampouco vou discorrer sobre a justiça de se privilegiar um setor com evidente peso político, num contexto em que muitos outros setores econômicos vêm a recessão bater a sua porta e em que muitas outras categorias profissionais estão ameaçadas pelo desemprego crescente.

Quero pronunciar-me contra uma política de alívio de impostos que faz medidas com o chapéu alheio. A redução do IPI, decisão tomada unilateralmente pelo Governo Federal, por meio de decreto, é uma vi-

olência contra o princípio federativo. E é isso que quero deixar bem claro.

Devo ser honesto, porém, e lembrar que tal prática não começou com o Governo do Presidente Lula: é um vício muito antigo.

Ora, a Constituição Federal estabelece que os impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, bem como os Impostos sobre Produtos Industrializados, devem ser partilhados entre a União que os arrecada, Estados e Municípios. É o que está consignado no art. 159. Os impostos em questão são o IPI e o Imposto de Renda, tanto da pessoa física, quanto da pessoa jurídica. Desses impostos, 21,5% vão para o Fundo de Participação dos Estados; 22,5% vão para o Fundo de Participação dos Municípios; e 3% vão para os Fundos Constitucionais de Desenvolvimento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Além disso, especificamente sobre o IPI, há uma parcela de 10% destinada aos Estados, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Por conseguinte, tanto o Imposto de Renda quanto o IPI são fundamentais para as finanças dos Estados e dos Municípios. O Governo Federal não pode simplesmente decidir baixar as alíquotas desses impostos, sem consultar esses entes federativos e sem prever compensações financeiras para os recursos que eles deixarão de receber. Juridicamente, não há empecilho para que o Governo Federal edite decreto nesse sentido. Mas isso não é razoável, não é justo, e fere o equilíbrio federativo.

Primeiro, foi o Decreto nº 4.317, de 31 de julho de 2002, ainda na vigência do Governo anterior. Por meio desse diploma legal, mais de 300 mil veículos tiveram suas alíquotas de IPI baixadas de 25% para 16%, no caso de veículos movidos a gasolina, e para 14%, nos movidos a álcool. Além disso, mais de 900 mil carros populares tiveram a redução de um ponto percentual na alíquota paga, que baixou de 10% para 9%.

Tenho comigo cálculos efetuados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, segundo os quais as perdas dos Estados e dos Municípios, em consequência do mencionado Decreto do ano passado, para o presente exercício de 2003, monta a R\$ 420 milhões! A quantia é o somatório das perdas do Fundo de Participação dos Estados nas exportações, do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos fundos constitucionais de desenvolvimento.

Agora, com uma nova rodada de redução do IPI sobre os automóveis, as perdas serão ainda maiores. O Decreto nº 4.800, publicado recentemente, em 5 de

agosto último, reduziu em quatro pontos percentuais as alíquotas do IPI cobradas sobre veículos automotores de até duas mil cilindradas. Os carros populares, de até mil cilindradas, tiveram a alíquota reduzida de 9% para 5%. Os carros entre mil e duas mil cilindradas, de 15% para 11%. E os carros a álcool ou movidos a combustível flexível, de 13% para 9%. A medida é temporária, com vigência até 30 de novembro, havendo aumento de um ponto percentual nas alíquotas rebaixadas durante o mês de novembro.

O próprio Governo estima que a perda da arrecadação com o IPI, em consequência do Decreto mais recente, será de R\$ 342 milhões. Dessa quantia, R\$ 147 milhões serão as perdas da União e R\$ 195 milhões, as dos Estados e dos Municípios e dos Estados.

Assim a perda total, no presente exercício, de Estados e Municípios com a redução do IPI sobre automóveis, em decorrência dos dois decretos mencionados, o do ano passado e o deste ano, será de nada menos do que 615 milhões de reais! À guisa de exemplo, o Estado do Ceará, cuja Secretaria da Fazenda produziu as primeiras estimativas que citei, e que é governado competentemente pelo ex-Senador Lúcio Alcântara, deixará de contar com 30,7 milhões de reais em suas receitas, por conta da redução do IPI para automóveis!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Reginaldo Duarte, interrompe seu pronunciamento para comunicar que está prorrogada a sessão por mais dez minutos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, era essa conjuntura que queria trazer à atenção de todos na tarde hoje. Sabemos que os Estados estão vivendo verdadeiro torniquete financeiro, tendo de honrar compromissos com a renegociação de suas dívidas com a União, tendo de se adequar às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O mesmo pode se dizer dos Municípios em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além do mais, a arrecadação do IPI, somente por conta da paralisia das atividades econômicas, já sofreu grande abalo nos últimos meses, o que tem levado vários Municípios mais pobres, mais dependentes dos repasses do FPM, à situação pré-falimentar. Isso todos nós sabemos, tem ocasionado imensa mobilização de prefeitos em todo o País.

Se o Governo Federal deseja dar incentivos tributários à indústria automobilística, que o faça com impostos não partilhados, que o faça com as contribuições sociais que revertam apenas em favor dos cofres da União! Os dividendos políticos da medida fi-

cam com o Governo Federal, mas todos os entes federativos pagam a conta.

Por isso, defendo que compensações financeiras sejam dadas aos Estados e aos Municípios, bem como aos fundos constitucionais de desenvolvimento, na medida exata de suas perdas; ou, então, que as reduções do IPI em favor da indústria automobilística sejam revistas, talvez sendo substituídas, se é esse o desejo do Governo Federal, por reduções de outros tributos que não sejam partilhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como orador inscrito.

Lembro a V. Ex^a que estamos nos dez minutos de prorrogação da sessão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – E ainda se quer dar a oportunidade de falar ao Senador Eduardo Suplicy. Por isso, peço a V. Ex^a que, em vez de prorrogar a sessão por dez minutos, faça-o por vinte minutos, porque, assim, eu usarei dez minutos e S. Ex^a, os outros dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Acompanharemos atentamente a necessidade de tal prorrogação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, um dia desses, senti muita tristeza quando assisti a um filme chamado **O Expresso da Meia-Noite**. Trata-se de um filme revoltante que conta a história de um cidadão apanhado em uma irregularidade e que foi recolhido a uma penitenciária turca. Ele sofreu e nos chocou a todos nós espectadores com experiências que nunca imaginamos que pudesse existir numa penitenciária. Depois, eu soube que os diretores do filme foram proibidos de entrar na Turquia a partir daí, e que aquele filme passou a ser uma vergonha nacional para a Turquia e para o povo turco.

Na semana passada, vi com tristeza o caso do Chang, um chinês, também apanhado em situação irregular, com trinta mil dólares, pela Polícia Federal e foi repassado à Polícia Civil. Não entendi por que ele foi parar numa penitenciária com enorme rapidez: foi preso em um momento e, na mesma noite, foi passado para uma penitenciária. E quando a família o encontrou lá, ele estava em coma; espancado e torturado na cadeia, não conseguiu sair com vida do hospital.

Nunca imaginei que pudéssemos ter no Brasil a vergonha expressa naquele filme que mostrava a po-

lícia turca. Nunca imaginei que pudéssemos ter aqui sessões de espancamento para – dizem, pode não ser verdade – saber o código dos cartões de crédito do pobre chinês. E imagino a revolta da família! Imagino se esse caso fosse com um familiar de algum dos Srs. Senadores! Como reagiriam ao ouvir, depois, o Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários dizer que era precipitada a afirmação de que ele teria sido torturado e que, ao que tudo indica, tratava-se de autoflagelo. Teria ele se autoflagelado nos braços e em situação de defesa?

E mais ainda, uma coisa me deixou de pélo em pé, arrepiado: quatro policiais foram ao Instituto Médico Legal saber quem eram os legistas que haviam dado o parecer de que não se tratava de autoflagelo e que ele não teria metido a própria cabeça na grade ou cortado os braços ou machucado as costas.

E eu – que sempre defendo a polícia – senti vergonha da nossa polícia, não de toda a polícia porque sei que ela não é toda assim, mas desses maus elementos que se acobertam de policiais e se acham acima da lei e, às vezes, são piores que bandidos. Esses, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, envergonham o Brasil. E eu me senti envergonhado.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Acompanho atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. A comparação com o filme **O Expresso da Meia-Noite** é oportuna, embora as circunstâncias sejam extremamente diferentes. V. Ex^a tem razão, aquele filme traumatizou toda uma geração. Eu era jovem quando vi aquele filme e, depois daquilo, resisti muitos anos a aceitar qualquer possibilidade de visitar a Turquia. Aliás, perdi tempo, porque é um país lindo. Aquela imagem, abstraída daquele filme, não condiz com o povo turco, sua educação e sua formação. Mas, naquele episódio, nobre Senador, o jovem foi preso porque levava haxixe, drogas, e sabia previamente que a legislação era cruel com relação àquele tipo de crime. O caso do chinês brasileiro é bem diferente. Ele apenas tentava sair do País com uma quantidade de dólar não declarada na Receita naquele momento e superior à permitida por lei. Em casos como aquele geralmente a quantia é apreendida, quando não comprovada a sua origem ou não declarada, mas nada sofre o seu portador, que tem a oportunidade de contratar advogado. Realmente foi um fato muito estranho que vem tendo uma repercussão internacional muito grande. Neste momento, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a e faço votos de que esse não seja mais um caso sem uma solução esclarecedora. Questiona-se: por que ele tentou viajar sem declarar? O que se ouve dizer é

que geralmente as pessoas temem mostrar, na saída do aeroporto, que estão levando quantias ou receiam declarar valores, pois correm o risco de serem submetidas a vexames, como infelizmente ocorreu com o falecido chinês e que lhe custou a vida. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, que deve servir de alerta às autoridades brasileiras, para que se dê proteção a todos os brasileiros ou não-brasileiros residentes no Brasil que se destinam a outro país. Embora não seja legal o transporte de recursos superior ao valor permitido, ninguém pode passar pelas privações sofridas por ele e que a imprensa nacional divulgou e por que tantos outros passam. Infelizmente, no caso em tela, o fato custou-lhe a vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Heráclito Fortes.

Há mais dois outros episódios que quero citar. O primeiro foi mostrado ontem no **Fantástico**: dentro de um presídio, o funcionamento de uma boca-de-fumo e o uso de telefone celular inteiramente liberado, depois de todo o périplo que foi anular as ondas de celulares nos presídios cariocas. É de arrepiar, de nos deixar envergonhados.

No caso do chinês, torço primeiro por que haja justiça, mas torço também por que nenhum diretor de cinema resolva fazer um filme sobre o episódio e mostrar o Brasil como um país useiro e vezeiro em tal prática. Eu não tinha tomado conhecimento de casos como esse e fiquei chocado. No outro caso, porém, lamentavelmente, todo mundo sabe que a maioria dos presídios tem boca-de-fumo.

O último episódio que quero relatar é ainda mais estarrecedor.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Ney Suassuna, interrompo seu discurso para comunicar que prorrogo a sessão por dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

No Senado da República, ocorreu a vinda de um oficial de justiça para citar Senadores que votaram, quando nenhum ato foi terminado ainda, uma vez que a matéria só foi votada na Comissão. Por isso, fico imaginando o que aconteceria se nós, algum dia, saíssemos daqui e fôssemos a um juiz que estivesse ainda fazendo sua sentença e lhe dissésssemos que não poderia escrevê-la. Ou seja, ele nem a teria terminado, mas já estaríamos lhe dizendo que não poderia ser feita. Se conheço bem o Presidente José Sarney, S. Ex^a tomará uma providência, que não sei qual será, mas creio ser errado um oficial de justiça vir ao Senado da República para citar Senador, que tem imunida-

de para votar. Em um caso ocorre tortura, no outro, exagero, no terceiro, irresponsabilidade.

Pobre Brasil. Tomara que não continuemos assim e que as coisas se remendem, se consertem. Não sei qual será a nossa missão em termos de vergonha, se ainda teremos muitos fatos em nosso resto de existência para nos envergonharmos como me senti envergonhado nos três casos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero hoje fazer um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, de inserção em ata de voto de congratulações para a Professora Marilena Chauí, que, em 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de **Doutor Honoris Causa** pela Universidade de Paris 8.

É motivo de grande alegria para nós brasileiros sabermos que a nossa brilhante filósofa Marilena Chauí foi agraciada em 20 de junho de 2003 com o título de **Doutor Honoris Causa** pela Universidade de Paris 8 (Vincennes-Saint-Denis).

No último dia 28 de agosto, tive oportunidade de testemunhar, no auditório apinhado do edifício de História da Universidade de São Paulo, a bela homenagem que a comunidade de professores, estudantes e admiradores dos mais diversos campos de atividade prestou a esta professora que tem sido uma extraordinária luz de abertura de caminhos, de novas janelas e formas criativas de pensar não apenas para os estudantes que lotam as salas onde ela tem dado aulas, mas para todos aqueles que aprenderam a saborear os seus livros, artigos, entrevistas e palestras.

Marilena Chauí nasceu em 1941, em São Paulo, filha de Laura e Nicolau Chauí, casada com Michael, mãe de José Guilherme e Luciana. Toda a sua brilhante carreira universitária como filósofa está associada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Cursou nessa instituição a graduação entre 1960-1964. Em 1967, defendeu a dissertação de mestrado Crítica do Humanismo na Filosofia de Merleau-Ponty. A tese de doutorado, finalizada em 1970, chama-se Introdução à Leitura de Espinosa. Em 1977, tornou-se Professora Livre-Docente da USP com a tese “A Nervura do Real – Imanência e Liberdade em Espinosa”. Continua Professora Titular da USP. As suas áreas de especialização são a História da Filosofia e Filosofia Política. Suas pesquisas principais voltam-se para o estudo do pensamento do

filósofo Espinosa e para as questões associadas à democracia e à cultura. Entre 1989 e 1992, foi Secretária Municipal da Cultura no Governo da Prefeita Lui-za Erundina de Souza*.

Em 1992, Marilena Chauí era uma das possíveis indicações do PT à sucessão de Luiza Erundina. Tinha inclusive todo o respaldo da Prefeita, assim como o meu – que acabei sendo o candidato –, caso ela aceitasse. Entretanto, decidiu ela que deveria continuar a sua vida acadêmica, por meio da qual tem exercido formidável influência sobre as pessoas, inclusive internacionalmente, dado o seu reconhecimento além de nossas fronteiras.

Dentre as suas principais obras, estão os livros: **Política em Espinosa** (2003); **Introdução à História da Filosofia** (2002); **Experiência do Pensamento; Filosofia; Escritos sobre a Universidade; Brasil – Mito Fundador e Sociedade Autoritária; Da Realidade sem Mistérios ao Mistério do Mundo; Nervura do Real; Figuras do Racionalismo; Repressão Sexual: essa nossa (des)conhecida; O que é Ideologia; Conformismo e Resistência; Introdução à História da Filosofia; Espinosa; Convite à Filosofia; Cultura e Democracia; A questão da Democracia**, todos entre 1980 e 2003. Além do livro que escreveu com sua mãe, **Professoras na Cozinha**, e do que escreveu com Maria Sílvia de Carvalho Franco, em 1978, **Ideologia e Mobilização Popular**.

Para Marilena Chauí a filosofia é uma forma de expressão de seu próprio pensamento, de seus sentimentos, desejos e ações para escolher um modo de vida, um certo modo de interrogação e uma certa relação com a verdade, liberdade e justiça. Diz Marilena Chauí:

O desejo de viver de uma existência filosófica significa admitir que as questões são interiores à nossa vida e à nossa história e que são elas que formam nosso pensamento e nossa ação. É a razão pela qual a filosofia foi sempre para mim uma forma de luta e de combate no seio da sociedade e da política [conforme expôs em sua conferência de aceitação do título na Universidade de Paris].

“Devemos praticar a filosofia como crítica da criação, mas fazê-la tendo como guia o lema de Espinosa – cautela.” Foi sob o signo da crítica à ditadura e ao autoritarismo que escreveu sua tese de doutorado sobre Espinosa e seu pensamento, questionando seu contrário, indo até a origem “da crença, da tirania e da escravidão cujas contradições exigem um trabalho de

investigação que se abre à verdade e à liberdade porque ela nasce do desejo de verdade e de liberdade.”

A liberdade de pensamento, segundo Espinosa, exige uma visibilidade clara e plena da prática política e, conforme Marilena Chauí em sua obra Política em Espinosa, é “poder pensar e poder agir sem obediência a idéias, preceitos, mandamentos e decretos transcedentes”.

Durante a ditadura, quando o Departamento de Filosofia da USP encontrava-se “à sombra”, Marilena diz que aprendera com Claude Lefort o sentido do político não como produto puro da força, mas como uma lógica do poder, e descobriu a democracia como “uma indeterminação e uma criação temporária, ou seja, como uma invenção histórica e instituição de direitos e como uma negação do poder incorporado ao da identidade entre o saber, a lei e o poder”.

Desde 1970, participou das lutas contras as várias formas de destruição da universidade pública e laica imposta pelo Estado brasileiro que, segundo ela “nos impôs primeiro aquilo que podemos chamar de ‘universidade funcional’ e que foi oferecida à classe média para compensá-la pelo seu apoio à ditadura, ao lhe dar a esperança da ascensão social por meio do diploma universitário: é a universidade da massificação e do treinamento rápido, dos quadros destinados ao mercado de trabalho das empresas privadas que vieram se instalar no Brasil.”

Nos anos 80, a luta contra a ditadura e pela democracia norteou seus pensamentos, sua obra e suas ações e foi com esse espírito que participou com entusiasmo da fundação do Partido dos Trabalhadores, que, como ela própria diz, “foi o momento mais lúcido da democratização do Brasil, na medida em que sua existência significa a recusa ao autoritarismo social e político que sempre relegou às classes populares brasileira uma posição e um papel subalterno”.

Para Marilena Chauí, o Partido dos Trabalhadores, como partido socialista, introduziu no Brasil a idéia de democracia, como a criação dos direitos sociais, econômicos e políticos e a idéia da república, do espaço público das decisões e do poder.

Em seu discurso de agradecimento, no dia 28 de agosto, na USP, quando tantos de seus amigos lhe foram abraçar, Marilena Chauí narrou de forma especial a razão pela qual havia aceito receber aquele título, pois Espinosa, seu grande mestre, havia dito que muitas vezes nos perdemos de nós mesmos quando ficamos em busca das honras. Dissera, todavia, que elas são boas quando desejamos com moderação. Alguns episódios e reflexões fizeram-na aceitar o título, uma honra, como ela própria conta:

Conta minha mãe que, em 1946, visitou nossa pequena cidade interiorana – Pindorama, no interior de São Paulo – um pianista polonês, que deu um concerto. Depois de tocar esplendorosamente por mais de uma hora, o pianista levantou-se e indagou se havia na platéia quem tocasse piano e convidava os pianistas locais a tocar algumas peças. Embora houvesse no público três professores de piano e algumas alunas adolescentes, ninguém se apresentou. Para surpresa e pavor de minha mãe, eu, com cinco anos de idade e recém-iniciada no piano, levantei-me, fui ao palco e toquei “Danúbio Azul”, numa versão simplificada. O que minha mão, a platéia e o pianista jamais souberam foi o motivo de eu ter ido executar infantilmente o “Danúbio Azul”. Longe de ser a pretensão de alguém que se julgava pianista, dirigi-me ao palco porque não pude suportar que o pianista polonês convidasse alguém para reunir-se a ele naquilo que amava fazer e que ninguém se juntasse a ele, deixando-o solitário no palco. Foi o sentimento de sua enorme solidão que me levou ao piano.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interrompê-lo.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Assim poderei concluir esse bonito relato e outro episódio ainda mais belo, Senador Papaléo. Agradeço a V. Ex^a.

Se narro esse episódio é porque, e aqui vem minha resposta política, num mundo acadêmico hegemonicamente masculino, considerado intolerável a solidão das mulheres e por isso, ao ser chamada ao palco da honra, nele subi para que nele também estejam as mulheres.

Quem dera pudesse eu ser aqui uma mulher a relatar esse episódio tão significativo

Num ensaio belíssimo chamado “O Silêncio das Romanas”, o helenista e romanista Moses Finley nos lembra que as mulheres de Roma não possuíam

nome próprio, pois seus nomes eram apenas os de suas famílias escritos no feminino. Dessas mulheres, escreve Finley, não possuímos nada, sequer uma carta, um poema. Possuímos apenas as inscrições em suas lápides, nas quais pais, maridos e filhos dizem que foram filhas, esposas e mães extremosas e amadas. Penso que a homenagem que hoje me é feita faz parte do reconhecimento do nome próprio das mulheres, e que, ao aceitá-la, contribuo para diminuir nossa solidão.

Num comovente ensaio, "Um quarto para si", um ciclo de conferências dedicado à relação entre as mulheres e a literatura, Virgínia Woolf propõe uma ficção.

Imaginemos, diz ela, que Shakespeare tivesse tido uma irmã e que ela, como ele, fosse extremamente inteligente, sensível, talentosa para a poesia e para a dramaturgia. Enquanto ele recebia uma educação propícia a desenvolver seu talento, ela era treinada nos afazeres domésticos e na preparação para o casamento. Quando ele partiu para Londres, ela deveria partir com um marido. Inconformada, fugiu também para Londres. Ali, porém, não consegui publicar seus poemas nem encenar suas peças, não tinha abrigo, comida nem agasalho para os dias de frio. Numa noite de inverno, encolhida e na mais profunda solidão, ainda jovem, morreu na neve, ignorada por todos e de todos desconhecida. E escreve Virgínia:

A irmã de Shakespeare, da qual ninguém fala, vive ainda. Ela vive em vós, em mim e em inúmeras outras mulheres que não estão presentes aqui esta noite porque estão lavando os pratos ou ninando seus filhos. Mas ela vive, pois os grandes poetas não morrem jamais, são presenças eternas; apenas esperam a ocasião para aparecer entre nós em carne e osso. Hoje, creio, está em vós o poder de dar essa ocasião à irmã de Shakespeare. Eis minha convicção: (...) se tivermos 150 libras de renda e um quarto só para nós, se adquirirmos o hábito, a liberdade e a coragem de escrever exatamente o que pensamos, se conseguirmos sair da sala de estar e ver os humanos não apenas em suas relações uns com os outros, mas também com a realidade (...), então se apresentará a ocasião para que a irmã morta de Shakespeare tome a forma humana a que tantas vezes teve de renunciar. (...) Mas não há que esperar sua vinda sem esforço, sem preparação de nossa parte, sem que esteja-

mos resolvidas a lhe oferecer um novo nascimento, a possibilidade de viver e de escrever. Mas eu vos asseguro que ela virá se trabalharmos por ela e trabalhar assim é coisa que vale a pena.

A honra e a homenagem que hoje tão generosamente lhe são feitas são o reconhecimento que é possível tirar as mulheres da solidão para vê-las dar vida à irmã de Shakespeare.

Sr. Presidente, aqui concluo essas bonitas palavras de Marilena Chauí e registro o requerimento em sua homenagem.

Sr. Presidente, no início da sessão, o Senador Álvaro Dias mencionou que o Governador Roberto Requião teria se referido ao Sr. Ministro Antônio Palocci inadequadamente, de forma totalmente descabida. Liguei ao Governador Roberto Requião, que me informou que de maneira alguma havia se referido ao Ministro da Fazenda daquela maneira, com quem sempre tem tido relação de respeito e colaboração. Também me informou o Governador que não tem dúvida sobre a integridade do Ministro. Disse-me que conversou, nos últimos dias, por 12 vezes como o Ministro Antônio Palocci, tendo chegado, inclusive, a entendimento quanto ao Fundo de Compensação para as Exportações dos Estados. Citou S. Ex^a que oito Deputados do Paraná votaram a favor da reforma tributária. Portanto, a menção do Senador Álvaro Dias não foi correta, Sr. Presidente. Aproveito para reiterar aqui o quanto considero extremamente íntegro o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, a quem conheço tão bem e sei da correção com que tem desenvolvido seus esforços à frente da política econômica brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Fica registrado seu esclarecimento. A Mesa o parabeniza pelo brilhante pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003.

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003 que, "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir que a propaganda de medicamentos e terapias seja aprovada, previamente à exibição pelo órgão de vigilância sanitá-

ria competente.", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 784, DE 2003

Requer informações ao Ministro do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do BNDES, em virtude de entrevista concedida recentemente.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista denúncias divulgadas pelo Jornal **Folha de S. Paulo**, na Coluna do jornalista Elio Gaspari, do último dia 07, além de comunicação encaminhada a este Senador pelo servidor Maurício Dias David, requeiro que sejam solicitadas ao ministro do desenvolvimento, indústria e comércio exterior, as seguintes informações sobre o comportamento adotado pela direção do BNDES em relação a seus funcionários:

1. Quem é a funcionária “Brasília”?
2. Qual o sobrenome da funcionária “Brasília”?
3. Quais as atribuições da funcionária “Brasília”?
4. Qual a lotação da referida funcionária?

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa interir-se sobre denúncias de comportamento que se confunde com patrulhamento, exercido pela direção do Banco sobre seus funcionários.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para a professora Marilena Chauí, que em 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8.

Justificação

E motivo de grande alegria para nós brasileiros sabermos que a nossa brilhante filósofa Marilena Chauí foi agraciada em 20 de junho de 2003 com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8 (Vincennes-Saint-Denis). No último dia 28 de agosto tive a oportunidade de testemunhar, no auditório apinhado do edifício de História da Universidade de São Paulo, a bela homenagem com que a comunidade de professores, estudantes, admiradores dos mais diversos campos de atividade prestaram a esta professora que tem sido uma extraordinária luz de abertura de caminhos, de novas janelas e formas criativas de pensar não apenas para os estudantes que lotam as salas onde ela tem dado aulas, mas para todos aqueles que aprenderam a saborear os seus livros, artigos, entrevistas e palestras.

Marilena Chauí nasceu em 1941 em São Paulo, filha de Laura e Nicolau Chauí, casada com Michael, mãe de José Guilherme e Luciana. Toda a sua brilhante carreira universitária como filósofa está associada a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Cursou nessa instituição a graduação entre 1960-1964. Em 1967, defendeu a dissertação de mestrado Crítica do Humanismo na Filosofia de Merleau-Ponty. A tese de doutorado finalizada em 1970 chama-se Introdução à Leitura de Espinosa. Em 1977, tornou-se Professora Livre Docente da USP com a tese Nervura do Real. Espinosa e a Questão da Liberdade. Continua Professora Titular da USP. As suas áreas de especialização são a História da Filosofia e Filosofia Política. Suas pesquisas principais voltam-se para o estudo do pensamento do filósofo Espinosa e para as questões associadas à democracia e a cultura. Entre 1989 a 1992 foi Secretária Muni-

cipal da Cultura no Governo da Prefeita Luíza Erundina de Souza.

Em 1992, Marilena Chauí era uma das possíveis indicações que o PT tinha para ser candidata à sucessão de Luíza Erundina. Tinha inclusive todo o respaldo da prefeita, assim como o meu – que acabei sendo o candidato – caso ela aceitasse. Entretanto, decidiu ela que deveria continuar a sua vida acadêmica, por meio da qual tem exercido formidável influência sobre todos os brasileiros e inclusive internacionalmente, dado o seu reconhecimento para além de nossas fronteiras.

Dentre as suas principais obras estão os livros que publicou como autora:

Política em Espinosa (2003) Companhia das Letras; Introdução a Historia da Filosofia, V. 1 (2002) Companhia das Letras; Experiência do Pensamento (2002) Martins Fontes; Filosofia (2001) Ática; Escritos sobre a Universidade (2001) Unesp; Brasil – Mito Fundador e Sociedade Autoritária (2000) Perseu Abramo; Da Realidade sem Mistérios ao Mistério do Mundo (1999) Brasiliense; Nervura do Real, A (1999) Companhia das Letras; Figuras do Racionalismo (1999) Unicamp; Repressão Sexual: essa nossa (Dês)Conhecida (1998) Brasiliense; Que é Ideologia, O (1997) Brasiliense; Conformismo e Resistência. Aspectos da Cultura Popular Brasileira (1996) Brasiliense; Introdução a Historia da Filosofia (1995) Brasiliense; Espinosa (1995) Moderna Editora; Convite a Filosofia (1995) Ática; Cultura e Democracia (1989) Cortez Editora; Questão da Democracia, A (1980) Paz e Terra;

E como Co-Autora:

Professoras na Cozinha (2001) Chauí, Laura de Souza/Chauí, Marilena. Senac São Paulo e Ideologia e Mobilização Popular (1978) Carvalho Franco, Maria Sylvia de/Chauí, Marilena. Paz e Terra Para Marilena Chauí a filosofia é uma forma de expressão de seu próprio pensamento, de seus sentimentos, seus desejos e suas ações para escolher um modo de vida, um certo modo de interrogação e uma certa relação com a verdade, liberdade e justiça. Diz Marilena Chauí que “o desejo de viver uma existência filosófica significa admitir que as questões são interiores à nossa vida e à nossa história e que são elas que formam nosso pensamento e nossa ação. E a razão pela qual a filosofia foi sempre para mim uma forma de luta e de combate no seio da sociedade e da política” conforme expôs em sua conferência de aceitação do título na Universidade de Paris 8.

“Devemos praticar a filosofia como crítica da criação, mas fazê-la tendo como guia o lema de Espinosa – “Cautela”. Foi sob o signo da crítica à ditadura e ao autoritarismo que escreveu sua tese de doutorado sobre Espinosa e seu pensamento questionando seu contrário, indo até a origem “da crença, da tirania e da escravidão cujas contradições exigem um trabalho de investigação que se abre à verdade e à liberdade porque ela nasce do desejo de verdade e de liberdade.”

A liberdade de pensamento, segundo Espinosa, exige uma visibilidade clara e plena da prática política e, conforme Marilena Chauí em sua obra “Política em Espinosa”, e “poder pensar e poder agir sem obediência a idéias, preceitos, mandamentos e decretos transcendentais”

Durante a ditadura, quando o Departamento de Filosofia da USP encontrava-se “à sombra” Marilena diz que aprendera com Claude Lefort o sentido do político não como produto puro da força, mas como uma lógica do poder, e descobriu a democracia como “uma indeterminação e uma criação temporária, ou seja, como uma invenção histórica e instituição de direitos e como negação do poder incorporado ou da identidade entre o saber, a lei e o poder”

Desde 1970 participou das lutas contra as várias formas de destruição da universidade pública e laica imposta pelo Estado brasileiro que, segundo ela “nos impôs primeiro aquilo que podemos chamar de “universidade funcional” e que foi oferecida à classe média para compensá-la pelo seu apoio à ditadura, ao lhe dar a esperança da ascensão social por meio do diploma universitário: é a universidade da massificação e do treinamento rápido, dos quadros destinados ao mercado de trabalho das empresas privadas que vieram se instalar no Brasil.”

Nos anos 80, a luta contra a ditadura e pela democracia norteou seus pensamentos, sua obra e suas ações e foi com esse espírito que participou com entusiasmo da fundação do Partido dos Trabalhadores que, como ela própria diz “foi o momento mais lúcido da democratização no Brasil na medida em que sua existência significa a recusa ao autoritarismo social e político que sempre relegou às classes populares brasileiras uma posição e um papel subalterno”

Para Marilena Chauí o Partido dos Trabalhadores enquanto partido socialista introduziu no Brasil a idéia de democracia como a criação dos direitos soci-

ais, econômicos e políticos e a idéia da república, do espaço público das decisões e do poder.

Em seu discurso de agradecimento no último dia 28 de agosto na USP, quando tantos de seus amigos lhe foram abraçar, Marilena Chauí narrou de forma tão especial a razão pela qual havia aceito receber aquele título, pois Espinosa, seu grande mestre havia dito que muitas vezes nos perdemos de nós mesmos quando ficamos em busca das honras. Dissera, todavia, que elas são boas quando as desejamos com moderação. Alguns episódios e reflexões fizaram-na aceitar, como ela própria conta:

"Conta minha mãe, que, em 1946, visitou nossa pequena cidade interiorana um pianista polonês que deu um concerto. Depois de tocar esplendorosamente por mais de uma hora, o pianista levantou-se e indagou se havia na platéia quem tocasse piano e convidava os pianistas locais a tocar algumas peças. Embora houvesse no público três professoras de piano e algumas alunas adolescentes ninguém se apresentou. Para surpresa e pavor de minha mãe, eu, com cinco anos de idade e recém-iniciada no piano, levantei-me, fui ao palco e toquei "Danúbio Azul", numa versão simplificada. O que minha mão, a platéia e o pianista jamais souberam foi o motivo de eu ter ido executar infantilmente o "Danúbio Azul". Longe de ser a pretensão de alguém que se julgava pianista, dirigi-me ao palco porque não pude suportar que o pianista polonês convidasse alguém para reunir-se a ele naquilo que amava fazer e que ninguém se juntasse a ele, deixando-o solitário no palco. Foi o sentimento de sua enorme solidão que me levou ao piano.

Se narro esse episódio é porque, e aqui vem minha resposta política, num mundo acadêmico hegemônico masculino, considero intolerável a solidão das mulheres e por isso, ao ser chamada ao palco da honra, nele subi para que nele também estejam as mulheres.

Num ensaio belíssimo, chamado "O silêncio das romanás", o helenista e romanista Moses Finley nos lembra que as mulheres de Roma não possuíam nome próprio, pois seus nomes eram apenas os de suas famílias escritos no feminino. Desses mulheres, escreve Finley, não possuímos nada, sequer uma carta, um poema. Possuímos apenas as inscrições em suas lápides, nas quais pais, maridos e filhos dizem que foram filhas, esposas e mães extremosas e amadas. Penso que a homenagem que hoje me é feita, faz parte do re-

conhecimento do nome próprio das mulheres, e que ao aceitá-la, contribuo para diminuir nossa solidão.

Num comovente ensaio, "Um quarto para si", um ciclo de conferências dedicado à relação entre as mulheres e a literatura, Virgínia Woolf propõe uma ficção. Imaginemos, diz ela, que Shakespeare tivesse tido uma irmã e que ela, como ele, fosse extremamente inteligente, sensível, bem dotada para as humanidades, talentosa para a poesia e para a dramaturgia. Enquanto ele recebia uma educação propícia a desenvolver seu talento, ela era treinada nos afazeres domésticos e na preparação para o casamento. Quando ele partiu para Londres, ela deveria partir com um marido. Inconformada, fugiu também para Londres. Ali, porém, não conseguiu publicar seus poemas nem encenar suas peças, não tinha abrigo, comida nem agasalho para os dias de frio. Numa noite de inverno, encolhida e na mais profunda solidão, ainda jovem, morreu na neve, ignorada por todos e de todos desconhecida. E escreve Virgínia:

A irmã de Shakespeare, da qual ninguém fala, vive ainda. Ela vive em vós e em mim e em inúmeras outras mulheres que não estão presentes aqui esta noite porque estão lavando os pratos ou ninando seus filhos. Mas ela vive, pois os grandes poetas não morrem jamais, são presenças eternas; apenas esperam a ocasião para aparecer entre nós em carne e osso. Hoje, creio, está em vós o poder de dar essa ocasião à irmã de Shakespeare. Eis minha convicção: (...) se tivermos 150 libras de renda e um quarto só para nós, se adquirirmos o hábito, a liberdade e a coragem de escrever exatamente o que pensamos, se conseguirmos sair da sala-de-estar e ver os humanos não apenas em suas relações uns com os outros, mas também com a realidade (...), então se apresentará a ocasião para que a irmã morta de Shakespeare tome a forma humana a que teve tantas vezes de renunciar. (...) Mas não há que esperar sua vinda sem esforço, sem preparação de nossa parte, sem que estejamos resolvidas a lhe oferecer um novo nascimento, a possibilidade de viver e de escrever. Mas eu vos asseguro que ela virá, se trabalharmos por ela e que trabalhar assim é coisa que vale a pena.

Parafraseando Marilena Chauí a homenagem que hoje o Senado Federal faz a ela é mais um "reconhecimento de que é possível tirar as mulheres da solidão para vê-las dar vida à irmã de Shakespeare."

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência fará constar em ata o voto de congratulações solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2003

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003 ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, tendo em vista que ambas as propostas visam introduzir alterações na Lei nº 9.656, de 1998.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. –
Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Reginaldo Duarte, Arthur Virgílio, Papaléo Paes e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com grande satisfação que subimos a esta tribuna para felicitar a parceria estabelecida entre o SESI e o Ministério da Educação, no esforço conjunto de erradicar o analfabetismo neste País.

Fala-se muito sobre a necessidade de o Brasil conquistar seu lugar no mundo ou sobre a capacidade brasileira de liderar a América do Sul rumo a uma ordem econômica mundial mais justa. É tema recorrente em debates políticos, bem como em protestos mundo afora, a brutal desigualdade vigente na atual divisão internacional do trabalho.

Causa-nos alegria, portanto, perceber que o governo do Brasil está direcionando esforços que vão além da mera verbalização de vontades e de anseios políticos, para adentrar o bem mais fértil terreno das realizações.

No contexto de crescente interdependência entre economias e países, nossa competitividade está diretamente ligada à maior qualificação profissional do trabalhador brasileiro. E é impossível desvincular-

mos a eficiência e a produtividade dos trabalhadores de um quadro social em que a educação mereça papel de destaque.

Sim, pois a alfabetização de jovens e de adultos – meta precípua do Ministro Cristovam Buarque – aumenta consideravelmente as chances de inclusão social de significativa parcela de brasileiros que ainda se encontram nas bordas marginalizadas de nosso tecido social.

Erradicar o analfabetismo, para essa gente, é o mesmo que gerar novas perspectivas, novas possibilidades de realização pessoal e profissional, para os milhões de iletrados deste País. Já chegamos à conclusão de que promover o crescimento da economia, tão-somente, não nos basta. É preciso crescer com qualidade, é preciso crescer com inclusão social, é preciso crescer dando a chance aos trabalhadores de se aperfeiçoarem e de buscarem uma vida mais digna, para si próprios e para seus familiares.

No caso específico da parceria entre SESI e Ministério da Educação, cabe ressaltarmos o fato de o convênio ser de excelente custo-benefício, uma vez que cada aluno custará aos cofres do Ministério 15 reais por mês, enquanto o alfabetizador a ser capacitado custará 20 reais. O SESI, por sua vez, contribuirá com o mesmo valor, oferecendo sua estrutura física e pedagógica, o que implica fornecer material didático, logística e as metodologias de ensino previstas no Programa SESI Educação do Trabalhador.

No nosso entendimento, um dos grandes méritos do programa é poder contar com a imensa capilaridade geográfica de que dispõe o SESI atualmente. Esta entidade possui, nos dias de hoje, salas de aula em empresas, escolas públicas e privadas, clubes e até em igrejas.

Essa situação permite que a parceria tenha efectivo impacto nas comunidades, permite que o projeto se faça sentir no convívio diário entre as pessoas. Esse é o primeiro passo – primeiro, e fundamental – em direção à transformação da sociedade.

E o caminho da transformação social, Sras e Srs. Senadores, passa necessariamente pela mudança de paradigma no plano individual, uma vez que implica a aquisição da cidadania perdida no constrangimento do analfabetismo.

O educador João Bosco Bonfim relata, baseado em sua experiência de alfabetizador de adultos no âmbito do Senado Federal, que, certa feita, um adulto

recém-alfabetizado lhe dissera que sua maior satisfação era a de “poder entrar e sair dos lugares”. Finalmente, disse-lhe o trabalhador, ele se sentia capaz de ler o rótulo dos produtos que comprasse no supermercado, finalmente poderia ler a palavra “Masculino”, escrita na porta de banheiros públicos.

Essas experiências, Sr. Presidente, tão verdadeiras quanto pungentes, dificilmente seríamos capazes de avaliar, pois desde cedo nos acostumamos a ver e a apreender o mundo através da palavra escrita.

Na cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções, realizada na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o operário da construção civil José Pereira Lima, representando os trabalhadores alfabetizados pelo SESI, afirmou que “O caminho do brasileiro está na ponta do lápis. Um país com o seu povo alfabetizado é um país desenvolvido, um país de Primeiro Mundo”. Por trás da singeleza da afirmativa, encontra-se percepção bastante acertada acerca das necessidades prementes do País.

Não podemos conceber futuro brilhante para o Brasil enquanto nosso enfoque for o de fornecer mão-de-obra barata e desqualificada para o restante do mundo. Nossa foco e nossa meta devem concentrar-se na busca da eficiência fundada no trabalho produtivo, na mão-de-obra valorizada e aperfeiçoada pelo acesso à educação.

É nesse ponto que entendemos a parceria entre o SESI e o Ministério da Educação como estratégica. Não se trata, apenas, de oferecer alfabetização a um grupo de adultos determinados. Há também a grande expectativa, por parte do trabalhador, de haver contrapartida efetiva, por meio de melhor inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, contamos com o depoimento do próprio Presidente Lula, ele mesmo torneiro mecânico formado pelo SENAI. Segundo as palavras do Presidente, foi por intermédio do SENAI que ele saiu do salário mínimo. O SENAI, para ele, foi sua “primeira conquista de cidadania”.

A parceria entre o SESI e o Ministério da Educação pode, igualmente, ter o condão de despertar outras entidades que também possam contribuir para a erradicação do analfabetismo. O Ministro da Educação receberia esta semana, por exemplo, o representante do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), com o objetivo de criar projeto de alfabetiza-

ção em todas as 220 unidades da instituição espalhadas pelo País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vemos como alvissareiras as perspectivas de engajamento de setores do empresariado na causa representada pela erradicação do analfabetismo. É preciso despertar as consciências adormecidas daqueles agentes econômicos que esquecem – ou, o que é pior, fingem esquecer – do fato de serem as empresas as primeiras beneficiárias da alfabetização e do aumento da escolaridade dos empregados.

A produtividade, a eficiência, o menor índice de acidentes, o despertar para soluções novas e criativas, todos esses aspectos estão umbilicalmente ligados ao acesso à educação.

Esperamos, Sr. Presidente, que a parceria entre o SESI e o Ministério da Educação seja apenas o primeiro ato de um movimento que, ao final, consiga expurgar, de forma definitiva, o analfabetismo de nosso território. E que lutemos, no plano externo, por uma divisão de trabalho mais justa, porque já a teremos alcançado dentro de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.
Sem apanhamento taquigráfico.) –

REFORMAS MEIAS-SOLAS

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado “Emenda Frankenstein, artigo caranguejo”, publicado na sua edição de 19 de agosto do corrente.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, de alerta ao Presidente Lula a fim de que reveja os textos das Reformas que enviou ao Congresso Nacional, pois se fossem aprovadas com o texto original o Brasil andaria igual ao caranguejo, pra trás.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO**TENDÊNCIAS / DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@sp.com.br

Emenda Frankenstein, artigo caranguejo

JORGE BORNHAUSEN

DESESPERADO por ver sua proposta de reforma da Previdência transformar-se, literalmente, em um Frankenstein, o governo agregou-lhe uma desnecessária e estúpida pata de caranguejo. Assim, além de pouco avançar, o texto "colcha de retalhos" do projeto de emenda constitucional nº 40 ganhou, na sua última versão, um apêndice que é um retrocesso: a reestatização do seguro de acidentes de trabalho. Trata-se de uma dessas asneiras, hoje chamadas de emblemáticas, que transcedem o prejuízo que causam por si mesmas. Serve como indicador de que o governo do PT não tem rumo, está tonto, ao sabor de quem quiser introduzir algum vírus de esquerdismo barato em seus documentos.

Esse artigo da reestatização dos seguros de acidente de trabalho aprovado na reforma da Previdência é um dispositivo que não constava do texto original e que foi acrescentado, de forma gratuita e sub-reptícia, pelo relator, deputado Pimentel, num desses momentos de prestidigitação vulgar em que está se transformando a tramitação de projetos no Congresso Nacional.

Em vez de se seguir a rígida e formal prescrição dos regimentos internos, adota-se uma velocidade viada e emergencial que produz surpresas que só se revelam, até aos próprios parlamentares, depois de votadas. Os textos não são discutidos nas comissões, mas recortados e colados, caótica e improvisadamente, e expostos oralmente sem nenhuma anotação escrita para leitura pelo relator; conforme instruções que o relator ia recebendo, por telefone, do Palácio do Planalto. Se o chefe da Casa Civil ou o próprio presidente negociavam determinada concessão, anunciam determinada concessão, anuncia-se que isso ou aquilo estava incluído.

Isto ou aquilo foi aprovado? Ou derrotado? Só então, depois de consumada a votação global, é que grande parte dos deputados soube precisamente o que fora apreciado. Uma temeridade. A reforma da Previdência trazitou assim e ameaça ter o mesmo tratamento no Senado, com a apresentação dos textos para votação em cima da hora.

Dedicado atentamente à leitura minuciosa da evolução da reforma da Previdência — informado pela liderança do PFL, que, competentemente, conduz a oposição na Câmara —, conferindo pessoalmente cada versão do que poderia vir a ser o texto final, surpreendi-me quando, após a aprovação global, verifi-



O governo não está fazendo reformas, mas meias-solas. Não sabe usar os instrumentos democráticos de que dispõe

quei que havia sido revogado o parágrafo 10 do art. 201 da Constituição. Aliás, trata-se da revogação de uma emenda constitucional aprovada em 1998 e ainda não regulamentada.

Ora, no momento em que o Estado brasileiro se revela — e o próprio governo petista confirma essa visão — paralisado até na execução de políticas sociais de emergência, por falta de recursos, como pode se explicar o abandono de uma oportunidade de parceria com a iniciativa privada? Por que deixar de aplicar no país um paradigma de prática universal bem-sucedida e que pode nos retirar da vanguarda nas estatísticas de acidentes de trabalho?

O seguro privado de acidentes de trabalho envolve os operadores na pesquisa e promoção de meios de segurança do trabalho, através de normas e equipamentos, pois lhes interessa primordialmente reduzir os riscos. Tal empenho das empresas seguradoras atende ao interesse dos trabalhadores, que ficam mais bem protegidos — a preocupação essencial deve ser evitar acidentes de trabalho —, e aos empregadores permite negociar os custos, graças à con-

corrência. Como se vê, não há componentes ideológicos na questão, nem mesmo de abandono do poder regulador e fiscalizador do Estado. Também não há interesses monopolísticos em jogo, pois a competição na área de seguros é muito grande. Por que, então, a reestatização? A primeira indicação é de que foi obra da sabotagem recalcitrante de grupos petistas que correm por dentro a própria administração petista.

A reforma da Previdência foi apresentada inicialmente como um projeto para dar sustentação ao sistema de aposentadorias e pensões, atuarialmente ameaçado de colapso. O que resultou, porém, com o abandono de princípios básicos para atender pressões e ameaças, foi o recurso a ideias estapafúrdias para preencher o vazio dos dispositivos preteridos.

A redação final da reforma, como no caso desse artigo pé de caranguejo, que fará o monstro andar para trás, mostramos sua deformidade. Não foi muito além de punir, sem critérios de justiça social e cláusulas de transição, funcionários, aposentados e pensionistas que não tiveram voz, porque a CUT e o PT, que sempre os utilizaram, agora, no poder, lançam-nos ao mar.

O governo não está fazendo reformas, mas meias-solas. Não sabe usar os instrumentos democráticos de que dispõe nem percebe que o país já ultrapassou o círculo de giz do esquerdismo preconcebido e anacrônico em que está confinado.

Jorge Bornhausen, 65, senador pelo PFL-SC, é o presidente nacional do partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em artigo publicado na edição de ontem de **O Estado de S. Paulo** e de **O Globo**, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso analisa o interesse nacional diante da globalização, assinando ser necessário mais do que protecionismo e mera substituição de importação. Ele, que agora também assina um artigo semanal no jornal **El Clarín**, de Buenos Aires, sustenta que o interesse nacional deixou de confundir-se com o protecionismo comercial ou a simples substituição de importações: é necessária, isso sim, a busca de uma inserção adequada na economia globalizada.

Pela oportunidade do tema, passo à sua leitura:

INTERESSE NACIONAL E GLOBALIZAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O último dia 31 de agosto marcou o terceiro aniversário do Primeiro Encontro dos Chefes de Estado dos países da América do Sul, realizado em Brasília. Àquele encontro se seguiu outro, no ano passado, em Guayaquil, no Equador.

Era de estranhar que, quase 200 anos depois da formação de Estados nacionais na região, nunca os presidentes se tivessem encontrado para discutir os problemas comuns e para procurar a melhor forma de ordenarem políticas econômicas favoráveis a seus povos.

No século 19 se dizia que os países vizinhos talvez tivessem medo, mais do que do porte do Brasil, de sua forma de governo. Cercado por Repúblicas – embora algumas delas “caudilhescas” -, o Império brasileiro poderia despertar o temor do absolutismo e do expansionismo. Embora nossos imperadores, Pedro I e Pedro II, sobretudo o último, não tivessem inclinações antiliberais, eram cabeças coroadas e descendiam de grandes famílias monárquicas européias, não apenas dos Braganças, mas dos Bourbons e dos temidos Habsburgos.

Apesar das guerras travadas pelo Brasil no século 19 contra alguns países sul-americanos, nos últimos 25 anos daquele século e notadamente com a República, nada mais havia para temer. O grande patrono de nossa diplomacia, o barão do Rio Branco, no início do século 20, já recomen-

dava: atenção à Bacia do Prata e boas relações com os Estados Unidos. Foi o que fizemos.

Fomos à guerra duas vezes, em 1914 e em 1944, ao lado dos Aliados, americanos à frente, e procuramos administrar nossas relações com a América Latina. Mas continuamos, em larga medida, de costas uns para os outros.

A mudança veio com a formação do Mercosul. Deve-se ao governo Sarney o ter retomado as preocupações de Rio Branco e Vargas sobre a aliança do A-B-C (Argentina, Brasil, Chile) e de Juscelino Kubitschek com a Operação Pan-Americana e, com essa inspiração histórica, ter-se voltado para a América hispânica e lançado as bases do Mercosul.

Daí por diante, os governos do Brasil se empenharam na construção do Mercosul, com mais ou menos êxito, dependendo das flutuações econômicas. Mas o propósito político se manteve inalterável.

O passo na direção da América do Sul foi a consequência natural desta busca de inserção em terra firme. Seu propósito não isolacionista ficou claro com o convite ao ministro do Exterior do México para que participasse da reunião de Brasília de 2001. Dela derivou todo um plano de integração física (estradas, fontes energéticas, comunicações etc.) feito pelo BID em colaboração com a Corporação Andina de Fomento e com o Fonplata.

Progressivamente, como ainda agora no Peru, mais e mais países se associam ao Mercosul e os acordos de comércio se ampliam.

Esta é a questão central na consolidação de uma política de paz e integração: para responder à globalização é preciso que os países em desenvolvimento, ao invés de enfiarem a cabeça na areia como avestruzes, criando barreiras alfandegárias e aumentando tarifas, se preparem para defender os interesses nacionais num mundo assimetricamente globalizado.

É natural que se encontre mais correspondência, e talvez mesmo solidariedade, entre países da mesma região que estejam em fase de desenvolvimento similar do que

com os países ricos do G-8. O acordo que o Brasil fez com o México há quase dois anos, mesmo limitado, permitiu que este país substituisse, de alguma forma, o fluxo de recursos provindos anteriormente do comércio com a Argentina, que, momentaneamente, se estancara. Foi um bom exemplo.

Mas esses esforços são insuficientes. No mundo globalizado os interesses nacionais se desdobram em vários tabuleiros. Em acordos hemisféricos, como o da Alca. Em acordos entre a União Européia e o Mercosul, em acordos bilaterais com a China ou a Índia – e isso sem esquecer as esferas multilaterais.

As negociações que o Brasil levou adiante em Doha, em novembro de 2001, sempre cooperando com os países amigos, foram importantes para a defesa de nossos interesses. Elas foram precedidas pela vigorosa batalha para garantir, no âmbito dos tratados sobre propriedade intelectual (TRIPs), a fabricação de medicamentos contra a aids. Nestes últimos dias, de novo, na preparação da reunião de Cancún, nossa diplomacia luta para que o ponto de vista míope, expresso na proposta norte-americana-européia, não prevaleça, evitando-se assim o possível fracasso da conferência.

O espírito desse acordo só pode ser na linha do que defendi em Quebec, em 2001, sobre a Alca: ela será bem-vinda se permitir acesso aos mercados mais dinâmicos, regras compartilhadas sobre antidumping, redução das barreiras não-tarifárias, eliminação do protecionismo das regras sanitárias e correção das assimetrias existentes no comércio agrícola. Essa orientação foi sustentada por mim diante de todos os chefes de governo do Hemisfério. Outra não pode ser nossa atitude nas tratativas da OMC.

O interesse nacional deixou de se confundir com o protecionismo comercial e com a mera substituição de importação. Ele reapareceu, mais forte, na busca de uma inserção adequada na economia globalizada. A tática pode levar-nos à defesa de trilhas diferenciadas, mas a estratégia é a mesma e tem como foco aumentar nossa participação na produção e na exportação dos bens necessários a uma economia em expansão,

numa sociedade que deseja reduzir a pobreza e lutar por uma globalização menos assimétrica.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não são poucos os que consideram o alcoolismo um problema sobre o qual já dissemos o que havia a ser dito e sobre o qual já estamos fazendo o que há para ser feito. Não há como negar, é bem verdade, que o alcoolismo é uma das doenças mais estudadas e combatidas em todo o mundo. Volta e meia, contudo, é importante que refresquemos nossas memórias com alguns dados e algumas considerações sobre esse flagelo do mundo moderno. Como médico e Senador da República, não poderia deixar de lançar meu alerta sobre os malefícios do consumo abusivo das bebidas alcoólicas.

Em reportagem recente, a revista semanal *Istoé* nos informa que o alcoolismo já atinge 11% da população adulta brasileira. Algumas instituições divulgam percentuais ainda mais elevados, que chegam a 15%. É o mesmo intervalo em que geralmente se situa a taxa mundial, que varia entre 10 e 15%.

O álcool, indiscutivelmente, é a mais disseminada das drogas. Estima-se que sete em cada dez brasileiros já experimentaram algum tipo de bebida alcoólica. Seu consumo é aceito com uma naturalidade injustificável, caso consideremos os custos financeiros e os danos sociais provocados por essa substância.

Sr. Presidente, a droga mais difundida e mais consumida no mundo é, também, a mais problemática, a mais custosa e a mais socialmente danosa. As taxas de consumo entre os jovens, por exemplo, são preocupantes. O álcool é a droga mais popular entre a juventude brasileira. Cerca de 70% dos jovens da cidade de São Paulo começam a beber entre os 10 e os 12 anos de idade. Segundo uma pesquisa realizada em cinco capitais do País, 45% dos jovens entre 13 e 19 anos envolvidos em acidentes automobilísticos haviam ingerido bebida alcoólica.

Sabemos, ainda, que motoristas alcoolizados são responsáveis por cerca de 65% dos acidentes fatais em São Paulo. Nos hospitais psiquiátricos brasileiros, aproximadamente 90% das internações por dependência de drogas acontecem devido ao álcool.

Outro dado alarmante veiculado pela revista *Istoé* diz respeito ao alastramento do alcoolismo entre as mulheres. Ano após ano, a incidência de dependentes mulheres vem aumentando proporcionalmen-

te em relação aos homens. No grupo Alcoólicos Anônimos (AA), a antiga proporção de quatro homens para cada mulher já é de dois homens para cada mulher.

Os danos que o álcool causa ao corpo humano são imensos. O uso abusivo da droga é capaz de provocar o aparecimento de mais de 350 doenças físicas e psíquicas. Cito, como exemplos, a diminuição das funções cerebrais, como perda de memória, dificuldade de aprendizagem e de concentração; cânceres de esôfago, de estômago e de pâncreas; males cardíacos e elevação da pressão arterial; cirrose hepática; pancreatite crônica; problemas na gravidez; e disfunções sexuais, como diminuição da libido e impotência. Destaco, ainda, que o abuso do álcool aumenta as chances de se contrair o HIV, uma vez que a pessoa relaxa nos cuidados e passa a apresentar comportamento de risco, como, por exemplo, ter relações性ais sem o uso de preservativos.

Uma das questões que eu gostaria de ver abordadas com mais ênfase nas campanhas contra o alcoolismo é a relação existente entre essa doença e os acidentes de trabalho. Os danos causados pelo álcool afetam a produtividade do trabalhador e colocam em risco sua vida e sua integridade física, pois reduzem seus níveis de concentração e de atenção.

Os prejuízos que o álcool causa às empresas são astronômicos. Calcula-se que, no Brasil, problemas relacionados ao álcool respondam por uma queda de produtividade equivalente a 500 milhões de dólares anuais. Cerca de 25% dos acidentes de trabalho são causados por funcionários alcoolizados ou debilitados pelo uso da droga. Os usuários do álcool faltam dez vezes mais do que os não-usuários. Nos Estados Unidos, o custo da dependência química alcança impressionantes 140 bilhões de dólares anuais, traduzidos em perdas patrimoniais, furtos, faltas, acidentes, despesas médicas e corrosão de 10% da folha de pagamento.

Várias empresas públicas e privadas já têm programas de prevenção e tratamento de dependentes, como é o caso da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo. As empresas estão percebendo as vantagens de tratar de seus funcionários alcoólatras, ao invés de demiti-los. Na ponta do lápis, fica mais barato recuperar os empregados dependentes do que mantê-los produzindo pouco. Simplesmente afastá-los, por sua vez, exigiria gastos adicionais com o treinamento de substitutos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não há dúvida de que o alcoolismo é um gravíssimo problema de saúde pública. É a primeira causa de acidentes de trabalho, uma

das principais nos acidentes de trânsito e a terceira causa *mortis* no Brasil. O fato de que o número de alcoólatras no País está crescendo reforça a necessidade de campanhas mais enérgicas, voltadas principalmente para a juventude, fase da vida em que a grande maioria das pessoas estabelece o primeiro contato com as bebidas alcoólicas.

A experiência norte-americana da Lei Seca deixou claro que a proibição não é o caminho para a solução do problema. É preciso, acima de tudo, educar a população para os males decorrentes do consumo abusivo do álcool e de outras drogas. A restrição da publicidade, ora em estudo na esfera governamental, pode ser uma das formas de atacar esse mal que devemos, a todo custo, tentar erradicar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda hoje, duas semanas já decorridas, o povo brasileiro permanece chocado com o que aconteceu em Alcântara no último dia 22 de agosto.

De fato, a explosão do Veículo Lançador de Satélites teve a cruel capacidade de juntar, num único evento, significativas perdas humanas, científicas e materiais. E é natural, portanto, que estejamos ainda sob o impacto dos muitos detalhes da tragédia a que fomos apresentados.

Não obstante, Sr. Presidente, é imprescindível que à justa comoção acrescentemos um compromisso: o de buscar, com isenção e serenidade, a identificação das causas e das consequências do acidente.

Quanto às causas, é evidente que não devemos ser açodados: somente uma investigação criteriosa, a cargo das entidades competentes, será capaz de determiná-las. Até lá, o que temos são hipóteses, insinuações, palpites e conjecturas.

De qualquer maneira, eu penso que seria omisso se não apontasse um fato. Um fato que talvez venha a ser caracterizado, tão-somente, como infeliz coincidência. Mas que pode, por outro lado, ter alguma correlação com os rumos que tomaram os acontecimentos.

Refiro-me, Sr^{as}s e Srs. Senadores, à dramática redução, ao longo dos anos, dos investimentos realizados no programa aeroespacial brasileiro.

Nesse sentido, cabe atentar para matéria publicada no **Correio Braziliense**, em sua edição do último dia 28 de agosto.

De acordo com a referida matéria, entre 1985 e 1989, o Governo Federal investiu no programa, por ano, valor equivalente a 104 milhões de dólares.

Entre 1990 e 1994, os investimentos anuais caíram para 52 milhões de dólares; ou seja, metade do que fora desembolsado no período anterior.

Entre 1995 e 2002, investiu-se ainda menos: 35 milhões de dólares por ano.

Por fim, chegamos ao ponto de, nos primeiros oito meses de 2003, ter investido no programa aeroespacial do Brasil a modesta quantia de 21 milhões de reais, que equivalem a 7 milhões de dólares.

Em resumo: num programa de tal magnitude, num programa de inegável relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País – isso para não falar de seus desdobramentos no campo econômico –, estamos investindo, hoje, cerca de 10% do que investíamos na segunda metade da década de 80.

Infelizmente, é muito pouco.

E o valor torna-se ainda mais irrisório se comparado a outros números que costumam freqüentar nosso cenário econômico.

Por exemplo: de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o Brasil gastou, somente no ano passado, 75 bilhões de reais – que representam 25 bilhões de dólares – no pagamento dos juros nominais de sua dívida pública. Um valor, vejam bem, quase 1000 vezes maior que o despendido no programa aeroespacial.

É claro que um Governo, se deseja ser respeitado, não pode ignorar seus compromissos.

Mas ao mesmo tempo, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, não deixa de ser frustrante verificar que uma pequeníssima mudança na taxa de juros, na segunda ou terceira casa depois da vírgula, já seria suficiente para permitir o melhor desenvolvimento desse e de outros programas essenciais ao Brasil.

De modo que é preciso, é flagrantemente preciso, que o Governo Federal conceda a nosso programa aeroespacial, em termos políticos e, como decorrência, em termos orçamentários, a importância e a urgência devidas.

Quanto às conseqüências da tragédia, são por demais evidentes.

Em primeiro lugar, a mais dolorosa, a mais irreparável: as perdas humanas.

É inconteste, Sr. Presidente, que os números chocam. Afinal, são 21 mortos. Mas o choque é ainda maior, ainda mais carregado de emoção e pungência, se começamos a associar nomes a esses números.

O tempo, obviamente, não me permite a citação de todos.

Mas tomemos alguns nomes, ao acaso.

Sidney Aparecido de Moraes, técnico em eletrônica de 38 anos, era um brasileiro como todos nós. Sua esposa, Berenice, é uma brasileira como todos nós. Seus filhos, Victor, de 10 anos, e Lucas, de 2 anos, brasileiros como nossos filhos ou netos, perderam o pai, o ídolo.

Maurício Biella de Souza Valle, engenheiro mecânico de 42 anos, deixa a esposa, Teresinha.

E outros 19 técnicos deixam a saudade em suas esposas, em seus filhos, em seus pais, em seus irmãos, em seus amigos.

Essa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é a perda crucial: brasileiros mortos; sonhos desfeitos; esperanças perdidas.

De outra parte, há que se lamentar a perda de conhecimento.

Perderam a vida, no acidente, técnicos de capacidade inquestionável; técnicos que trabalhavam no CTA há 15 ou 20 anos; técnicos forjados em freqüentes cursos de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, muitos deles realizados no exterior; técnicos que dominavam as diversas áreas da ciência aeroespacial.

Substituí-los, sabemos todos, não será fácil.

Finalmente, existem as perdas materiais: uma boa parte do bilhão de dólares investido nos últimos vinte anos, no desenvolvimento de satélites e lançadores, foi, de uma forma ou de outra, desaproveitada.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, é importantíssimo que o trágico balanço do acidente não nos leve ao desânimo. Ao contrário: no interesse de nosso País, na busca do conhecimento científico e tecnológico – e do avanço econômico e social que ele propicia –, e até como homenagem aos 21 mártires de Alcântara, é preciso que o programa aeroespacial brasileiro seja retomado com vigor ainda maior.

Não podemos, afinal, desprezar todo o esforço já empreendido; não podemos ignorar as peculiares condições naturais do sítio de Alcântara, que o tornam ideal para o lançamento de satélites e despertam o interesse de muitos países; não podemos, acima de tudo, ficar indiferentes ao fato de que o domínio dessa área da ciência e da tecnologia é fundamental para a soberania do Brasil.

De forma que volto, Srªs e Srs. Senadores, a meu apelo inicial: é preciso aumentar, significativamente, os investimentos no programa.

E é preciso, antes de mais nada, vislumbrar as fontes de recursos que viabilizariam esse aumento dos investimentos. O próprio Presidente da Agência Espacial Brasileira acaba de oferecer uma opção: a utilização no programa aeroespacial de verbas da Infraero, que poderiam garantir, nos próximos três anos, um aporte adicional de recursos da ordem de 240 milhões de reais.

Neste ano, repito, gastamos até agosto cerca de 21 milhões de reais. Isso quando o orçamento aprovado é de 132 milhões de reais. Um orçamento que, ainda assim, está longe de ser o ideal.

O dispêndio anual dos Estados Unidos com seu programa aeroespacial, por exemplo, é 338 vezes maior. E vale lembrar que o Produto Interno Bruto daquele País é cerca de 14 vezes superior ao nosso. Ocorre, Sr. Presidente, que, entre outras diferenças, nos Estados Unidos um pesquisador da Nasa com nível de doutorado ganha o equivalente a 30.000 reais por mês; no Brasil, um pesquisador com a mesma formação tem salário mensal de 4.500 reais.

De outra parte, o investimento do Japão em seu programa aeroespacial é 19 vezes maior que o do Brasil.

Em suma: nota-se que países como os Estados Unidos e o Japão preocupam-se com seu futuro. É tempo de que também nos preocupemos com o nosso.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 626, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 626, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

4

REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último,

em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana ,solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, NA SESSÃO DO ÚLTIMO DIA 05 DE SETEMBRO, QUE ORA SE PUBLICA POR Haver SIDO RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO.

(Art. 201, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por que somos contra o projeto de reforma tributária do PT?

Primeiro, porque esse projeto não é de um reforma estrutural. Na essência, o objetivo é prorrogar a

CPMF e a DRU, a Desvinculação de Receitas da União. As demais normas do projeto não passam de muito enfeite para pouco recheio nesse bolo que é o projeto do PT. Mesmo no caso do ICMS, muito espaço se deu a esse imposto na emenda, porém, quando chegamos aos últimos dispositivos, descobrimos que não há data para entrar em vigor, pois depende, dentre outros atos e fatos, de unanimidade dos vinte e sete Governos estaduais.

Segundo, porque os meios não atendem ou são insuficientes para os fins propostos. Nunca se consegui tanto consenso na sociedade em torno dos objetivos a serem perseguidos pela reforma tributária: primeiro, para não aumentar ainda mais a carga tributária; segundo, para reduzir e eliminar tributos sobre exportações e investimentos; terceiro, para fomentar a geração de emprego; quarto, para não mexer no pacto federativo. A Oposição concorda com o Governo em torno de tais princípios, porém denuncia que o detalhamento das medidas incluídas no projeto se revela insuficiente e até inexistente. Ainda acabarão dizendo uns que o já notório estelionato eleitoral agora ganha sua versão no formato de estelionato tributário.

Terceiro, porque está sendo rasgada a Carta de Brasília, que selava o acordo firmado entre o Presidente e os Governadores. Reproduzo um trecho na íntegra: "A reforma deverá ser neutra para os entes da Federação". Não é o que faz a emenda. Por exemplo, a proposta, corretamente, dá imunidade do ICMS para as exportações, porém, indevidamente, não assegura recursos para transferir aos Estados que mais perdem com tal norma.

Enfim, não queremos uma recarga tributária, nem uma recentralização fiscal, mas uma Reforma com R maiúsculo, que pode ter um texto enxuto e focado, mas que deve ser verdadeiramente eficaz para remover as barreiras que o atual sistema tributário impõe à retomada do crescimento econômico e social.

Não ao remendo, Sr. Presidente. Sim à verdadeira reforma.

Por que somo contra a CPMF, mesmo por quatro anos?

Não se pode chamar de reforma tributária um arremedo cuja preocupação é manter a CPMF, com uma alíquota altíssima e por um período razoavelmente longo de quatro anos.

Esse é o pior tributo a ser cobrado por uma economia que precisa crescer. É pentacampeão em cumulatividade. É uma contribuição pretensamente pró-social, mas com efeitos antieconômicos.

Nem preciso detalhar os motivos por que o próprio Governo Federal já os conhece, afinal, a extinção pura e simples da CPMF era das medidas mais importantes pregadas pelo Conselho de Desenvolvimento, que reúne representantes de toda a sociedade e foi criado com grande estardalhaço pelo Governo de Lula. Nessa e em muitas outras matérias da reforma tributária, o Governo e a bancada do PT não ouvem seus próprios conselheiros.

Só era e só pode continuar sendo aceita como o menor dos males.

Foi criada e prorrogada para atender emergências. De um lado, para financiar a saúde e também o combate à pobreza, mas isso não parece mais ser prioridade do atual Governo como revela o seu “primeiro” – aspeei a expressão “primeiro” porque o Presidente Fernando Henrique abriu completamente a transição do Governo para que o Presidente Lula mexesse à vontade no Orçamento anterior – orçamento, onde pode estar fazendo uma dupla contagem entre as vinculações para a saúde e para o combate à pobreza. De outro lado, foi inevitável recorrer à CPMF para enfrentar graves crises externas, marcadas por ataques especulativos, que ora não ocorrem e felizmente não aparecem no horizonte, como declararam as próprias autoridades federais.

A CPMF sempre foi um instrumento provisório para enfrentar graves desequilíbrios econômicos e sociais, mas nenhum o Governo anterior propôs a sua eternização, até por reconhecer sua má qualidade.

Sempre foi defendido que a CPMF só fosse cobrada até a realização de uma reforma tributária estrutural, inclusive pelo PT. Por isso mesmo lograram que a CPMF fosse reduzida em 2004 e extinta em 2005 de modo a forçar o atual Governo Federal, porque o PT não supunha que viesse a ser seu, e o atual Congresso Nacional a promoverem uma reforma para valer. E esse era o pensamento petista.

Até poderia ser aceita a CPMF como um tributo permanente sem objetivo arrecadatório, mas sim apenas como instrumento auxiliar de combate à sonegação – como tal, caberia reduzi-la para uma alíquota mínima de 0,08%, ou, o ideal, 0,01%. Para se chegar a tal situação, também é aceito que fosse fixada uma trajetória, que reduzisse tal alíquota ano a ano, como autoridades econômicas do atual Governo chegaram a sugerir.

Nenhuma dessas condições e nenhum desses compromissos estão sendo atendidos pelo presente projeto de reforma.

Como se vê, não há motivo para prorrogar a CPMF por 48 meses e, ainda, convertendo sua alíquota máxima em alíquota normal. Isso não é uma reforma tributária, Sr. Presidente. Isso é empulhação e engodo, Sr^ss e Srs. Senadores.

Por que somos contra a DRU?

Primeiro, a desvinculação de receita não é matéria tributária e sim mudança na sistemática orçamentária.

Segundo, a desvinculação nunca foi proposta anteriormente como parte integrante de um projeto de reforma tributária. Sempre foi objetivo de emendas constitucionais específicas e examinadas sem contaminar outros temas.

Terceiro, a desvinculação sempre foi defendida pelos Governos passados, e também pela oposição da época, como uma medida paliativa até que se promovesse a reforma estrutural do sistema tributário, de forma a recompor, em caráter permanente, o raio de manobra da política orçamentária federal.

Quarto, há uma contradição intrínseca no parecer do Relator da reforma tributária que, ao mesmo tempo em que desvincula receitas federais, cria ou expande uma série de novas vinculações, algumas permanentes, outras provisórias: 1 – administrações tributárias; 2 – supostamente, a inclusão social; 3 – programas de renda mínima; 4 – combate à pobreza, supostamente também; 5 – cultura.

Por todos esses motivos, é impossível chamar, lúcida e sinceramente, de reforma tributária um projeto que inclua um dispositivo, a Desvinculação de Receitas da União, que só foi criada e postergada até a realização de uma reforma estrutural na acepção verdadeira do termo.

Por que somos contra contribuições sobre importações?

Antes de tudo, deixo claro: sou favorável a uma reforma tributária que dê o mesmo tratamento tributário ao mesmo produto, seja fabricado no País, seja importado. Sempre denuncio que o atual sistema discrimina o produto nacional, aplicando-lhe tributos numa carga elevada e de má qualidade, que não atingem os equivalentes bens importados.

Para corrigir a distorção, há dois caminhos. Um deles, o da correção. Seria dar ao produto nacional o mesmo tratamento de qualidade e moderado aplicado nos outros países. O outro, o do retrocesso. Seria estendermos o mau tratamento brasileiro ao produto importado. Adivinhem qual dos dois caminhos preferiu o Governo Lula?

Preferiu piorar ainda mais o sistema atual, estendendo a má tributação do produto nacional também ao importado. Criou um ou vários novos impostos de importação escamoteados, eufemisticamente chamados de "contribuições".

Na verdade, incluiu uma norma geral (art. 149) determinativa, e não apenas facultativa, a incidência de contribuições sociais e de intervenção econômica sobre todas importações. O que isto significa?

Depois, no capítulo da seguridade social, criou uma nova contribuição sobre importações. Ignorou todas propostas para simplesmente ampliar a Cofins para alcançar também importações. E por que fez isso?

Deliberadamente ou não, para contornar o tão desejado princípio da não-cumulatividade que se espera um dia vir a imperar no Cofins, como já foi feito e com sucesso no caso do PIS. A atual emenda constitucional que em nada assegura, ainda atrapalha ao falar em aplicação por setor, e agora, o subterfúgio usado na taxação da importação. Isso só atesta que o Governo Federal discursa a favor da tese, mas, na prática, na letra fria do texto legal, age em sentido exatamente ao inverso.

O princípio da não-cumulatividade só pode ser operacionalizado um por um dos tributos. Ou seja, só faz sentido ser aplicado a cada tributo, ele não deve incidir sobre ele próprio, não sobre outro tributo. Vejamos como funciona o ICMS: se cruza débito de ICMS com crédito de ICMS, e não de IPI. Num exemplo mais recente, se cruza PIS contra PIS, não contra Cofins ou outros impostos.

Logo, com a mudança proposta, a nova contribuição que vier a incidir sobre a importação de uma máquina ou de um insumo por uma empresa não poderá ser descontada da Cofins por ela devida sobre o seu faturamento. O resultado é muito diferente da promessa.

O resultado será um só: aumento, sim, aumento de carga tributária e não há como o Governo desmentir tal erro, pois a proposta orçamentária para 2004 do próprio Governo Federal conta com R\$4.4 bilhões como aumento global de arrecadação.

Se isto acontece, é porque há aumento de carga tributária e é hora de todos passarmos a falar apenas a verdade para a Nação, porque a inverdade, que é prima-irmã da mentira, ela termina fazendo com que Governos percam a credibilidade. Governos que podem até perder popularidade ou ganhar popularidade, mas não devem nunca perder algo que é essencial para a própria autoridade moral de um mandatário

se manter, que é a credibilidade, porque esta não é ioiô. A popularidade é ioiô – ela vai e volta. A credibilidade não é. Ela, quando vai, não volta mais. Portanto, nós temos o aumento da carga tributária, sim, Srs. Senadores. Se fosse mesmo não-cumulativa essa contribuição, a receita da Cofins seria mantida, de modo que ao se tributar a importação apenas se estaria antecipando a arrecadação na fase seguinte de venda para o mercado interno. Ou seja, o ônus sobre a importação deveria ter como contrapartida a redução da carga sobre o produtor brasileiro.

Esse atalho para aumento de carga sobre importado acabará resultando inevitavelmente em grande contencioso internacional, pois outros países poderão nos acusar de ferir a Organização Mundial do Comércio uma vez que a mudança não deixa claro que se trata de mera isonomia de tratamento. Para tanto, além de prever no Texto constitucional que seja a mesma contribuição a tributar tanto a venda interna quanto a importação do mesmo bem e que isso seja feito de modo não-cumulativo, é fundamental que a emenda também explice que será, exatamente, a mesma alíquota aplicada a ambos os bens.

Por que somos contra reformar já o ICMS?

Primeiro, porque é o atalho mais curto para o aumento da carga tributária a ser produzido por esse projeto de reforma. Qualquer brasileiro já sabe no que resultará essa idéia de unificar nacionalmente as alíquotas do ICMS – na divergência entre duas alíquotas, se alguém acreditar que valerá a mais baixa, também deve acreditar em Papai Noel e Coelhinho da Páscoa. Aliás, o próprio Ministro da Fazenda já confessou, mais de uma vez, que a mudança elevará, por si só, a arrecadação do ICMS em mais de 10%. Ora, esse é o maior tributo do País, o que mais arrecada, hoje já deve superar a casa de R\$110 bilhões, logo, um modesto aumento de 10% já significaria retirar da economia mais R\$11 bilhões por ano.

Segundo, porque são muitos os conflitos de interesse que marcam a mudança ora proposta desse imposto, evidenciando que, em que pesem corretas as teses pregadas, ainda não estão maduras o suficiente para as mudanças no ICMS. Basta citar um ponto que envolve o coração dessa reforma: o novo processo de fixação de suas alíquotas internas. Pela proposta, o tamanho da carga do ICMS acabaria sendo fruto de ato administrativo, uma decisão do Colegiado de Secretários Estaduais de Fazenda – o que ameaçaria o papel do Senado Federal e contra isso a minha Bancada se insurgirá, contra isso eu pessoalmente me insurgirei e creio que a dignidade de qualquer Senador irá pelo mesmo caminho, independentemente da solidariedade ou não com o Governo Lula –, que

sequer tem mandato, muito menos legislativo. Ora, um dos dois princípios clássicos da democracia é que os impostos só podem ser exigidos por lei (bem assim só por lei podem ser gastos os recursos públicos à luz do Orçamento). Muitos juristas alertam que a sistemática proposta será inevitavelmente alvo de muitos questionamentos judiciais, o que significa um alto risco para o imposto que arrecada mais de um quinto da receita tributária do País. Isso para não se falar que se coloca em risco a própria sobrevivência de toda a Federação, matiz da Nação brasileira.

Terceiro, apesar de serem tão extensas e profundas as mudanças propostas no ICMS, o projeto do Governo do PT simplesmente não marca data para entrar em vigor. É mais um jogo do tipo engana mercado do que efetivamente a tentativa de racionalizar o sistema tributário brasileiro. Dependerão de uma lei complementar. Depois, de uma decisão do Confaz para estabelecer seu regulamento. Depois, de uma resolução do Senado por **quorum** qualificado. Finalmente, de uma decisão unânime do Confaz para fixar as alíquotas e a carga reduzida. Alguém acredita que tudo isso será resolvido em quanto tempo? Um lustro? Uma década? Uma geração?

Quarto, as mudanças promovidas pelo Relator nas normas transitórias do ICMS representam evidente e frontal quebra do acordo selado entre o Presidente e os Governadores. Destaco dois atentados. O primeiro atentado foi à questão do fomento ao desenvolvimento regional: deturparam a idéia original de substituir a atual política dos governos estaduais de concederem incentivos do ICMS por um novo instrumento, o fundo nacional de desenvolvimento regional, quando a última emenda delegou a gerência de tal fundo aos bancos federais e sem qualquer ingerência das autoridades estaduais. O segundo atentado foi a divisão da arrecadação do ICMS sobre operações interestaduais, que não foi objeto de qualquer alteração no projeto original do Presidente da República, mas apenas do parecer do Relator do PT, apesar de ter declarado publicamente que não adotaria qualquer mudança que viesse a prejudicar qualquer unidade federada. Aliás, é absolutamente inaceitável a tese defendida pelo Relator, em seu parecer, de que a neutralidade tem dois conceitos, um no curto prazo, outro no médio e longo prazo. Isso não se sustenta do mesmo modo que não existe meia gravidez. As pessoas costumam ficar grávidas ou não. Meia gravidez não engana sequer o pai da moça por muito tempo. Ou o projeto é neutro em relação ao pacto federativo, como consta na Carta de Brasília, assinada pelo Presidente da República e pelos Governadores Estaduais, ou não é mais neutro e foi quebrado o pacto selado no Palácio. Não há meio termo.

A proposta é deixar o ICMS de fora desse projeto por hora. A proposta não é rejeitar mais sim continuar a debater a matéria, para aprofundar suas mudanças, fazê-la com menos riscos e com um consenso mais firme entre os diferentes governos.

Deixar o ICMS de fora da reforma tributária não irá prejudicar a agenda mais imediata para retomada do crescimento nacional, porque pesquisas divulgadas por entidades empresariais para identificar quais os tributos que mais prejudicam as exportações e os investimentos no País sempre apontam tributos federais (CPMF, Cofins e mesmo IPI) como mais danosos do que o imposto estadual (ICMS).

Assim, deixando para um segundo momento a reforma do ICMS, será possível concentrar todas as atenções nas mudanças que mais importam, dos tributos federais. É o caso da não-cumulatividade da Cofins, por exemplo, que deve ser o único dispositivo do projeto original do Governo que não sofreu qualquer mudança na Câmara, apesar de todas críticas que recebeu, do empresariado aos tributaristas, pois não faz sentido sua adoção por setor, quando a própria reforma do PIS foi abrangente e realizada por medida provisória. Sem o ICMS na pauta, o debate atual poderá ser concentrado na reforma que importa mesmo, para encurtar a CPMF pentacumulativa e para mudar toda a Cofins e não apenas setorial.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, vigilante e brilhante, como sempre, na defesa dos interesses coletivos, faz, nesta sexta-feira, um pronunciamento abordando uma questão importantíssima que é a reforma tributária e seus fundamentos. Permita-me fazer uma análise do que acabou de acontecer na Câmara, porque essa análise corrobora a proposta que V. Ex^a faz. Assistimos a um espetáculo de negociação de toma-lá-dá-cá. O meu Partido retirou-se do plenário, e o Partido de V. Ex^a teve uma atitude digna também, por entender que a negociação que estava ocorrendo não era em torno da reforma tributária, não era em torno de uma reforma substantiva, como a Nação espera. Votava-se uma proposta que trazia dois interesses fundamentais: a DRU e a CPMF. A manutenção da CPMF e a manutenção da DRU (Desvinculação de Receita da União), que é o que interessa ao caixa do Governo do PT, o resto que se lixe. No resto, existem coisas perigosas. Façamos o contraponto entre o que V. Ex^a coloca e o que está colocado na proposta. Na proposta da reforma tributária, apresentada pelo Go-

verno e discutida com os Governadores, está sugerida a unificação do ICMS, que seria federalizado em cinco alíquotas que seriam definidas pelo Senado. Mas, o pendurar dos produtos das alíquotas seria feito por um "Confazão" que, evidentemente, colocará os produtos na alíquota superior. É a tal história, você abriu a porta, ajoelhou tem que rezar. Estado quebrado não vai abrir mão do direito de arrecadar imposto. Mas, a proposta foi feita nesse sentido de unificar em cinco alíquotas e os Governadores debateram aqui e acolá e, em troca de 1% a mais no IPI e no Imposto de Renda, para compor o Fundo de Desenvolvimento Regional para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de um pedaço de dinheiro para compor o Fundo de Compensação pelas Exportações, mandou-se que se votasse a reforma tributária. No entanto, veja V. Ex^a: reforma tributária de quê? Na hora de unificar as receitas dos Estados, na hora de engessar a capacidade dos Estados de legislar e de atrair investimentos pela prática sadia de incentivos fiscais, que é uma prática corrente no mundo inteiro, a proposta contempla. Mas e a unificação das contribuições? Por que não se unificou, em uma contribuição social única, PIS, Pasep, Cofins, CSLL, CPMF? Por que não se fez isso para facilitar a vida do contribuinte; para inserir o Brasil, de forma mais confortável, no contexto internacional das nações; para que o sistema tributário brasileiro fosse mais transparente, até para fazer com que a relação do Brasil no Mercosul ficasse mais confortável? Não, porque querem mexer pontualmente, como está previsto na proposta de reforma tributária. Querem mexer pontualmente nas contribuições, querem cobrar contribuição sobre serviços importados e exportados, querem cobrar contribuição sobre a energia elétrica. Na hora em que se unificarem as contribuições, perde-se a capacidade de tributar sobre este ou aquele produto, sobre esta ou aquela contribuição. Então, trata-se de uma proposta de reforma tributária, Senador Mão Santa, Senador Augusto Botelho, feita para atender ao interesse do caixa da União. Dizem que o Senado vai se comportar como uma Casa bem adestrada e que não vai cumprir o seu papel; vai, sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se o Governo pensa assim, será engano da peste, como dizem os nordestinos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Claro. Estou vendo, pela manifestação de V. Ex^a e pela manifestação do PFL, que esta Casa vai mexer-se e buscar o interesse nacional. V. Ex^a e o Congresso brasileiro todo sabem que, além do que acabei de falar, há uma instituição dentro da Federação brasileira que foi desprezada na proposta de Reforma Tributária – essa instituição chama-se Município. Pela ação do PFL e, tenho certeza, pela ação do PSDB, mudanças estruturais serão tentadas e, se Deus quiser, serão aprova-

das, e a instituição Município será, como merece, protegida nesta Casa. Ninguém espere que uma proposta de reforma, como a Tributária e a Previdenciária, que objetivaram única e exclusivamente o interesse de um Governo, que tem plano de poder, não tem plano de governo, e, para chegar a seu propósito, está usando do rolo compressor, que está sabendo – reconheça-se – usar com perfeição...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – À base da fisiologia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ...mas vai encontrar a resistência do PFL, do PSDB, creio que do PDT e de outros Partidos, que vão defender o interesse legítimo do cidadão. O contribuinte, Senador Arthur Virgílio, está de longe perpassado na proposta de Reforma Tributária, e a reação do contribuinte vai se fazer ouvir pela nossa voz. Estou indo daqui a pouco a São Paulo, onde teremos uma reunião do Partido com lideranças empresariais, e vamos ouvir a voz das ruas e dos gabinetes qualificados, para que, na proposta aprovada pelo Senado, a opinião deles seja considerada. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso; o PFL se associa ao PSDB, em gênero, número e grau, nas intenções aqui mencionadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço ao querido Líder José Agripino a lucidez e brilhantismo do aparte, que acrescento ao discurso que profiro no dia de hoje.

O meu medo é o seu medo: o de que, de toda essa movimentação por uma falsa reforma, surja um grande otário, o contribuinte brasileiro. Temos que evitar isso em nome da perspectiva de crescimento sustentável, duradouro e em taxas altas da nossa economia.

Dou ao Governo um recado muito claro, não como Líder, mas como Parlamentar do Estado do Amazonas: não aceito a mera prorrogação dos incentivos fiscais do Pólo Industrial de Manaus*, como se fosse um bombom. Ou se mantém a vantagem comparativa estabelecida na legislação do ICMS, ou se protegem para valer os interesses de um Estado, que é fortemente produtor e, embora não seja fortemente consumidor, muito tem feito pelo bem deste País, ou, Sr. Presidente, eu me colocarei contra no momento em que perceber risco e dano potenciais para a economia do meu Estado. Não permitirei que aqui tranquilamente passem indicação de embaixador ou voto de louvor em homenagem à professora primária do Senador fulano de tal; vou discutir para saber se ela o merece mesmo. Em outras palavras, colocar-me-ei na posição – e o Senador Mão Santa, que fala do seu Piauí com tanto amor, entende-me muito bem, neste momento – de alguém que sabe muito bem a hierarquia das coisas. Sou Líder do PSDB, já fui Ministro, Líder de governo, fui eleito Deputado e, agora, sou

Senador pelo Amazonas, ou seja, a hierarquia é essa. Eu não cheguei aqui biônico, mas porque o povo do Amazonas em mim tem confiado em sucessivas eleições. Logo, na hora de cotejar os interesses do povo do Amazonas com quaisquer outros, não hesitarei e agirei como alguém que tem compromisso efetivo com as votações que tem obtido.

Portanto, o Amazonas quer a prorrogação do Pólo Industrial, sim, mas não quer perder no ICMS, nesse aspecto da origem e do destino.

Se eu perceber riscos e danos potenciais ao meu Estado, eu me portarei aqui como um guerreiro efetivo, até que o Governo caia em si e perceba que, na relação custo–benefício, o pior que se pode fazer é mentir para o meu povo, para o meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PARECER Nº 78, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 125/2002 – CN (Mensagem nº 544, na origem, de 28 de junho de 2002) que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do Art. 18, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário fixada para as empresas estatais federais não financeiras, bem assim, as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas”. (Anexadas ao processo as mensagens, nº 245/2002 – CN – Mensagem 909, na origem, de 28 de outubro de 2002 – e 15/2003 – CN – Mensagem 61, na origem, de 26 de fevereiro de 2003).

Relator: Deputado Gilmar Machado

I – Relatório

Nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2002 –, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pelas Mensagens nº 125/2002 – CN (Mensagem nº 544, na origem, de 28 de junho de 2002), 245/2002 – CN (Mensagem 909, na origem, de 28 de outubro de 2002) e 15/2003 – CN (Mensagem 61, na origem, de 26 de fevereiro de 2003) os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais para as empresas estatais federais referentes aos quadrimestres de 2002.

Como este parecer é apreciado já findado 2002, ele concentrará atenção nas metas anuais, já que a

razão para relatórios quadrimestrais é o Congresso Nacional receber explicações e poder sugerir medidas corretivas caso as metas corram risco de não serem atingidas. A obrigação legal, todavia, é com a meta anual, não fazendo a LDO menção a submetas quadrimestrais.

A LDO fixou a meta anual de superávit primário para as empresas estatais em R\$5,3 bilhões. A Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, a aumentou para R\$7,5 bilhões. A Lei de Diretrizes Orçamentárias permitiu, contudo, que o referido resultado fosse menor desde que compensado por aumento do superávit nos orçamentos fiscal e da seguridade social, de forma que o superávit conjunto alcançasse R\$36,7 bilhões.

II – Cumprimento da Meta

O resultado primário das empresas estatais federais, pelo critério “abaixo da linha” foi superavitário em R\$6,3 bilhões em 2002. R\$1,2 bilhão menor, portanto, que os R\$7,5 bilhões fixados pela LDO. Note-se que a Mensagem que acompanhou o Projeto de Lei Orçamentária para 2002, estabeleceu que o critério oficial de apuração é o cálculo “abaixo da linha”.

No critério “acima da linha”, o superávit das estatais alcançou R\$9,96 bilhões. O critério “abaixo da linha” é calculado pelo Banco Central e é medido pela variação da dívida líquida das empresas estatais. O critério “acima da linha” é calculado pelo Ministério do Planejamento e é medido pela diferença entre o fluxo de receitas e o fluxo de despesas. As Mensagens explicam que a discrepância entre os dois resultados se deve a vários fatores. O que se conseguiu identificar claramente foi a baixa de títulos emitidos pelo Governo Federal no valor de R\$1,1 bilhão, pago em 2001, do ativo da Petrobrás só ter sido captada pelo BACEN em janeiro de 2002, ao passo que foi captada pelo Ministério do Planejamento em 2001. As demais causas da discrepância ainda estão em análise pelo Poder Executivo. O critério que prevalece para fins de cumprimento de meta é o “abaixo da linha”.¹

Assim, embora no critério oficial a meta não tenha sido atingida, esta o foi, com folga, no critério “acima da linha”. Como este critério apura o fluxo de receitas e despesas, é por ele que se consegue analisar o comportamento dos vários componentes do superávit primário. A tabela a seguir mostra a especificação das contas que formaram o resultado.

¹ O critério “abaixo da linha” segue metodologia internacional. Os acordos com o Fundo Monetário Internacional fixam metas para o governo brasileiro de acordo com o critério “abaixo da linha”.

**Superávit primário das estatais federais
2002**

Especificação	Valor (R\$ milhões)
I. Receitas Totais	157.181
I.1. Operacionais	129.883
I.2. Financeiras	3.754
I.3. Transferências Do Tesouro	1.418
I.4 Demais	22.126
II. Despesas Totais	148.695
II.1. Pessoal E Encargos Sociais	7.917
II.2. Encargos Financeiros	8.077
II.3. Outros Custeios	111.941
II.4. Investimentos	15.579
II.5. Demais	5.181
III. Ajuste Critério Competência/Caixa	2.274
IV. Resultado Nominal	10.760
V. Correção Monetária E Juros	1.812
VI. Resultado Primário "Acima Da Linha"	9.962
VII. Discrepância Estatística	3.633
VIII. Resultado Primário "Abaixo Da Linha"	6.329

Fonte: Mensagem nº 15/2003 - CN.

O principal responsável pelo superávit primário foi o Grupo Petrobrás que, no critério “acima da linha”, obteve superávit primário de R\$5,1 bilhões. Em segundo lugar, veio a Itaipu, com R\$4,8 bilhões. Note-se que a Mensagem não discriminou o resultado “abaixo da linha” por empresa.

III – Conclusões e Recomendações

Como afirmado anteriormente, o superávit primário das empresas estatais federais em 2002, no critério estabelecido pelo Projeto de Lei Orçamentária para 2002 (“abaixo da linha”), foi de R\$6,3 bilhões, R\$1,2 bilhão, portanto, inferior à meta. O resultado acima do programado nos orçamentos fiscal e da segurança social, contudo, contrabalançou essa frustração. O superávit primário conjunto dos orçamentos fiscal, da segurança social e das empresas estatais federais atingiu R\$38,2 bilhões, R\$1,5 bilhão acima da meta programada para 2002. A LDO permitiu a compensação.

Recomendo que se intensifiquem os trabalhos para que se tornem compatíveis os critérios de apura-

ção “acima” e “abaixo” da linha. Da forma atual, pode-se chegar a conclusões distintas de acordo com o método de apuração adotado. Obviamente que isto não é razoável, dificultando a análise do Congresso Nacional, que tem o dever de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Recomendo ainda que os próximos relatórios incluam análise sobre o impacto da necessidade de geração de superávit sobre os investimentos das estatais. O tema ganha em importância, na medida que o tão almejado retorno do crescimento sustentado da economia brasileira pode ser ameaçado pela baixa disponibilidade de infra-estrutura.

Uma vez que a meta de superávit primário foi cumprida, no critério “abaixo da linha” pela compensação com os orçamentos fiscais e da segurança social, e no critério “acima da linha” com significativa margem, voto pelo arquivamento do processo e reafirmo a importância das recomendações feitas acima. É o meu relatório.

Sala da Comissão, de Julho de 2003. – Deputado **Gilmar Machado**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 22 de julho de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado GILMAR MACHADO, pelo ARQUIVAMENTO do Processo relativo a **Mensagem nº 125/2002-CN** e às **Mensagens nºs 245/2002-CN e 15/2003-CN (anexadas posteriormente)**, que encaminham ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 18 da Lei nº 10266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário fixada para as empresas estatais federais não financeiras, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Compareceram os Senhores Senadores Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Duciomar Costa, Efraim Moraes, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Magno Malta, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Valdir Raupp; e os Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Ary Vanazzi, Athos Avelino, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Evilásio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Batista, João Grandão, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lael Varella, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Vignatti, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de julho de 2003.


Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME
 3º Vice-Presidente no exercício da Presidência


Deputado GILMAR MACHADO
 Relator

SECRETARIA-GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE COMISSÕES SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Parcial nº 12, de 2003, apostado ao PLV 01/2003 (MPV 79/2002), que “Dispõe sobre o direito ao resarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administra-

ção de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do artigo 46-Á da Lei nº 9615, de 24 de março de 1998, altera o artigo 80 da Lei nº 10359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências” sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2003. –
Sérgio da Fonseca Braga, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às dezesseis horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 13, de 2003 (Mensagem nº 42, de 2003-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/1999, na Casa de origem), que “Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às quinze horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Parcial nº 18, de 2003, aposto ao PLV 12/2003 (MPV 108/2003), que “Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – “Cartão Alimentação” com a presença do Senhor Senador Geraldo Mesquita, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2003. – **Sérgio Fonseca Braga**, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 19, de 2003 (Mensagem nº 58/2003-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2003 (oriundo da Medida Provisória nº 94/2002), que “Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos, dá nova redação à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e dá outras providências”, com a presença do

Senhor Senador Tasso Jereissati, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às quinze horas e trinta minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Parcial nº 23, de 2003, aposto ao PLS 117, de 2002, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências “ com a presença do Senhor Deputado Antônio Carlos Biscaia, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e três, quinta-feira, às dezessete horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 26, de 2003 (Mensagem nº 96, de 2003-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem) que “Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

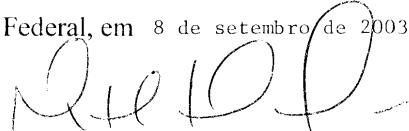
Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4707 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.284/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA REGINA LIMA VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



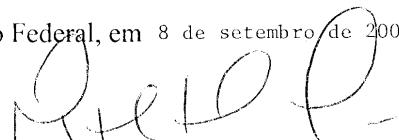
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4708 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014929/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4709, de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001170/97-0, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, GETÚLIO JOSÉ ALVES, matrícula 0872, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4710 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 015863/03-4,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO OSCAR QUIMARAES LOSSIO, matrícula 4224, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, a partir de 04 de setembro de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4711 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015506/03-7,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANA DE SIQUEIRA FARIA BATICHOTTE, matrícula 3912, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, a partir de 29 de agosto de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4712 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015708/03-9,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE ARIMATEA ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 0370, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de 03 de setembro de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4713 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015536/03-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARA REJANES SOARES CASTRO, matrícula 3829, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01 de setembro de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4714 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015798/03-8,

RESOLVE dispensar a servidora ELAINE CRISTINA DE FRANÇA LAUS, matrícula 4050, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Amir Lando, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima, a partir de 18 de agosto de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4715 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 015537/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor DAVISON BANDEIRA BARROS, matrícula 4327, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01 de setembro de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4716 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 015841/03-0,

RESOLVE dispensar a servidora ROSILANE DO CARMO ROCHA, matrícula 3872, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Paulo Paim, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, a partir de 04 de setembro de 2003.

Senado Federal, 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4717 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015951/03-0,

R E S O L V E exonerar **DEBORAH MAROJA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula n.º 34758, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



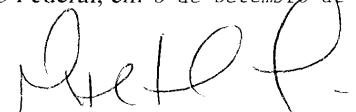
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4718 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015952/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CECÍLIA REZENDE BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4719 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.967/03-4,

R E S O L V E exonerar **FLÁVIA MARIA BRASIL**, matrícula n.º 33.799, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4720, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.966/03-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO TIEZZI JÚNIOR**, matrícula n.º 33.723, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.

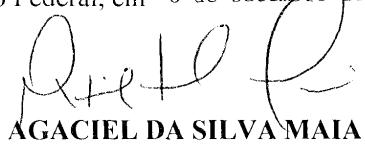

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4721 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015921/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA TAVARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4722 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015922/03-0,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ALBERTO GADELHA**, matrícula n.º 34297, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do Governo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aloizio Mercadante.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4723 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015858/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÚCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4724 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015927/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANUELA BARRIOS DE LIMA FIGUEIREDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



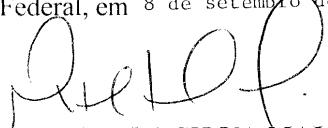
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4725 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015900/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VLADIMIR DE MOURA BOURET** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4726 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015937/03-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 8 de setembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52 ª LEGISLATURA)

PFL -	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	Fernando Bezerra
PFL -	César Borges	PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	RIO DE JANEIRO	PFL -	José Agripino
PL -	Roberto Saturnino	PFL -	SANTA CATARINA
PMDB -	Marcelo Crivella	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	PARÁ	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Marco Maciel	PMDB -	AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	SÃO PAULO	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	MINAS GERAIS	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	GOIÁS	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PT -	RIO GRANDE DO SUL	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	PARAÍBA	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	ESPÍRITO SANTO	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	PIAUÍ	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

**TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral:	19.04.1995
2^a Eleição Geral:	30.06.1999
3^a Eleição Geral:	27.06.2001
4^a Eleição Geral:	13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB³					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001

2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS